

A morte lenta e silenciosa dos empregados da Eternit

Trabalho infantil
Alvarás comprometem futuro de crianças

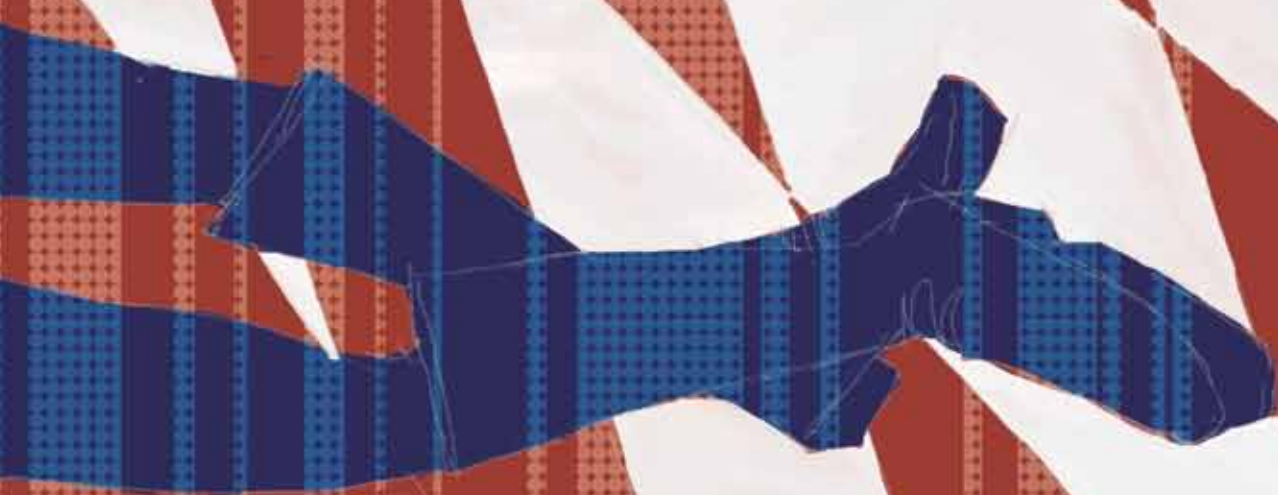
Folclore
Caprichoso e Garantido ferem direitos trabalhistas

**Empregada, cooperada ou
pessoa jurídica? Quem
sou eu?**



Uma relação

de trabalho fraudulenta



deixa a vida em **desequilíbrio**

Conafret

Coordenadoria Nacional de Combate
às Fraudes nas Relações de Emprego



“Dei minha vida à Eternit”

8



Multinacional pode ser condenada em R\$ 1 bi

12



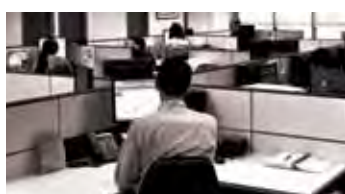
Um perfil de Fernanda Giannasi

20



Tráfico de pessoas no Mercosul

24



Quantos zeros vale um advogado

32



Psicoterror no trabalho

36



O mito do trabalho infantil

40



Proibido para menores

44



Irregularidade em obra de mobilidade no Rio

50



SOS Trabalhador

52

O caminho da carne em Minas
56



Grupo João Lyra desrespeita trabalhador
60



Exploração em Parintins e São Luís
64



Caprichoso ou Garantido
70



Banana podre no RN
76



Catadores conquistam poder
80



Fim da filiação obrigatória em Belo Monte
84



42 horas de eleição legal
88



Prefeituras parceiras
96



Emprego doméstico
100



Labor**Revista do Ministério Público do Trabalho**

ISSN 2317-2401

Ministério Público do Trabalho**Procurador-Geral do Trabalho**

Luís Antônio Camargo de Melo

Vice-Procurador-Geral do Trabalho

Eduardo Antunes Parmeggiani

Chefe de Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho

Erlan José Peixoto do Prado

Diretora-Geral

Sandra Cristina de Araújo

Labor foi produzida pela Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público do Trabalho

Jornalista responsável

Rodrigo Farhat (MTE 4139/MG)

Edição

Marcela Rossetto e Rodrigo Farhat

Textos

Alessandro Soares, Carolina Villaça, Danielle Sena, Elton Viana, Fabíula Sousa, Flávio Portela, Gisele Rosso, Lília Gomes, Ludmila di Bernardo, Maria Augusta Carvalho, Mariana Banja, Rafael Almeida, Rodrigo Farhat, Tamiles Costa, Vanessa Napoleão e Wanderson Lima

Revisão

Marcela Rossetto

Estagiários de Jornalismo

Beatriz Malagueta, Cláudia Bianco, Rodrigo Rabelo e Sabrina Thomaz

Fotos

Agência Brasil, André Esquivel, Ascom MPT/AL, Beatriz Malagueta, cidadeolimpica.com.br, Cyrano Vital, Davi Amorim/MNCR, Eduardo Metroviche, Elton Viana, Flávio Portela, Geraldo de Souza, Gildo Bento, Gisele Rosso, Giuseppe Cacace/AFP, Gleydson Vilaça, Guilherme Monteiro, Keyla Tormena, Lília Gomes, Linker Xavier, Ludmila di Bernardo, Luzimar Bessa, Mariana Banja, Rafael Almeida, Rodrigo Farhat, Tamiles Costa, Thamires Macedo/Anim Grafs, Vanessa Napoleão, Vanessa Patriota e Wanderson Lima

Ilustrações

Cyrano Vital e Thiago Fagundes

Infográficos

Guilherme Monteiro e Sâmela Lemos

Diagramação

Guilherme Monteiro e Sâmela Lemos

Circulação

Ana Paula Fayão, Cleanne Rosa e Evelize Vidal

Administração

Kelma Barreto e Nathália Teixeira

Impressão

Gráfica Movimento

Tiragem

7 mil exemplares

Brasília, primavera de 2013

Redação

SCS Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, sala 1.209
CEP 70308-200 – Brasília, DF – (61) 3314-8233
pgt.ascom@mpt.gov.br





Vamos em frente

A terceira edição de **Labor** tem como reportagem principal o drama dos ex-empregados da fábrica da Eternit em Osasco (SP), contaminados pelo amianto e condenados à morte em decorrência das doenças provocadas pelo contato com a fibra mineral. A partir de suas histórias, a revista reconstrói o período de atividade da fábrica e as diversas ações da multinacional suíça para mascarar a realidade dos empregados já doentes ou, quando não havia mais o que esconder, para cooptá-los para evitar processos judiciais. Isso até mesmo depois do fechamento da fábrica em 1993.

As histórias reveladas pela **Labor** chocam e emocionam. Dos médicos contratados pela empresa para atestar a “saúde” de seus empregados ao “kit morte” distribuído aos doentes e aos familiares, mostram o poder econômico e político – em âmbito nacional e mundial – da Eternit em defesa do seu negócio a qualquer preço.

Agora, a Eternit enfrenta ação civil pública promovida pelo Ministério Público do Trabalho no valor de R\$ 1 bilhão por dano moral coletivo que pode se tornar o maior caso da Justiça do Trabalho no Brasil.

Labor também revela que, por trás dos holofotes, a fama precoce pode ser mais nebulosa do que parece. Os dois lados do trabalho artístico infantil são retratados nesta edição por meio de nomes que se consagraram em um momento em que as crianças deveriam apenas estudar e brincar. A reportagem explica, ainda, por que essa atividade precisa ser regulamentada.

As cores vívidas presentes nas festas juninas de São Luís, no Maranhão, e no Festival Folclórico de Parintins, no Amazonas, escondem as condições precárias enfrentadas pelos que trabalham nos eventos. Esta edição aborda os bastidores das celebrações que envolvem condições análogas à escravidão.

Outros assuntos de relevância para toda a sociedade, como o tráfico de pessoas e o assédio moral, estão nesta edição, que mais uma vez pretende contribuir com as discussões sociais e trabalhistas presentes no país.

Felicidades.
Luís Camargo
Procurador-geral do Trabalho

Doracy Maggion

“Dei minha vida àquela fábrica”

POR ALESSANDRO SOARES

“Não tenho planos para o futuro. Foram todos embora. A doença acabou com tudo”

A Eternit dava um kit aos funcionários doentes, o kit morte: primeiro o trabalhador recebia um plano de saúde. Quando ficava muito doente,

ganhava um bujão de oxigênio. Depois de morto, a família recebia uma coroa de flores e, às vezes, ajuda para fazer o enterro.



Fotos: Thamis Macedo/Anim Grafis

Doracy Maggion, 76 anos, nasceu em Osasco (SP). Mecânico de formação, trabalhou na Eternit por mais de 18 anos e se aposentou em 1986. Mesmo sem ter todas as datas e nomes completos na ponta da língua, Doracy dá voz a inúmeros casos que passaram despercebidos sobre crimes por contaminação e reconstitui o cotidiano da fábrica. O diálogo é bem pausado. Tem de economizar o fôlego por causa dos problemas respiratórios decorrentes da asbestose, a doença incurável que, aos poucos, enrijece seu pulmão por inalação da fibra do amianto. Mas as lembranças são muito claras.

“Parece que foi ontem. A imagem constante é o excesso de pó em todos os setores da fábrica

e o descaso da empresa com limpeza e regras de proteção.” O mestre em mecânica recorda da sujeira aparente, mas também dos resíduos menos visíveis. Pela fresta de sol que batia à tarde, dava para ver o ar cheio de minúsculas faíscas e poeira fina, numa espécie de redemoinho em velocidade baixa. E as árvores do pátio ficavam tão brancas que parecia neve. Depois o sereno chegava, as folhas umedeciam e o pó grudava.

Até o piso da fábrica foi calçado com retalho de amianto durante muitos anos. Quando os caminhões e os tratores trafegavam, o poeirão subia. Para expor essa história, por tantos anos pontuada pelo silêncio imposto pela Eternit,

Doracy conta com a Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto (Abrea), que ajudou a fundar em 1995. A Abrea, para ele, tem valor equivalente ao ar que respira.

E tem olhar vibrante quando enumera as metas da associação. A primeira delas é procurar ex-trabalhadores que manipularam amianto e seus familiares, esposas e filhos. A segunda é encaminhar essas pessoas para exames. Depois vem o laudo médico, que tanto registra as doenças e alimenta uma história até então oculta como comprova a necessidade de fazer justiça. Por último, a Abrea luta pelo banimento do amianto no mundo e dialoga com diversas associações internacionais com objetivos semelhantes.

Asfixia

Algumas vitórias animam. Mas, para virar a página do longo apagão epidemiológico, por causa das subnotificações das doenças, ainda é preciso contar muitas histórias de vida, e não somente números. O Sistema Único de Saúde (SUS) já registrou cerca de 2,4 mil casos de mesotelioma, câncer causado por amianto, que geralmente mata em período curto, de seis meses a um ano, depois de diagnosticado. Doracy fala dos amigos que se foram e da vontade de morrer sem ser por asfixia. A seguir, os principais trechos da entrevista.

Seu primeiro emprego foi na fábrica da Eternit em Osasco?

Sim. Entrei lá em 1952, na seção de carregamento. Tinha 14 anos e fiquei lá por um ano. Depois, trabalhei em diversos lugares e, em maio de 1969, retornei à Eternit, como mecânico de manutenção. Passados cinco anos, me tornei chefe da mecânica até me aposentar, em 1986. No dia a dia da manutenção das peças, era preciso manipular bombas, redutores, raspar e assoprar para limpar. Então, o ambiente era impregnado de amianto. Um poeirão danado. Quando a gente ia fazer manutenção nas máquinas, às vezes, era preciso subir nas estruturas. A mão afundava na hora de tocar em cima das estruturas de tanto pó. Era um centímetro e meio de pó. Na verdade, o pó invadia até os escritórios.

Como era a jornada?

Nos cinco primeiros anos, eu trabalhava das 7h às 16h. Também dei plantão em dois horários.

Mas quando passei a ser chefe da mecânica, por volta de 1976, me dedicava 24 horas. Se me telefonavam de madrugada, eu ia resolver o problema. Quando estava jogando bola no clube e eles me chamavam, eu ia atender. Se eu estava numa festa, também. Em qualquer horário. Dei a vida àquela fábrica. A gente achava que aquilo tudo era nosso. Isso não é ser puxa-saco. É ser responsável. Sempre fui um líder, cheguei a presidir o clube da empresa. Sabia distinguir bem a coisa. Tratava todo mundo igual.

A Eternit utilizava diversos mecanismos para esconder a doença dos trabalhadores.

A gente não sabia de nada. Mas eu via cada coisa lá. Quando um trabalhador tinha algum problema de saúde, por exemplo, a empresa trocava para um setor menos exposto ao pó. Depois, percebi que essas pessoas, na verdade, já estavam condenadas. Outra coisa é que eles omitiam os diagnósticos. Meu amigo Braz Terezan, por exemplo, trabalhava com amianto anfíbio, o pior que tem. Ele adoeceu, extraiu um pulmão, mas não resistiu e morreu. Nessa época, eu ainda trabalhava lá. Só que a Eternit alegou que a doença dele era pneumonia. E aí eu me lembro do caminhão do Serviço Social da Indústria (Sesi) chegando na fábrica para tirar Raios X dos funcionários. A Eternit nunca dava resposta sobre o resultado dos exames. Tudo isso faz com que hoje não seja possível fazer um saldo preciso do número de mortos por amianto. Eles escondiam. Nos atestados de óbito, só havia tuberculose e pneumonia. Nunca asbestose e mesotelioma. Depois que me aposentei, visitei mais de uma dezena de amigos que morreram amarrados a um bujão de oxigênio. A Eternit até enviava os bujões para os doentes respirarem.

Tinha um colega, o Bibe (Max Várzea), que era chefe da pintura e morava aqui em Osasco, numa casa de quintal grande. Para poder andar sem precisar carregar o bujão, ele usava uma mangueirinha quando ia atender as visitas que batiam à porta. Então, ia com a máscara e a mangueira, amarrado, que nem um cachorrinho. Esse era bem fiel à Eternit, mesmo doente.

Que outros nomes de vítimas vêm à sua memória?

Recordo melhor pelos apelidos. Tinha o Nelsinho Pintor, o Djalma da Mecânica, o Sanfoneiro, o Pé de Mesa (João Benedito Correia de Moraes), o Peru (Walter Felonta). Sanfoneiro trabalhava com ponte rolante, com guindaste. O Valmir era chefe de produção. Tinha o Zé da Capa (José de Jesus Pessoa), que foi diretor da Abrea. Tinha também o Fernando Chierici, que foi presidente da Abrea. O Pé de Mesa trabalhava na marcenaria, afiava faca e disco. Não vivia mais sem a máscara. Já Nelsinho da Pintura sofria de mesotelioma. Tinha um pelote preto nas costas, que parecia uma berinjela. Ele morreu seis meses depois que descobriu a doença. O mesmo ocorreu com Aldo Vicentin, que depois de aposentado atuava como advogado da Abrea. Ah! Com o Djalma também foi rápido assim. Um dia, já depois de fundada a Abrea, encontrei Djalma e o convidei pra fazer exames pela Abrea. Ele respondeu: "Ô Doracy. Estou trabalhando e cursando Direito. Mas assim que der eu vou." Pouco tempo depois, estava irreconhecível. Djalma era um negro largo e ficou magro demais, por causa do mesotelioma. Morreu três meses depois. O mesotelioma é terrível. Esses e alguns outros eram os que a gente conhecia e conseguiu comprovar a doença. E os que morreram e a gente nunca soube de nada, que nem o Braz Terezan?



Qual a posição da Eternit diante das doenças?

A Eternit dava um kit aos funcionários doentes, que a gente apelidou de kit morte. Era composto do seguinte: primeiro o cara recebia um plano de saúde. Quando ficava bem doente, ganhava um bujão de oxigênio. E depois de morto, a família era consolada com uma coroa de flores e, às vezes, uma ajuda para fazer o enterro.

Como o médico da empresa atendia os funcionários?

O médico era o Wagner Meireles. Após a morte do Braz Terezan, eu subi até o escritório. Perguntei “Wagner, o que é isso que está matando tantos colegas?” O médico desconversou. Disse que Braz morreu porque fumava muito. Eu falei: “Wagner, eu classifico você como um Mengele. Você mata as pessoas.” Eu estava bravo. Pior é que o Wagner era preparado. Fez curso na Alemanha para se tornar especialista em amianto. Era competente, mas escondia tudo. Uma vez, o Zé da Capa fez o exame de demissão para sair da fábrica. Wagner Meireles disse que ele não tinha nada e estava apto para trabalhar em qualquer lugar. Depois de uns quatro meses de fundada a Abrea, Zé tirou Raios X e descobriu que tinha asbestose. O Wagner era um mentiroso.

Como era a relação dos trabalhadores com Wagner Meireles?

Era boa. A gente jogava bola junto. Disputava futebol de salão no clube da Eternit. O clube tinha uns 4 mil metros quadrados, tinha jogo de bocha, salão grande de festa. Sempre que perguntávamos ao Wagner sobre nossa saúde, ele dizia que tudo corria bem.

Quando descobriu que sofre de doença por contaminação de amianto?

Só descobri quando fiz Raios X pela Abrea na Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Medicina e Segurança do Trabalho (Fundacentro). Do monte de chapa que tirei pela Eternit, o resultado era sempre bom, mas, quando fiz pela Abrea, em 1995, foram constatadas placas pleurais. Algum tempo depois, fui me tratar



no Hospital das Clínicas e se descobriu que eu sofro de asbestose.

Já suspeitava da asbestose?

Sim. Há uns dez anos, comprei uma bicicleta para minha neta. Enquanto ela pedalava, eu tentei brincar e corri atrás para alcançá-la, mas não consegui. Hoje, ando normalmente no terreno plano. Se eu pego uma subida, aí complica muito. Às vezes, eu durmo sentado numa escada na minha casa, pois tem hora que não consigo respirar. Eu tenho dificuldade até para falar muito. Você vê que já estou cansado nesta entrevista. O sofrimento é grande. Não posso fazer nenhum tipo de serviço repetitivo. Serrar, por exemplo. Se eu der dez serradas, por exemplo, tenho de parar. E por quê? Porque os meus pulmões estão empedrando, estão ficando duros, duros até eu não conseguir mais respirar. E não tem tratamento. Os médicos só falam para eu caminhar e fazer natação.

Como é seu cotidiano?

Agora ficou mais difícil, porque faz um ano que minha esposa, Maria Conceição, está internada. Ela fica uns 20 dias em casa e depois volta para o hospital, por problemas no coração, nos rins e no pulmão. Somos casados há 52 anos e temos três filhos, o mais velho tem 47 anos e o mais novo, 37. Meu dia a dia é cuidar da minha esposa.

O senhor foi um dos pioneiros na criação da Abrea.

Eu ia de casa em casa falar com os ex-empregados sobre os problemas de saúde e convidava todos para fazer exames. Dizia que quem estivesse doente, a gente ajudaria no tratamento. Era uma campanha de conscientização boca a boca. Algumas reações eram de muita resignação. As pessoas me atendiam com aquele carinho. “Oi, Doracy, vamos tomar um café.” Aí, quando eu falava da conscientização diziam: “Não, não, Doracy. Está louco? A Eternit foi uma mãe para mim. Está vendo tudo o que eu tenho aqui? Esta casa, tudo o que eu tenho, eu ganhei da Eternit.” Eu cansei de ouvir isso. Na verdade, ganharam porque trabalharam, né? Em troca, a Eternit deu doença para eles. Mas muita gente topou fazer exame e eu ajudava em tudo. Ia de ônibus junto, buscava laudos médicos, cuidava da papelada com a Fundacentro.

Quais os seus planos agora?

Não tenho. Foram todos embora. A doença acabou com tudo. Quando me aposentei, comprei uma chácara para desfrutar e não posso mais ir pra lá. Olha, a falta de ar é uma coisa horrível. Eu falo, porque sinto e vi os amigos morrendo por asfixia. Então, sendo bastante realista, o que eu peço é que Deus me ajude, que me dê um infarto e que eu morra de repente, para não ter de chegar ao ponto a que meus amigos chegaram. ☒

Pulmão de pedra

Documentos inéditos revelam como a Eternit ofereceu festas e recreações para ex-funcionários com objetivo de assinar acordos extrajudiciais de valores irrisórios

POR ALESSANDRO SOARES

Pelo número de vítimas contaminadas pela fibra de amianto, a multinacional pode ser condenada a pagar R\$ 1 bilhão por dano moral coletivo. Ação pede, ainda, que Eternit assuma exames e tratamentos

Frequentar o churrasco do clube com a família, assistir aos jogos da Copa junto aos amigos no telão e celebrar o final de ano com cestas de Natal. Tudo isso pode ser oferecido naturalmente por uma grande empresa aos funcionários. Mas é incomum uma multinacional cortejar ex-trabalhadores com tanta

feita. Ainda mais depois de ter encerrado suas operações. Pode parecer estranho, mas a Eternit agiu assim. A revista **Labor** teve acesso a documentos que revelam como ex-colaboradores da fábrica em Osasco (SP), que produzia telhas e caixas d'água feitas de amianto, foram cortejados em confraternizações por quatro anos.



Sob pretexto de homenageá-los pelos serviços prestados, a multinacional, na verdade, convencia os ex-empregados a assinar acordos extrajudiciais bastante desfavoráveis a eles.

Tudo começou em 1996, quando o prédio da fábrica já estava demolido, mas o antigo clube – a Associação Recreativa dos Colaboradores da Eternit (Arce), situado a um quilômetro da fábrica, estava intacto, embora desativado. A Eternit, então, emite convites particulares aos antigos trabalhadores e promove inúmeros eventos. A acolhida é tão grande que, no ano seguinte, o clube Arce volta a funcionar.

O convite de 28 de agosto de 1997, por exemplo, mostra o requinte de sedução da empresa. “Há exatamente um ano, promovemos o reencontro da Família Eternit no churrasco de confraternização realizado na Associação Atlética Floresta. Desde então resgatamos o espaço de convívio da Arce, realizamos encontros para discutir assuntos do interesse de todos e, principalmente, estamos mais próximos. Realizaremos no próximo dia 7 de setembro, a partir das 11h, novo churrasco nas dependências da Arce, proporcionando a todos a oportunidade de um reencontro.”

A maioria das cartas é assinada pelo então presidente da Eternit, Antonio Luiz Aulicino. O ex-trabalhador João Batista Momi (foto à pág. 14), 84 anos, foi um dos convidados e tem na gaveta algumas delas, como a de

27 de novembro de 1997. “Para marcar as comemorações natalinas, a Eternit realizará um grande churrasco de confraternização para todos os seus colaboradores e ex-colaboradores. A festa será no domingo, dia 7 de dezembro, às 11h, na sede da Arce. Gostaríamos de contar com sua presença e de sua família nesta data festiva. Será um grande prazer reencontrá-lo.”

Telão

A goleada de 4 x 1 que o Brasil deu no Chile, nas oitavas-de-final da Copa do Mundo na França, em 1998, também foi mais um dia estratégico para a Eternit cooptar seus antigos colaboradores. “Venha dar força à nossa seleção!!! Vamos passar agradáveis momentos juntos torcendo pela seleção brasileira na Arce, no próximo sábado, dia 27/6/98, às 16h. Será instalado um telão para melhor visualização e conforto. Contamos com a sua presença.”

Alternando as festividades, a Eternit promovia diversos encontros para tratar de acordos. A base era o chamado “instrumento particular de transação” (veja carta na pág. 14). Depois que assinava o documento, o ex-trabalhador era encaminhado ao ambulatório instalado na própria Arce para analisar

possíveis doenças relacionadas ao amianto, suas evoluções, e enquadrá-lo numa tabela indenizatória composta de três níveis de valor, de R\$ 5 mil, R\$ 10 mil e R\$ 15 mil, dependendo do estágio da contaminação. Além das compensações irrisórias, o ex-trabalhador era orientado a assinar uma procuração a ser repassada ao advogado da Eternit. Com isso, ficava obrigado a não recorrer à Justiça em busca de indenização.

De fato, ficava mais em conta arcar com rodadas de churrasco por quatro anos, bancar acordos financeiros franzinos e planos de saúde que garantiam o silêncio dos trabalhadores do que sofrer processos que chamariam a atenção da opinião pública e com valores indenizatórios que fossem do tamanho da tragédia das doenças ocupacionais geradas pelo pó de amianto.

Câncer e asbestose

A Eternit, que já havia realizado diversos exames nos funcionários em anos anteriores sem jamais ter entregado a eles os resultados, provavelmente já tinha ideia de que vários aposentados estavam contaminados. Assim como ocorreu na Europa e nos Estados Unidos, as doenças mais comuns são as placas pleurais e dois tipos de câncer que somente ocorrem pelo contato com o amianto: asbestose e

Osasco, 25 de setembro de 1998

Ilmo.(a) Sr.(a)
JORDELINO XAVIER

Foi com imensa satisfação que recebemos grande número de ex-colaboradores em nosso último encontro “**Conversa com a Eternit**”, realizado na sede da ARCE, no último dia 15 de agosto.

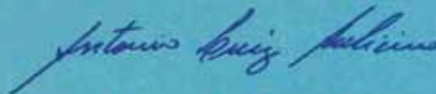
Dando seqüência aos nossos contatos, estamos enviando, para conhecimento e análise de V.Sa., os seguintes anexos: a cópia e um resumo do *Instrumento Particular de Transação*, que reflete os termos dos entendimentos mantidos nas reuniões abertas realizadas em 05.07.97, 30.08.97, 13.09.97, 04.10.97, 11.10.97, 25.10.97 e 04.04.98.

Salientamos que mais de 400 ex-colaboradores da fábrica de Osasco já firmaram acordo idêntico e que vários ex-colaboradores da Mina de Cana Brava também o fizeram. Destacamos ainda que o referido *Instrumento* foi aprovado pelo Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Extração de Minerais Não-Metálicos de Minaçu, em assembléia realizada em 19.03.1998.

Realizaremos uma reunião de esclarecimento no dia 03.10.98, às 14h00, na sede da ARCE, Rua Paulo Lício Rizzo, nº. 260, Bela Vista - Osasco - SP.

Aguardamos o comparecimento de V.Sa. para que possamos dar prosseguimento aos entendimentos.

Atenciosamente,

Antonio Luiz Aulicino
Presidente da DiretoriaPS.: Solicitamos o obséquio de confirmar sua presença pelos telefones
7082.4514, 7084.1338 ou 7084.0403, com Maria do Carmo ou Nanci.

Eternit S.A. - R. Paulo Lício Rizzo, 260 - Ed.1 - Bela Vista - CEP 06018-010 - Osasco - SP



mesotelioma. Conhecida como “pulmão de pedra”, a asbestose, aos poucos, destrói a capacidade do órgão de contrair e expandir, impedindo o paciente de respirar. Já o mesotelioma se dá no pericárdio, no peritônio e, principalmente, na pleura (membrana que envolve o pulmão). O paciente sente falta de ar devido a derrame pleural.

João Momi, que sofre de asbestose, afirma que a Eternit certamente sabia de tudo. Inclusive que essas doenças têm longo período de latência, podendo variar de 10 a 40 anos. O cálculo era simples. Quem tinha uma simples tosse seca ou leve cansaço durante os churrascos nos anos 1990 estaria doente na década seguinte. Melhor então negociar logo porque ficaria mais caro tratar de doenças quando o quadro se agravasse.

A previsão se confirmou. Quando começaram a aumentar os casos de morte, a partir de 2005, os detalhes dos acordos foram noticiados pela imprensa brasileira. Alguns pacientes assinaram termos até em leitos de unidade de tratamento intensivo (UTI) pouco antes de morrer. Mas o que era ignorado até então eram as estratégias iniciadas na década de 1990 e os detalhes de como a Eternit convenceu cerca de 3 mil ex-trabalhadores a assinar os acordos. O esquema do “instrumento particular de transação” conduzido no embalo de recreações

deu tão certo que, no início da década de 2000, os objetivos da Eternit estavam alcançados. Coincidentemente, no mesmo período, o clube fechou definitivamente suas portas e o terreno foi vendido.

Abrea

Isto é, o que aparentava ser um prolongado agrado da chamada “Família Eternit” aos ex-empregados, rapidamente teve o ciclo concluído em quatro anos. “Aqueles festas nunca me atraíram. Teve uma de que participei e tive oportunidade de pegar no microfone. Falei à diretoria da Eternit que nada daquilo interessava. E sim o futuro dos trabalhadores e a necessidade de um amparo justo, principalmente para quem estava adoecendo”, lembra João Momi.

Mas é provável que os acordos e eventos festivos do clube estivessem inicialmente fora dos planos da Eternit, já que havia fechado a fábrica de Osasco, a maior da América Latina, em 1993. Dois anos depois, com a demolição do prédio para em seu lugar se construir o supermercado Walmart, a impressão era de que os passivos trabalhistas estavam sob controle. A novidade inesperada para a Eternit é que no mesmo ano de 1995 surgia a Associação

Eternit pode ser condenada em R\$ 1 bilhão

Brasileira de Expostos ao Amianto (Abrea), que logo reuniu inúmeros ex-empregados. Novos casos de contaminados por fibra de amianto eram descobertos e encaminhados à Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Medicina e Segurança do Trabalho (Fundacentro). Finalmente nasciam, portanto, as provas das doenças por amianto. A busca na Justiça por indenizações parecia inevitável.

Silêncio epidemiológico

Na visão da auditora fiscal do Ministério do Trabalho e Emprego, Fernanda Giannasi (leia perfil na pág. 20), a Eternit agiu muito rapidamente para neutralizar as iniciativas da Abrea. O êxito nos acordos extrajudiciais, segundo ela, foram muito danosos, porque gerou um silêncio epidemiológico muito grande. “As pessoas deixaram de ir aos tribunais defender seus direitos. Além disso, deixa de haver registro de doenças por amianto no serviço público de saúde, porque as vítimas que fizeram acordo iam para o serviço privado da Eternit, que controlava o silêncio dos doentes. Ou seja, a empresa, que antes manipulava a saúde dos trabalhadores, passou a monitorar suas doenças.”

Giannasi admite que a Eternit foi exitosa no plano não apenas por ter encantado seus ex-empregados com cortesias. Eles foram convencidos de que naquela época era difícil provar o nexo entre a doença e o trabalho na fábrica. “Os juízes também não tinham intimidade com o assunto e cada processo poderia levar mais de dez anos. Embolsar R\$ 10 mil e se calar era uma proposta tentadora.” Esta foi mais uma entre as várias maneiras que a Eternit utilizou para tornar os problemas do amianto invisíveis. Durante décadas, a empresa conseguiu esconder os diagnósticos dos funcionários envenenados. Quando se tornou evidente que a multinacional era responsável pelas enfermidades, o passo seguinte foi silenciar os doentes. E conseguiu.

Fórmula

A quantidade de pacientes invisíveis à imprensa, à Justiça e à medicina do trabalho impressiona. E vai além de Osasco, pois a Eternit impôs a fórmula do tal “instrumento” em outros estados. Antônio Marques Júnior, que trabalhou na fábrica do Rio de Janeiro, é um dos que assinaram o “instrumento particular de transação” em 7 de maio de 2001, com a Eterbrás Tec industrial Ltda. (sucessora da Eternit). No documento, a empresa reconhece a doença decorrente da exposição ao amianto.

Antônio trabalhou na Civilit (que foi sucedida pela Eternit do Brasil), de junho de 1960 a agosto de 1968. Saiu da empresa pelo período de apenas um mês e retornou em setembro de 1968, permanecendo até novembro de 1979. A partir de 2001, a doença evoluiu para asbestose. O quadro se agravou e Antônio morreu em 3 de agosto de 2012, como mais uma vítima do “pulmão de pedra”.

Lady Asbestos, a deusa grega armada com escudo para proteger a civilização, dá o tom de como no passado havia uma ideia de magia nas propagandas da Eternit sobre o uso industrial do amianto – também conhecido como asbesto. A aura é reforçada pela lenda de Carlos Magno, que assombrava os convidados quando atirava ao fogo uma toalha de mesa feita do mineral fibroso e, em seguida, a recolhia intacta. E também de bombeiros cobertos pelas chamas de um automóvel incendiado, mas protegidos com roupa e capacete de amianto.

Foi a tentativa de inventar um material para embalagens à prova de fogo que motivou o austríaco Ludwig Hatschek a desenvolver a patente “l’eternit”, em 1901. Batizado pelo símbolo da durabilidade, o invento revolucionou a indústria. Já em 1907 ocorria o primeiro relato médico de asbestose. Do apelido inicial de “mineral mágico”, passou a ser chamado de “pó maligno” por estudiosos que analisaram graves doenças respiratórias e câncer de pulmão de trabalhadores, mas que eram abafados pelo lobby da Eternit, cujo modelo de atuação foi adotado em todo o mundo, e apenas recentemente ruiu em dezenas de países.

No Brasil, o modelo permanece sólido, mas sofre novas rachaduras. Em agosto, o Ministério Público do Trabalho (MPT) ajuizou ação civil pública contra a Eternit S.A., responsável pela morte de milhares de ex-trabalhadores da fábrica de Osasco. Com isso, a empresa pode ser condenada a pagar R\$ 1 bilhão por dano moral coletivo. A ação pede, ainda, em antecipação de tutela, que a Eternit assuma os procedimentos de exames e tratamentos médicos.

Queda na Bolsa

O processo será prolongado. Mas a Eternit começou perdendo. Poucos dias após a repercussão na imprensa internacional da ação civil pública do MPT, as cotações da empresa na Bolsa de Valores caíram. Em seguida, uma liminar concedida pela juíza Raquel Gabbai de Oliveira, da 9ª Vara do Trabalho de São Paulo, determinou que a multinacional pague as despesas com assistência médica integral dos ex-empregados da unidade de Osasco.

A decisão prevê que a empresa pague a todos os ex-trabalhadores da Eternit em Osasco que não estejam inscritos em plano de saúde custeado por ela atendimentos e procedimentos médicos, nutricionais, psicológicos, fisioterapêuticos, terapêuticos, interações e medicamentos. A multa por descumprimento da decisão é de R\$ 50 mil por empregado, a ser reversível à entidade de atuação na área de saúde ainda a ser indicada pelo MPT.

Para o coordenador nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho (Codemat), procurador do Trabalho Philippe Gomes Jardim, o valor da condenação não só é razoável para a dimensão dos acidentes, como também é plenamente viável de ser executado. “A Eternit lucra R\$ 100 milhões em média ao ano. Explorou Osasco por cinco décadas e mantém diversas fábricas em atividade. Sem falar que a empresa não fornece adequado acompanhamento médico aos seus ex-empregados.”



Reprodução

A Eternit manteve a planta industrial de Osasco funcionando por 52 anos, mesmo sabendo das consequências no uso do amianto e que abrangeu mais de 10 mil trabalhadores. O texto da ação do MPT destaca que de uma amostra de mil ex-trabalhadores da Eternit em Osasco, avaliados pela Fundacentro, quase 300 adoeceram por contaminação. Destes, 90 morreram entre 2000 e julho de 2013. Mas o número pode ser muito maior, já que a Eternit ocultou ou dificultou a ocorrência de registros.

Invisível

Uma das vítimas é Aldo Vicentin, que trabalhou no almoxarifado da Eternit de 1964 a 1968. Depois seguiu carreira de projetista em outras empresas, formou-se em Direito e foi dos primeiros a atuar na Associação Brasileira de Expostos ao Amianto (Abrea). Como advogado, ele acompanhava o sofrimento dos colegas, encaminhava processos e preparava documentos. Chegava triste em casa sempre que perdia um amigo. E foram muitos. “Quando teve o diagnóstico de mesotelioma em abril de 2008, escondeu de mim. Eu soube da gravidade pela internet. Era uma fibra de amianto muito profunda, invisível pelos Raios X. O pulmão ficou cheio de água. Fazia punção toda semana, numa dor incrível. Mas estava confiante”, recorda a viúva Gizélia Gomes Vicentin.

Atirou-se de cabeça. Queria viver. Em junho daquele ano, o pulmão foi retirado. Houve rejeição aos remédios e ele retornou à mesa cirúrgica, desta vez no intestino. Pediu para registrar uma foto completamente debilitado no leito para mostrar ao mundo do que o amianto é capaz. “A imagem choca, mas eu aceito divulgar por ser pedido dele.” Mesmo com um sofrimento incalculável, tinha forte esperança e o plano imediato era conhecer o neto que nasceria em outubro. Morreu no dia 3 de julho. “No fundo, ele sabia que o caso era fatal. Tanto que antes de se internar, sem eu saber, deixou tudo preparado. Documentação, enterro, os telefonemas a fazer. Tudo grampeadinho. Dedicava-se muito a mim. Quando se foi, eu fiquei sem chão.”

Muito pó

O presidente da Abrea, Eliezer João de Souza (foto da pág.18), 72 anos, enumera as batalhas que travou pelo banimento do amianto e na busca por justiça junto com o amigo. No mesmo ano em que Aldo saía da Eternit em Osasco, em 1968, Eliezer começou a bater o ponto como pedreiro, depois passou para o setor de acabamento de cortagem, ficando lá até 1981. Dois anos antes, começou a atuar no movimento sindical. Elegeu-se vereador de Itapevi (SP), em 1988, pelo Partido dos Trabalhadores. Agora se dedica à associação.

Apesar de ter sido afetado pelo pó de amianto e passado por procedimentos cirúrgicos, Eliezer não desenvolveu doenças tão agressivas como asbestose e mesotelioma. Mas foi por pouco. “Engoli muito pó. A contaminação ia muito além dos trabalhadores. A Eternit recortava os filtros de máquinas e sistemas de ventilação e doava aos empregados. Aí o pessoal fazia cortina, tapete, até cobertor e manta pra criança. Havia até fila para pegar essas peças.



E olha que a empresa já sabia de todas as doenças, mas não só desprotegia os operários como aumentava os riscos de suas famílias à exposição.”

Dentro de casa

Hoje, Eliezer contabiliza mais de 20 pessoas, maioria esposas de trabalhadores, que estão doentes por amianto. “Um tempo atrás esse grupo era de 12, mas foi aumentando. As mulheres foram contaminadas sem nunca terem pisado na fábrica, porque seus maridos trabalhavam a semana inteira com o macacão e o levavam para casa. Elas lavavam aquelas roupas impregnadas de pó. Hoje tem lavanderia nas fábricas, mas não naquela época. Uma colega nossa morreu recentemente de mesotelioma.”

Outro colaborador da Abrea, João Batista Momi – o que forneceu os documentos sobre convites do clube da Eternit (leia matéria à pág. 20) – tem memória privilegiada. Logo cedo ganhou de presente uma enxada do pai e começou a trabalhar aos 12 numa fábrica de fósforos. Entrou na Eternit em 1945, onde trabalhou por 32 anos na marcenaria e como mestre na seção de acabamento e cortagem central. Aposentou-se em 1977, aos 48 anos, e passou a atuar como

marceneiro autônomo até uns oito anos atrás. “Agora parei de vez. Não aguento mais. Muita cansaça, dor nas pernas, falta de ar.”

Momi tem asbestose. “O amianto no corpo sempre progride, mas, no meu caso, houve pequena redução por causa da natação que faço duas vezes por semana, há 10 anos. Isso ajuda a abrir o pulmão. Meu médico recomendou muito que não parasse e até aumentasse a carga. Saio tonto da piscina de tanto nadar. Faço mil metros. Ainda tem alongamento e ginástica, que não gosto, mas me faz bem.”

Caderninho

Depois de perder tantos colegas, Momi começou a fazer uma longa lista num caderninho. “Atualizo o que posso, mas, às vezes, não dou conta dessa tragédia. O Dorival Vetore, por exemplo, morreu em 22 de agosto de 2013, mas eu não sabia. Fui testemunha dele quatro meses antes. Só soube do Dorival por acaso, durante a missa de um mês de outro amigo, o João Ozualdo Viel, que faleceu em 29 de julho. Com o caderno na mão, João Batista Momi vai apontando as datas. “Só em 2013, foram

muitas perdas. Além dos que falei, olha só, tem o Benedito Gonçalves, que morreu em junho. Esdras Sampaio foi em abril. Tem mais ainda.”

Por envolver toda a família dos trabalhadores e pelo longo período de latência das doenças, a ação civil pública do MPT pede que a Eternit seja condenada também a tomar uma série de medidas de cuidado à saúde dos ex-trabalhadores de Osasco. Uma delas é a de que a empresa seja obrigada a promover periodicamente exames médicos de controle de todos os ex-empregados de até 30 anos após o encerramento das suas atividades, sob pena de multa de R\$ 50 mil por descumprimento em relação a cada ex-empregado. A ação pede ainda que a Eternit amplie o rol de exames médicos de controle de todos os ex-empregados, a exemplo de neoplasia maligna do estômago e da laringe e mesotelioma de peritônio e pericárdio. A multa também é de R\$ 50 mil por descumprimento para cada ex-empregado.

A ação prevê que a Eternit divulgue em emissoras de TV de maior audiência em horário nobre, e nos jornais impressos de maior circulação, a convocação para realizar exames médicos por um período de 30 anos. A ação

discrimina as especificações quanto a tempo de inserção e o espaço de anúncio. O não cumprimento da medida vai gerar multa de R\$ 100 mil por dia de atraso, com relação a anúncio em TV, e de mais R\$ 100 mil, com relação a jornais impressos. A divulgação deve relacionar que se trata de condenação judicial em ação civil pública ajuizada pelo MPT contra a Eternit.

Execução

O descaso da Eternit com relação ao tratamento dos empregados e na ocultação de dados é motivo de outra ação do MPT. Trata-se da ação de execução pelo descumprimento do termo de ajustamento de conduta que a empresa assinou em março de 2009, com o compromisso de emitir comunicado de acidente de trabalho (CAT) de todos os ex-empregados com suspeita ou diagnóstico de doença de trabalho relacionada ao amianto. O caso foi ganho e a Eternit já depositou em juízo R\$ 1,7 milhão, valor pouco acima do pedido pelo MPT devido a correções monetárias.

O MPT reuniu na ação de execução dez casos comprovados judicialmente como amostragem

de que a Eternit estava descumprindo o acordo. O texto da ação relata casos de trabalhadores que sofreram abusos da empresa com relação a seus direitos, a exemplo do servente e pintor Nelson de Oliveira, que trabalhou de 1970 a 1992 e morreu de mesotelioma no dia 5 de março de 2005. Um mês antes de sua morte, dois representantes da Eternit e o funcionário de um cartório fecharam acordo com Nelson no leito da UTI.

Em quadro quase terminal de saúde e a família em situação de desespero, o trabalhador assinou acordo extrajudicial no valor de R\$ 24,4 mil, pois a Eternit condicionou o tratamento médico à assinatura do acordo, datado de 4 de fevereiro de 2005. Além disso, Nelson teria de renunciar a qualquer outro tipo de direito, e a homologação judicial coube unilateralmente à empresa. A 3ª Vara do Trabalho de Osasco declarou nulo o acordo e condenou a Eternit a pagar R\$ 360 mil por danos materiais e morais. Mas a multinacional nunca emitiu comunicado de acidente de trabalho no caso do pintor Nelson de Oliveira, assim como não o fez com centenas de outros casos.

A ação civil pública e a ação de execução são resultado de grupo de trabalho especial sobre amianto, criado pelo MPT, em junho de 2013, para enfrentar a gravidade e a complexidade do tema.

Bancada da Crisotila

Inaugurada em agosto de 1941, a fábrica de Osasco foi desativada em 1993. A Eternit, no entanto, ainda mantém diversas fábricas em funcionamento em quase todas as regiões do país, como nas cidades de Colombo (PR), Rio de Janeiro, Simões Filho (BA) e em dois municípios de Goiás – Goiânia e Minaçu. Neste último funciona a única mina de extração de amianto em atividade do país.

O estado goiano é o lugar de origem dos políticos que mais defendem os interesses da Eternit. No Congresso Nacional, são chamados de Bancada da Crisotila, em referência ao amianto branco – o único ainda explorado

no Brasil. Apesar de ser menos agressivo do que o amianto azul e o marrom, o amianto crisotila foi o mais usado na indústria brasileira e, portanto, responsável pela maioria de mortes e doenças decorrentes da contaminação do mineral.

Já a cidade de Minaçu representa um dos pontos de partida para se entender como a indústria do amianto consegue se manter no Brasil. Lá é fácil encontrar pedras grandes de amianto decorando edifícios. E inspiram nomes de alguns comércios e serviços, a exemplo do Hotel Crisotila Palace.

Condenação na Itália é referência para o Brasil

A ação civil pública que o Ministério Público do Trabalho move contra a Eternit S.A. em R\$ 1 bilhão por dano moral coletivo e a obrigação de custear serviços médicos dos ex-empregados da fábrica de Osasco tem como paradigma o processo de Turim, na Itália. Em fevereiro de 2012, o antigo dono da multinacional na Europa, o suíço Stephan Schmidheiny, e seu ex-dirigente, o barão belga Jean-Louis Marie Ghislain de Cartier de Marchienne, foram condenados a 18 anos de prisão por crime de desastre doloso e culpados pela morte de 3 mil pessoas.

Na corte de Turim, ficou comprovado que eles sabiam do potencial cancerígeno do amianto, mas foram omissos, mantiveram indústrias abertas e ignoraram medidas sérias de proteção aos empregados. Os réus também foram obrigados a pagar pelo menos 95 milhões de euros em indenizações. A pena inicial era de 16 anos, mas, em 2013, foi ampliada em mais dois. Em maio de 2013, o barão morreu.

Outras ações semelhantes são movidas em vários países da Europa. A referência também é válida para o Brasil. O MPT considera o julgamento de Turim como marco judicial internacional histórico. "As instituições

italianas desvelaram, sob o enfoque objetivo, uma tecnologia e sua respectiva dinâmica empresarial poluidora as quais foram expandidas, de modo padronizado, por todo o planeta. Assim, foram replicados idênticos desastres dolosos em todos os estabelecimentos onde se instalou", argumenta o texto da ação.

O cenário atual também contribui para novos processos. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a cada ano, morrem 107 mil trabalhadores no mundo por doenças causadas pela inalação da fibra mineral. Somente na França, a estimativa é de que 100 mil pessoas vão morrer de enfermidades relacionadas ao amianto nos próximos 12 anos.

Banimento

Apesar de a OMS considerar o amianto cancerígeno desde 1977, a Noruega só o baniu em 1984 e foi pioneira na Europa, seguida por Suécia (1986) e Suíça (1989). Depois vieram Áustria (1990), Itália (1992), Alemanha (1993), França (1996), Bélgica (1998) e Reino Unido

(1999). Atualmente, o amianto é proibido em toda a União Europeia e em nações de outros continentes como Arábia Saudita (1998), Japão (2004) e Honduras (2004), num total de mais de 60 países.

Mesmo assim, o uso do amianto continua intenso em países menos desenvolvidos, pois mais de 125 milhões de operários no mundo são expostos ao pó maligno. Há ainda situações controversas como a do Canadá, que vetou o amianto dentro de casa, mas o exporta para a Índia. Na América do Sul, os únicos que baniram o uso do mineral foram Argentina (2001), Chile (2001) e Uruguai (2002).

Exceto a África do Sul, que decretou banimento em 2007, os países que formam o BRICS são justamente os maiores produtores do amianto, distribuídos entre China (30%), Índia (15%), Brasil (15%) e Rússia (13%).

Jaleco

Particularmente, na fábrica em Osasco, documentos levantados pela ação do MPT

Thamiris Macedo/Anim Grads





mostram que a Eternit no Brasil atuava sem cautelas mínimas de higiene e segurança do trabalho, fundamentais quando a matéria-prima industrial é uma substância carcinogênica. Houve situações em que o equipamento de proteção oferecido ao trabalhador se restringiu a um jaleco de laboratório. Em outras ocasiões, eram oferecidos equipamentos de proteção, como as máscaras, mas o uso não era fiscalizado.

Terceiro maior produtor de amianto no mundo, o Brasil discute a possibilidade de banir esse tipo de indústria há mais de 20 anos. Naquela época, o tema foi debatido no Congresso Nacional e o amianto poderia ter sido banido no território brasileiro em 1997. Mas o texto aprovado pelos congressistas ficou bem diverso da ideia inicial e manteve a permissão de explorar o uso controlado da fibra.

Atualmente, 21 cidades brasileiras e cinco estados (São Paulo, Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Pernambuco) proíbem o uso da fibra. Essas leis foram questionadas em 2012, no Supremo Tribunal Federal (STF), sob alegação de que uma lei estadual não pode se sobrepor a uma lei federal, no caso a Lei 9.055/1995, que

permite uso controlado do amianto no Brasil. O STF ainda não concluiu a análise. A fábrica da Eternit no Rio de Janeiro, por exemplo, funciona sob liminar.

Ação

Para o procurador do Trabalho e gerente nacional do Programa de Banimento do Amianto no Brasil, Luciano Leivas, a história industrial do fibrocimento com amianto na Europa pode ser dividida em três momentos. "Primeiro, veio a fase de inauguração e desenvolvimento da tecnologia poluidora do amianto. Depois, a exposição e a contaminação de trabalhadores e do ambiente natural pelo amianto. E, por fim, o banimento da tecnologia aliado à responsabilização civil e criminal das lideranças empresariais responsáveis pelo desastre ambiental, especialmente na Itália."

Luciano Leivas destaca que no Brasil vivemos ainda o segundo momento da mesma história. "Suprimimos o primeiro momento, pois importamos exatamente a mesma tecnologia poluidora. Agora, com a ação civil pública,

vamos pular para o terceiro momento dessa história industrial."

A ação do MPT destaca alguns argumentos da Eternit, chamando-os de falaciosos. Por conta do julgamento na Itália, em junho de 2012, a empresa afirmou em nota que nenhum caso de doença relacionada ao uso do amianto crisotila foi registrado entre os empregados admitidos no grupo a partir da década de 1980. "Tal afirmação consiste numa imensurável falácia. Diversos são os casos de empregados admitidos pela Eternit, a partir dos anos 1980, que apresentaram doenças diretamente relacionadas ao uso do amianto crisotila."

Outro ponto é de que a Eternit também afirmou não haver qualquer relação com a Eternit de outros países, inclusive da Itália. "Isso não é verdade. Ficou demonstrado que a Eternit do Brasil e os múltiplos estabelecimentos da empresa espalhados pelo mundo possuem ou possuíram relação de grupo econômico liderado pelo mesmo dirigente empresarial, cuja matriz tinha sede na Suíça", afirma o procurador Luciano Leivas. Além disso, o processo tecnológico usado na matriz e nas filiais durante muitos anos é o mesmo. ☒

Outro lado

A reportagem de **Labor** entrou em contato por telefone e correio eletrônico com a assessoria de imprensa da Eternit, sobre as denúncias publicadas nesta edição sobre a contaminação por fibra de amianto, os acordos extrajudiciais, o kit morte e a ação civil pública movida pelo MPT.

Até o fechamento desta edição, às 19 horas de 24 de outubro de 2013, a empresa não havia se manifestado.

Uma carreira, uma causa

Fernanda Giannasi

POR ALESSANDRO SOARES

Ameaçada de morte, por carta e telefone, processada por empresa, ministro e sindicalista, a auditora fiscal do Trabalho continua a lutar para banir o amianto no Brasil e no mundo

A linha do tempo sobre o uso industrial do amianto conta com uma protagonista digna de nota. A auditora fiscal do Trabalho Fernanda Giannasi, 55 anos, nascida em Ribeirão Preto (SP), lutou nas principais batalhas pelo banimento da fibra nos últimos 20 anos. Conhecida

internacionalmente, Fernanda há anos tem o apelido de “Erin Brockovich do asbesto”, em referência à ativista ambiental que inspirou o filme de Steven Soderbergh (2000). Fernanda é intensa, como a música de Luciano Pavarotti e Andrea Bocelli, que tanto adora.



O empenho na luta contra a indústria do amianto deixou sua rotina mais tensa do que poderia ser considerada normal. No Carnaval de 2011, recebe uma carta anônima da Alemanha, com texto em mau inglês. O monte de selos nazistas colado no papel ilustra a virulência do interlocutor, dizendo que vai matá-la por causa da sua atuação profissional.

Não era a primeira, nem seria a última ameaça de morte a receber. Pouco mais de 15 dias depois, recebe outra carta semelhante.

O início

Formada em Engenharia Civil pela Universidade Federal de São Carlos, Fernanda entra no Ministério do Trabalho e Emprego em 1983. Os momentos finais da ditadura militar mantinham um clima de caixa preta no ministério, com processos arquivados secretamente ou inspecionados aleatoriamente. A inspetora recém-concursada então estabelece critérios de investigação, analisa agentes tóxicos e esbarra casualmente no tema do amianto, quando a Organização Internacional do Trabalho (OIT) discute a Convenção 162, de 4 de junho de 1986, sobre o uso do mineral. Ela estuda toda a bibliografia existente.

Naquele tempo, duas multinacionais controlavam essa indústria: a francesa Saint-Gobain Brasilit e a suíça Eternit.

Lobby

Essa indústria fortemente organizada representa uma escola na arte do lobby e de como esconder vestígios desagradáveis. “Até 1984 não havia registro de doentes na literatura médica brasileira. Apenas casos genéricos debatidos em congressos médicos e artigos científicos que abordavam problemas pulmonares sem cadastro no Ministério do Trabalho e vítimas sem identificação.” Entre 1985 e 1986, Fernanda mapeia a produção do amianto no Brasil e cria o Grupo Interinstitucional do Asbesto (GIA).

Nessa época, um rapaz chamado Emílio Alves Ferreira, que criara um sindicato meses antes, a procura. Ele trabalhava na Brasilit de Capivari (SP) e gostaria de participar da GIA. “Nós o acolhemos, mas depois descobri que o então ministro do Trabalho no governo Sarney, Almir Pazzianotto, que também é de Capivari, era padrinho político de Emílio. E o sindicato foi criado a pedido da Brasilit, para controlar a mão de obra.” Fernanda

nem desconfiava do enfrentamento judicial que teria depois com Emílio e Pazzianotto (ela ganha quatro processos perpetrados por Pazzianotto: dois criminais, um cível e outro administrativo), mas já percebia que as empresas do ramo seguiam o pensamento das duas multinacionais nas reuniões. Saint-Gobain e Eternit estavam atentas à repercussão das normas internacionais da OIT no Brasil e rapidamente se adaptam, criando o Comitê de Estudos do Amianto (CEA) na Fundacentro. “O CEA tinha pretensão viés da sociedade, mas sofria influência da indústria.”

Em 1991, Fernanda é uma das autoras da Norma Regulamentadora nº 15, baseada na convenção da OIT. É a legislação que vigora até hoje sobre o amianto. Falava-se em uso restritivo e seguro, mas não em banimento. “Depois, percebi que não havia risco zero.”

Rio 92

Fernanda muda a rota no ano seguinte e deixa de atuar com amianto. Passa a se dedicar a questões nucleares e ao lixo tóxico, na Rio 92. “Ali, o mundo se abre pra mim. Vítimas de testes nucleares no Atol de Moruroa, no Pacífico, vítimas do Césio em Goiás, no Brasil.

As línguas e as regiões eram diferentes, mas a lógica era uma só." O caminho era criar associações de vítimas. Fernanda volta à batalha pelo banimento do amianto.

Naquele ano, a Itália aprova o banimento. Em 1993, o grupo dos verdes do parlamento europeu convida Fernanda para um encontro que quer garantir a lei. Havia receio de que a União Europeia a revogasse por pressão dos outros países. "Eu era a única pessoa de fora da Europa e ressaltai que se eles quisessem banir o amianto na Europa, toda essa tecnologia suja migraria para a América Latina. Não dava para banir e deixar exportar."

Também propus realizar, em 1994, um evento no Brasil, sob o título "Congresso Internacional do Amianto: uso controlado ou banimento". Trouxemos 14 países, bancados pelo governo brasileiro, mas houve pressões e cartas de protesto do Canadá e da França.

A partir daí, Fernanda, controversa no ministério, passa a ser um problema. "Eles me punem, me transferindo para Osasco, um lugar considerado reformatório para os funcionários 'problemáticos', porque a chefia lá era considerada linha dura. Aceitei, porque na época a fábrica estava em demolição e me interessava buscar os doentes."

Fernanda atua em Osasco por cinco anos, até 2000. Embarga a demolição, organiza as vítimas e as encaminha para exames na Fundacentro. Nesse período, a inspetora propõe ao deputado federal Eduardo Jorge redigir um projeto de lei nacional de banimento do amianto. O congresso rejeita o projeto e, dois anos depois, cria o substitutivo que faz a lei do uso controlado do amianto (Lei 9.055/1995). "Experimentamos ali o que era mexer com a 'bancada da crisotila'."

Médica francesa

Momento marcante foi quando conheceu a médica Marianne Saux, que veio ao Brasil como funcionária do Ministério do Trabalho francês, oferecer treinamentos. "Aprender com alguém de fora é sempre bom. Só que descobri que essa médica também trabalhava para a Saint-Gobain Brasil. Era a farsa da dupla credencial."

A Saint-Gobain também encaminhou para o Brasil, com o mesmo propósito, o médico francês e professor Jean Bignon, que, depois de conhecer as instalações da Sama, em Minaçu (GO), declarou que o ar da cidade era mais limpo do que o de Paris. "Em 1996, fui à França denunciar essa médica. Foi um escândalo." No mesmo ano, o governo francês anuncia o banimento do amianto. "A indústria se desespera por ser um país fundamental para o cartel. Países como Canadá, Brasil e Zimbábue fazem pressão, dizendo que o banimento fere o comércio internacional. Em seguida, saem reportagens na imprensa francesa e despençam jornalistas franceses em São Paulo." As denúncias de Fernanda fazem com que a Saint-Gobain entre na Justiça contra ela por difamação e ofensa à honra da empresa.

Em Washington

Pronta para embarcar para um evento em Washington (EUA), em outubro de 1998, Fernanda ainda estava em casa quando foi notificada por um oficial de justiça. "Quando

informo durante o encontro sobre o processo da Saint-Gobain contra mim, a plateia, formada por gente do mundo inteiro, acha um absurdo." O correspondente de *O Estado de S. Paulo* em Washington, Paulo Sotero, entrevista as pessoas, criticando a ação. Gerou polêmica. Trabalhadores franceses chegaram a ameaçar greve se a Eternit mantivesse a ação.

O juiz rejeitou a queixa-crime. Em 1999, o grupo industrial procura Fernanda e informa em reunião reservada que vai deixar de usar amianto, demitir a pessoa responsável pela queixa-crime, mas também pede uma trégua. "Dias depois, a Saint-Gobain informa à imprensa que abandonaria o amianto, mas não avisa sobre a decisão à Eternit, que fica sabendo pela imprensa. *O Estadão* deu capa."

Ameaças de morte

É nesse período que Fernanda recebe os primeiros telefonemas anônimos de pessoas se dizendo amigas, mas alertando que poderia ser morta em consequência de assaltos simulados, ou atropelada, como se fosse acidente de trânsito. "Depois, teve um cara que tentou me vender informação, dizendo que tinha um parente com câncer e cobrou R\$ 10 mil pelos Raios X". Em 2000, Fernanda foi alvo de investigação pela Associação Brasileira de Inteligência (Abin), mas depois que o assunto virou matéria na *Folha de S. Paulo*, a investigação foi suspensa.

Outro momento de fortes ameaças surgiu em 2003, quando Fernanda recebe uma carta anônima de oito páginas, postada na zona oeste de São Paulo. "Na mensagem, um cara dizia ter influência no governo federal. Contava ser responsável por todas as derrotas da Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto (Abrea), além de alertar que extinguiria as ações de quem tentava banir o amianto." Quando mostra a carta e pede apoio, o MTE suspende Fernanda da fiscalização por 40 dias, sob argumento de proteção.

Oferecem à Fernanda uma sala que funcionava como arquivo morto, sem computador, nem telefone. "Depois de uns dias ali, peguei meu computador, instalei uma mesinha no corredor que dava para o banheiro público do prédio, fixei na parede o motivo de estar ali e continuei trabalhando. Andava com aquela mala de baixo pra cima e isso gerou mal-estar." Quando a imprensa descobre o caso, o governo federal decide criar a Comissão Interministerial de Banimento do Amianto e rapidamente convida Fernanda a retornar à fiscalização.

Novos embates surgem. Fernanda Giannasi acusa diversas vezes os médicos Ericson Bagatim, Luiz Nery e Mário Terra, de atuarem ao mesmo tempo em grandes universidades públicas e na junta médica da Eternit nos acordos extrajudiciais com ex-empregados. A imprensa divulga o tema em 2010. Por fim, em 2012 ela participa da audiência do Supremo Tribunal Federal sobre a constitucionalidade da lei paulista que baniu uso do amianto no estado. "O ministro Marco Aurélio soube que no ano seguinte eu me aposentaria e em tom de brincadeira afirmou que metade dos presentes ao auditório ficaria feliz quando esse dia acontecesse. As pessoas riram, é claro."

**José Nilton Aguiar,
garçom, 49 anos,
30 de profissão,
lê a revista Labor.
E você?**



Propostas, políticas e ação

Governos e sociedade organizada previnem,
combatem e atendem vítimas do crime, grave
violação dos direitos humanos

POR RODRIGO FARHAT

Buscar melhores
condições de vida e
trabalho é direito de
qualquer cidadão

Bolivianos e paraguaios vêm
ao Brasil em busca de trabalho,
brasileiros viajam aos Estados
Unidos atrás de oportunidades

e argentinos sonham com uma
vida nova na Espanha ou na Itália,
ou pelo menos planejavam, antes
da crise econômica europeia.



Buscar melhores condições de vida e trabalho é direito de qualquer cidadão do mundo. No entanto, nessa busca, os trabalhadores podem acabar envolvidos em situação de tráfico de pessoas para fins de exploração de trabalho ou sexual. Este crime, grave violação dos direitos humanos, existe em todo o mundo e está sendo combatido por governos e instituições da sociedade civil organizada, que atuam, em ações de prevenção e de atendimento às vítimas do tráfico.

Membros dos Ministérios Públicos do Mercosul e de nações associadas, representantes de organismos internacionais, do poder público e da sociedade, reunidos em outubro, em Foz do Iguaçu (PR), discutiram a questão, em busca de novas medidas para o enfrentamento ao problema. As discussões englobaram três tópicos: propostas legislativas, políticas públicas e atuação no âmbito do Mercosul e Ministério Público.

Propostas legislativas

1. Ampliar definição do crime para prever hipótese de tráfico para exploração laboral e remoção de órgãos, alinhando o marco penal brasileiro à Convenção de Palermo. Alternativa é estender o crime de tráfico internacional de pessoas para exploração sexual (artigo 231 do Código Penal) ao crime de redução à condição análoga à de escravo (artigo 149, CP).

2. Incluir norma na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) proibindo acesso a incentivos fiscais e financiamentos a empregador que submeta trabalhador à condição análoga à de escravo ou que trafique pessoas para o trabalho escravo. O empregador será proibido, ainda, de firmar contrato com o poder público.

Políticas públicas

1. Perceber trabalho escravo como grave violação dos direitos humanos.
2. Criar banco de dados com ocorrências de trabalho escravo por municípios.
3. Proibir repasse de recursos públicos a empresas flagradas por prática de trabalho escravo.
4. Criar fundo regional para apoiar vítimas do tráfico de pessoas.
5. Criar selos de certificação de empresas livres de trabalho escravo.

Atuação no Mercosul/MP

1. Combater corrupção de servidores públicos.
2. Rapidez nos processos extrajudiciais e judiciais que tratem do crime.
3. Provocar o Estado para prestar assistência às vítimas.
4. Obter reparação do dano individual ou coletivo.
5. Bloquear bens e receitas de autores de tráfico de pessoas.

A revista **Labor** fez três perguntas a alguns dos participantes do encontro de Foz do Iguaçu. Também ouviu um procurador do Trabalho envolvido com o tema em Mato Grosso do Sul. Conheça as perguntas. Veja as respostas. Saiba quem são os personagens que combatem o tráfico de pessoas no Mercosul.

As perguntas

1. Pobreza, violência e falta de perspectiva são os principais motivos que levam as pessoas a se envolverem em situações de tráfico humano?
2. Se o controle migratório fosse menor, haveria menos tráfico de pessoas?
3. Quais as principais ações para coibir o tráfico de pessoas em seu país?

Os entrevistados

Aurélio Rios, 52 anos, procurador federal dos Direitos do Cidadão, Brasil.

Cícero Rufino Pereira, 49 anos, procurador do Trabalho em Mato Grosso do Sul, Brasil.

Marcelo Colombo, 47 anos, fiscal federal, coordenador da Procuradoria de Combate ao Tráfico de Pessoas, Argentina.

Maria Lisette Jimenez Mounicou, 41 anos, porta-voz da Associação Nacional de Redes e Organizações Sociais (Anros), Venezuela.

Miguel Orellana Perez, 40 anos, fiscal adjunto da Fiscalia Local de Curicó, Chile.

Rafael Berdun, 33 anos, inspetor de Migrações, Argentina.

Rosario Lopez, 49 anos, fiscal superior penal, coordenadora da Unidade Central de Assistência a Vítimas e Testemunhas, Peru.

As respostas



Aurélio Rios



Fotos: Rodrigo Farhat

“São muitos os fatores. Têm os fatores políticos e também o econômico. Um regime de exceção leva à guerra civil, à desagração familiar. A pobreza e a vulnerabilidade também fazem com que as pessoas migrem de um país para outro.

É absolutamente humano o desejo de migrar para situações melhores de vida e é este desejo que faz com que as pessoas se submetam aos coyotes, que faz com que sejam vítimas de redes de tráfico de pessoas, muitas vezes organizadas por conterrâneos. Na busca do paraíso, o migrante pode encontrar o inferno.

É preciso entender a vítima. Olhar as circunstâncias que a levaram a sair de um país para outro, com cenário e realidade completamente adversos. Os riscos desse processo são chave para o entendimento do problema. Assim, qualquer ação precisa de um olhar agudo sobre a vítima. Caso contrário, estaremos pensando somente na repressão ao crime.

O fato de estar regular em um país ajuda na busca de emprego. Entretanto, se se vive em situação de extrema pobreza e se é analfabeto, obviamente, os piores trabalhos serão os informais e os ilegais. Esse é o risco de pessoas que não tiveram condições de sair do estado de pobreza extrema.

A questão da flexibilização das fronteiras tornaria mais fácil a vida dos migrantes, à medida que estariam em situação regular, mas não significará que terão um emprego melhor no destino do que teriam em seu país de origem. Este é um ponto importante no debate.

Defendo mais integração no Mercosul. Se houver melhoras nas condições de um país fornecedor de mão de obra barata, evitaria-se a formação das redes de tráfico. Não adianta estarmos empoderados se todos os países vizinhos não tiverem um crescimento compatível. Do contrário, teremos um fluxo migratório permanente.

O Brasil busca a integração com os países vizinhos no enfrentamento ao problema. Além disso, um olhar atento sobre a vítima evita que ela seja reexplorada ou reescravizada.”



Cícero Rufino



Keyla Tomena

“Os principais motivos, os imediatos, são a pobreza e a falta de perspectiva, mas existem outras questões mais subjetivas, como o sonho de melhorar de vida, de ir para um país onde a condição de trabalho e de vida seja melhor.

A ilusão decorrente do sonho – parte do direito humano que todos têm de buscar uma vida melhor – fragiliza a pessoa a ponto de ela acreditar em certas promessas. Esse sonho é colocado a sua frente pelo aliciador, e o trabalhador acaba cedendo, principalmente, em relação à questão do trabalho escravo e também em relação à exploração sexual.

Entendo que mesmo que o controle migratório fosse menor, os casos de tráfico de pessoas não diminuiriam porque, independentemente do tráfico, as pessoas vão com a cara e a coragem para outro estado ou país em busca de seus sonhos.

Pegamos em Porto Murtinho, por exemplo, na divisa com o Paraguai, trabalhadores de carvoarias em situação de trabalho escravo que sequer documentos paraguaios tinham. Cerca de 40 pessoas estavam nessa condição de imigrante indocumentado, passíveis de deportação. O controle migratório não os alcançou e, ainda sim, sem controle migratório, eles vieram trabalhar no Brasil. E o mais importante, para muitos deles, não era a primeira vez. Um motorista disse que fazia isso há quatro anos. Ou seja, o fato de o controle migratório inexistir não o impediu de vir.

O que precisa ser feito é aumentar os postos de atendimentos nas fronteiras, com policiais federais, assistentes sociais e profissionais da saúde e até da área jurídica, que vão entrevistá-los para saber o que eles precisam, o que eles querem. O Brasil precisa dessa rede de atendimento, principalmente nas fronteiras secas. Assim, detectada uma pessoa em situação de tráfico, não é para deportar, é para encaminhar às autoridades do sistema de saúde, de assistência social. Tem que atender a vítima de tráfico, tanto as brasileiras como as estrangeiras. Não se deporta, mas se busca o atendimento.

No estado no qual atuo, o Ministério Público do Trabalho, a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Universidade Católica Dom Bosco estão iniciando uma pesquisa sobre direitos humanos, envolvendo enfrentamento ao tráfico de pessoas, migração e fronteira. Queremos discutir a fronteira paraguaia e boliviana com o MS, baseados no II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.”



Marcelo Colombo



“As estatísticas de condenações e processos penais abertos na Argentina mostram que, dentro da dinâmica do delito, a vulnerabilidade da vítima é condição determinante, por vários fatores, como gênero, pobreza, deficiência educacional e exclusão social.

É necessário um controle efetivo de fronteiras. Muitas vítimas de exploração ingressaram na Argentina de forma legal. Um exemplo é o caso das mulheres dominicanas, usadas na prostituição. Na Argentina, 40% das vítimas da exploração do sexo são paraguaios e de 10% a 15%, dominicanas.

Um férreo controle migratório não garante a inexistência de tráfico para fins de prostituição e um férreo controle de fronteiras também não afeta o direito de migrar.

Na Argentina, temos a Lei 26.364, de prevenção e sanção do tráfico de pessoas e assistência a suas vítimas, de 2008, baseada no Protocolo de Palermo. Em 2012, a lei foi alterada para dar solução a problemas que a investigação do delito estava enfrentando, principalmente, no que diz respeito ao consentimento da pessoa maior de 18 anos. O consentimento da vítima, agora, não é mais uma defesa possível para o traficante. A criação de unidades fiscais especiais, como a que coordeno, e de unidades policiais especiais para combater o tráfico de pessoas, também é ação importante.

Outro ponto que destaco é a criação de um programa de assistência às vítimas. Agora, a força policial pode resgatar as vítimas. Desde a sanção da lei, cerca de 5 mil vítimas foram tiradas de dentro de prostíbulos.”



Lisette Mounicou



“Se virmos a realidade, as vítimas, em sua maioria, têm poucos recursos econômicos e desconhecem, de alguma maneira, o delito do tráfico de pessoas, os mecanismos que os agressores usam e como eles se deixam envolver, ou enganar, por uma vida melhor. Por consequência, as vítimas não têm perspectivas na vida. Elas se expõem, ao acreditarem em promessas falsas.

Se se controla mais a migração nas fronteiras, o tráfico pode ser detectado mais facilmente. Caso elas não existissem, as pessoas poderiam migrar livremente, mas a pobreza continuaria e isso não evitaria a situação de escravidão que poderia envolver a vítima.

Campanhas de sensibilização, instrumentos jurídicos, como lei sobre direito das mulheres a uma vida livre de violência, as leis orgânicas para proteção de meninos e meninas e adolescentes e contra a delinquência organizada e o financiamento ao terrorismo, além da organização popular, são as ações mais comuns de enfrentamento ao tráfico de pessoas na Venezuela.”



Miguel Perez



“Os principais motivos que levam as pessoas a se envolverem em tráfico humano são a pobreza, a miséria e a falta de perspectiva. É preciso somar, ainda, as limitações migratórias estabelecidas pelos países. No naufrágio de um barco africano na costa italiana, ocorrido no dia 3 de outubro, por exemplo, o que houve foi uma tentativa de burla dos sistemas de migração.

Às vezes, no país que capta a mão de obra escrava, o tráfico de pessoas é uma realidade invisível, ou seja, fechar os olhos é melhor do que o enfrentamento.

A unidade entre os países e a flexibilização do controle migratório tiram do delincente a possibilidade de criar o seu negócio. Se o caminho é fácil, é impossível ao autor do tráfico a realização do seu negócio, que, em parte, oferece o ingresso do trabalhador ao país captador como um bem que a vítima considera valioso. Se o passe é livre, não há a necessidade de pagar pelo ingresso.

No Chile, temos várias ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas, como a legislativa – a lei que prevê o tráfico de pessoas tanto com fins de exploração sexual como com finalidade de trabalho escravo. Há, ainda, a possibilidade de o Ministério Público e as polícias terem técnicas investigativas especiais, como a vigilância eletrônica e a escuta telefônica. A criação de unidades especializadas, tanto da polícia como do Ministério Público, com prioridade para perseguir esses delitos, também é ponto importante do enfrentamento do tema no Chile.”



Rosario Lopez



“Pobreza, violência e falta de perspectiva são as causas fundamentais, efetivamente, mas há outra razão, própria do desempenho do sistema judicial, que é a falta de capacidade para prevenir e sancionar, drasticamente, os autores do tráfico de pessoas, gerando uma sensação de impunidade, que influi muito negativamente na sociedade, que permanece indiferente ante ao problema.

Outro aspecto importante é a desintegração da família, pois muitas vítimas no Peru são menores de idade e entram no tráfico humano não por falta de recursos econômicos, mas por desamparo e violência familiar própria de seus lares.

É importante desinformalizar os trâmites que põem travas nas pessoas, que, de maneira legal, querem migrar para outros países ou postos de trabalho. No entanto, os controles de fronteira cumprem uma função especial no âmbito dos traficantes, que têm como negócio principal o traslado das pessoas, suas vítimas potenciais. O que quero dizer é que um menor controle migratório é positivo porque permite que as pessoas migrem legalmente, mas, quando se trata de organizações criminais, os controles de fronteira devem ser mais severos. O que é falho são os mecanismos para determinar quando encontramos um caso ou outro.

No Peru, as instituições estatais do sistema de justiça e da sociedade civil mantêm ações para prevenir, investigar e sancionar os casos de tráfico, enfatizando a atenção e a proteção às vítimas desses delitos. Especificamente, estamos fazendo protocolos de atuação conjunta, criando grupos de trabalho regionais e locais, com obrigações específicas, promovendo campanhas de difusão e sensibilização da sociedade. Estamos assinando, ainda, convênios nacionais e internacionais de intercâmbio de informação e fazendo difusão do tema em meios virtuais e de comunicação, como rádio, TV e mídia impressa. Existe, inclusive, um programa de TV do Ministério Público peruano sobre tráfico de pessoas, chamado “Uma voz em silêncio, alto ao tráfico de pessoas”, disponível no You Tube (pesquisar por Una voz en el silencio, alto a la trata de personas).”



Rafael Berdun



“Uma questão é a falta da política de Estado, da pobreza e da falta de trabalho. As pessoas saem de sua cidade natal e abandonam parentes à procura de trabalho. Às vezes, caem em fraudes e se tornam escravos.

Faltam, ainda, investimentos em educação e saúde.

Conheci uma menina que passava pela fronteira que me disse algo marcante: não importava para onde iriam levá-la. Ela iria, pois precisava de dinheiro para mandar para seu país, para sustentar sua família.

Atuei em quatro ou cinco casos de tráfico de pessoas somente. Creio que se o controle de fronteiras fosse menor, o número de casos aumentaria. É como um filtro. Estamos filtrando aqueles que podem e aqueles que não podem passar pela fronteira. Hoje, somente podemos fundamentar nossa atuação como falso turismo.

Na Argentina, trabalhamos com educação para coibir os casos de tráfico de pessoas, proibimos publicidade de garotas de programa nos jornais e promovemos campanhas contra o tráfico de pessoas em escolas.” [X]

ACIDENTES ACONTECEM ONDE VOCÊ MENOS ESPERA. IMAGINE ONDE VOCÊ ESPERA.

Tropeçou na mesa
de centro brincando
de cavalinho
com o filho.

Todos os anos, pelo menos 700 mil acidentes do trabalho acontecem no Brasil. As principais causas são maquinário desprotegido, tecnologia ultrapassada, mobiliário inadequado, excesso de jornada, ritmo acelerado, cobrança exagerada e desrespeito a diversos direitos. O Ministério Público do Trabalho quer ajudar o país a reduzir esse número e conta com você para que isso aconteça, porque trabalhador precisa de segurança, saúde e, acima de tudo, respeito. Ganha o empregado. Ganha o empregador. Ganha o Brasil.



**MEIO AMBIENTE
DO TRABALHO.
GERIR RISCOS.
PREVENIR ACIDENTES.
PROMOVER SAÚDE.**



Ministério Público do Trabalho



Quando o direito não vale para quem vive dele

Advogados têm postos de trabalho precarizados em escritórios

POR MARIANA BANJA

Em pouco mais de um ano, duas ações civis públicas contra escritórios de advocacia foram movidas na Justiça pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) em Pernambuco.

Em questão, a contratação fraudulenta de advogados como associados ou como sócios. Na Justiça, o Rocha, Marinho e Sales Advogados Associados e o Siqueira Castro Advogados tentam negar aquilo

que de mais elementar se aprende no direito trabalhista: subordinação, pessoalidade, não eventualidade, onerosidade e alteridade determinam o contrato de trabalho. Por isso, além de serem obrigados a regularizar a situação dos trabalhadores, podem pagar, se os pedidos do MPT forem aceitos pela Justiça, R\$ 100 mil e R\$ 200 mil de dano moral coletivo, respectivamente.

Advogados que na teoria são sócios ou associados recebem remuneração de R\$ 1.591, precisam cumprir metas, prestam contas e são supervisionados. Além de Pernambuco, cenário se repete em bancas do Rio de Janeiro, São Paulo e Maranhão

“Aflorou com clareza solar o mascaramento de relações empregatícias mantidas com advogados, através de contratos de associação com eles firmados. Isto porque tais advogados possuem remuneração fixa de R\$ 1.591 e não recebem nenhum outro benefício; precisam cumprir metas de produtividade/tarefas estipuladas pelo escritório e encaminhadas pelo estabelecimento situado em João Pessoa (PB) diariamente; prestam contas do que foi produzido por email para o referido estabelecimento também de forma diária; e são supervisionados”, disse a procuradora do Trabalho Vanessa Patriota da Fonseca em relação ao Rocha, Marinho e Sales.

A ação contra o escritório conta com sentença favorável do juiz Agenor Martins Pereira. Nela, ele afirma que “a existência de um mercado informal de advogados empregados, camuflados sob o manto do associativismo previsto no artigo 39 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), costumeiramente desvirtuado na prática como instrumento para afastar os direitos trabalhistas, deve ser combatida e desestimulada pelo Estado”. A parte recorreu e espera julgamento dos desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Vanessa Patriota



Sócios de mentira

É justamente usando como pano de fundo o Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB que está a fraude verificada pelo MPT no Siqueira Castro Advogados. As normas dizem que a sociedade de advogados pode associar-se com profissionais do Direito, sem vínculo de emprego, para participação nos resultados. Dessa maneira, o advogado associado não integra a sociedade de advocacia e não é sócio nem empregado.

“Como empregado é aquele que ‘presta serviços de natureza não eventual a empregador, sob dependência deste e mediante salário’, a consequência lógica é que o advogado associado, não sendo empregado, não pode prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob dependência deste e mediante salário”, diz a procuradora Vanessa da Fonseca. Jovens, recém-formados, em busca de experiência e de ingresso na carreira, submetem-se a baixos salários fixos com pequenas comissões por novos clientes.

No entendimento da procuradora, não é crível a alegação de que o advogado é categoria diferenciada e deve ser submetido por lei específica, e não pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

“Se o ‘modelo’ adotado pelo escritório nunca foi censurado pela OAB, das duas uma: ou a OAB não tem conhecimento do desvirtuamento do contrato de associação pelo escritório ou pactua com a ilicitude, deixando ao desabrigo um elevado número de advogados que são empregados das várias unidades do réu pelo país. O MPT quer acreditar que se trata da primeira situação”, diz a procuradora.

Enquanto Carlos Roberto de Siqueira Castro e Carlos Fernando de Siqueira Castro, sócios majoritários, possuem, respectivamente, 79 mil e 20 mil cotas, os demais sócios têm direito a 0,0001%, o que demonstra a fraude.

Indícios de fraude pelo Brasil

O fato é que o caso de Pernambuco talvez apenas traga à tona uma situação em maior escala. É que, com as ações ingressadas, uma série de advogados tem procurado o MPT para saber mais sobre os processos, pedindo cópia, e até mesmo para confirmar as informações, dizendo que o cenário se repete em outras unidades dos mesmos escritórios e em outras bancas pelo país.

O Ministério Público do Trabalho no Maranhão e no Rio de Janeiro, por exemplo, já tinha procedimentos abertos contra o Siqueira Castro e remeteu as informações para Pernambuco, considerando a ação civil pública em andamento. Pela internet, em sites de notícias ou em fóruns da profissão, a repercussão também tem sido grande.

“Todos os escritórios em São Paulo contratam assim”, afirma uma pessoa identificada por Patrícia em comentário de notícia. “A situação é

a mesma com outros colegas do Rio Grande do Sul”, diz outro comentário.

Sobre o assunto, o procurador Regional do Trabalho José de Lima Ramos Pereira, coordenador nacional de Combate às Fraudes nas Relações de Emprego (Conafret), afirma que há casos em outros estados, inclusive com decisões judiciais que reconhecem a fraude. No entanto, para ele, parece haver um dado novo, que é exatamente a sentença motivada por ação civil pública.

É justamente via ação civil pública que o procurador avalia ser possível atuar no caso nacionalmente. O assunto será tratado em reunião da coordenação em dezembro. Outras possibilidades apontadas por Ramos Pereira é a articulação via OAB e, até mesmo, via Congresso Nacional, embora para este caso ele reconheça que não há mais necessidade de regramento jurídico para definir o que é ou não um vínculo de emprego.

O que diz um cotista

“Tem muito trabalho, por conta da quantidade de empresas. O horário de trabalho não é imposto por eles, mas acaba, indiretamente, atingindo o advogado pela quantidade de clientes que se tem de dar conta. Acaba realmente sendo uma jornada excessiva. Eu tinha prazo e tinha que cumprir e prestar as informações para os coordenadores de equipe, tudo por email. Eu entrei lá como sócio. Não sei bem como. Havia uns percentuais, acredito que menos de 1%. Para entrar lá tem que se associar. É a condição. Eu quis sair do escritório,

estava pesado demais. Fora que, se eu fizer dez audiências no mês, eu tiro o que tirava lá, R\$ 1,8 mil. Está melhor. O lado ruim apenas de ser autônomo é só o fato de eu ter-me associado ao escritório. Meu nome ficou vinculado a ele pelo contrato social. Daí, pelo estatuto da OAB, eu não posso advogar contra um ex-cliente até completar dois anos. Aí, às vezes, eu tenho que repassar os clientes, já que eles advogam para muitas empresas reclamadas na Justiça”, disse João da Silva, nome fictício usado para preservar a identidade do entrevistado.

Com a palavra, as entidades de classe

O presidente da Associação de Advogados Trabalhistas de Pernambuco (AATP) e membro da diretoria da Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas (Abrat), Marcondes Oliveira, avalia com preocupação a prática identificada pelo MPT. “O código de ética combate o mau comportamento do advogado, bem como o Conselho Federal. Dessa forma, a AATP não apoia qualquer exploração aos advogados por parte dos seus escritórios empregadores.”

“O caso retrata uma situação na qual os personagens em questão são os próprios

advogados, de parte a parte. Assim, deve ser analisada a situação de forma a não pairar dúvida entre a vontade das partes no início do contrato. Todavia, uma vez constatado, seja onde for e com quem esteja acontecendo a fraude, a atuação do MPT é medida que se faz presente e necessária, sempre dentro da sua austeridade”, afirma.

Perguntado sobre se tem conhecimento de outros casos do gênero, Oliveira diz que não, mas deixa escapar que “os escritórios grandes têm uma mesma rotina de trabalho

com os seus advogados, sejam associados ou empregados”.

Para o presidente da OAB em Pernambuco, Pedro Henrique Reynaldo Alves, é lamentável a precarização da advocacia. “Não descartamos a possibilidade de eventualmente ocorrerem abusos, em que relações celetistas possam estar sendo ‘camufladas’ por contratos de associação, mas isso não desqualifica, em nenhuma hipótese, a legalidade e constitucionalidade dos vínculos associativos, regulados que são por lei federal.”

3 perguntas

Pedro Henrique Reynaldo Alves

Presidente da OAB – Pernambuco

A OAB tem registro de precarização/fraude nas relações de trabalho em escritórios de advocacia?

A OAB tem registro da precarização da advocacia em vários níveis, desde a proletarização da classe, a partir do recrutamento de profissionais de início de carreira que atuam em “linhas de produção” para atendimento de demandas repetitivas, recebendo como contrapartida honorários aviltantes, até a redução paulatina dos honorários pagos pelas grandes empresas. Elas vêm fazendo “leilões” de suas contas entre os escritórios de advocacia, propiciando mercado perverso de atividade não suscetível de avaliação mercantil, já que a confiança, a pessoalidade e a expertise ainda são as qualidades que ligam o advogado ao cliente.

Não descartamos a possibilidade de ocorrerem abusos contra advogados com vínculo associativo com escritórios de advocacia, em que as relações celetistas possam estar sendo “camufladas” por contratos de associação, mas isso não desqualifica, em nenhuma hipótese, a legalidade e a constitucionalidade dos vínculos associativos, regulados que são por lei federal.

É preciso distinguir a situação dos advogados empregados – que não assumem o risco da atividade econômica da advocacia – dos advogados associados, sujeitos à partilha dos resultados econômicos, bons ou ruins, dos clientes que atendem na sociedade.

Trabalhadores alegam que a OAB deveria estar ao lado deles, e não do lado do escritório.

Embora esse episódio tenha se passado na gestão anterior, acredito que a OAB agiu acertadamente ao impugnar o aparente equívoco da atuação do órgão ministerial do MPT, cujo procedimento instaurado dentro da sede – inviolável – do escritório, não tem amparo legal. Outro ponto que a OAB tem obrigação de defender é o seu estatuto, onde está previsto o instituto do contrato de associação. A OAB se restringiu a defender a higidez e constitucionalidade da norma que regula as associações para o exercício da advocacia.

Como a OAB tem buscado melhorar as condições de trabalho dos advogados?

As principais lutas da OAB para melhorar as condições de trabalho são ligadas ao fim do anacrônico instituto do *jus postulandi* na Justiça do Trabalho, assim como a garantia dos honorários advocatícios sucumbenciais na justiça trabalhista; a campanha contra o aviltamento da remuneração profissional, seja de natureza legal como contratual. Nossos esforços são canalizados em duas frentes: no Congresso Nacional e no âmbito da própria classe. ☒

Linker Xavier



Assédio moral no trabalho

Vítima deve resistir e denunciar as humilhações sofridas

POR MARIA AUGUSTA CARVALHO E CLÁUDIA BIANCO*

Conduitas são mais recorrentes nos bancos, nos call centers e no setor de vendas e envolvem instruções confusas e imprecisas ao trabalhador

Sentir angústia ao sair para o trabalho. Voltar deprimido para casa com a autoestima reduzida. Esses sintomas podem estar presentes na vida de um trabalhador que sofreu, ou vem sofrendo, assédio

moral no trabalho. Além de influenciar o rendimento profissional, o custo social das humilhações sofridas é enorme e, muitas vezes, gera consequências que acabam no acompanhamento psicológico.



Assédio moral é a exposição dos trabalhadores a situações humilhantes e constrangedoras, repetidas e prolongadas vezes, durante o trabalho. Segundo o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), é toda "conduta abusiva – gesto, palavra, escritos e comportamento – que, intencional e frequentemente, fira a dignidade e a integridade física ou psíquica de uma pessoa, ameaçando seu emprego ou degradando o clima de trabalho".

Um único ato não configura assédio moral. Para ser tipificado, necessita ser repetido ao longo do tempo, de forma a desestabilizar a vítima no ambiente de trabalho. Ocorrem, com mais frequência, de chefe para empregado, porém, o número de casos de agressão psicológica de empregado para a chefia, ou entre colegas de um mesmo nível hierárquico, cresce cada vez mais.

As condutas são mais recorrentes nos bancos, nos call centers e no setor de vendas e envolvem, entre instruções confusas e imprecisas ao trabalhador; dificultar suas atividades, atribuir erros ao funcionário, comentar sobre sua "incapacidade" na frente de outros, ignorar a presença do trabalhador defronte colegas, críticas e brincadeiras de mau gosto ao trabalhador em público, inferiorizando ou menosprezando o funcionário.

Psicoterror

Para a procuradora do Trabalho Lisyane Chaves Motta, do Ministério Público do Trabalho (MPT) no Rio de Janeiro, todo assédio moral é um abuso do poder diretivo da empresa que atinge a dignidade dos trabalhadores. "É uma espécie de bullying e o objetivo, em geral, é

isolar, difamar e quebrar psicologicamente o assediado para que ele peça demissão ou, como técnica de gestão, para atingir aqueles que não alcançaram as metas ou resultados esperados pela empresa." Muitas vezes, o assediador imagina estar agradando à empresa e a seus superiores. "Há quem ache que impor o psicoterror seja uma forma de obter maior adesão de trabalhadores às ordens de serviço."

O advogado e psicólogo Roberto Heloani, professor da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), estudioso do assunto, alerta: "Não devemos confundir o assédio moral com uma pequena contrariedade a qual todos estão sujeitos no dia a dia. O assédio pressupõe intencionalidade, direcionalidade, certa sistemática. Quem o faz pode não saber que sua atitude é condenável juridicamente, mas sabe que é imoral e antiética."

Perseguição a uma grávida

Magna Cristina Moraes Cruz e Silva, auxiliar de enfermagem e técnica de laboratório em Santos, litoral de São Paulo, começou a trabalhar em uma empresa de análises clínicas, em 2007. Pouco tempo depois, descobriu que estava grávida e informou à empresa sobre o bebê.

A partir daí, Magna começou a viver situações desconfortáveis, que pioraram ao longo dos meses. “Quando era liberada para comer algo, depois de ter ficado de jejum por muito tempo, já que mudaram o horário do café da manhã, tiravam as cadeiras do refeitório para me obrigar a me alimentar de pé. Deslocaram-me da função de coleta de sangue e me mandaram fazer serviços pesados, mesmo sabendo da minha gravidez. Depois, pediram minha transferência para Praia Grande, município vizinho, sabendo que tinha outro trabalho à tarde.”

A técnica passou a apresentar alterações de pressão significativas, todas as manhãs, quando o natural é que, após o repouso noturno, os níveis de pressão estejam em um nível mais ameno. Além disso, começou a ficar deprimida com o que ocorria.

“Até que me chamaram ao departamento de recursos humanos alegando que precisava devolver a taxa sindical, quando, na verdade, queriam que eu assinasse a minha demissão sem o pagamento da rescisão. Quando vi o que era, falei que não iria assinar. Trancaram-me lá dizendo que eu só sairia quando assinasse. Comecei a passar muito mal e não me prestaram socorro. Fui internada, não consegui reverter o quadro e meu bebê nasceu com cinco meses.” Magna foi demitida após a gravidez, durante a licença maternidade.

Lanterna e termo de incompetência

Thiago Ferreira, vendedor em Santa Catarina, viveu situações humilhantes na loja na qual trabalhava. “Vivia com pressa para atingir as metas. Eles nos obrigavam a vender, a vender muito.” As metas eram grandes e, ao fim de um período de tempo, o gerente apresentava os resultados dos funcionários. Aquele que tivesse ficado com o “pior” desempenho nas vendas do dia anterior era obrigado a ficar com uma lanterna no bolso e a ouvir que não tinha

capacidade para o trabalho e que não atingira a meta. Tinha, ainda, que lidar com comentários e brincadeiras maldosas do grupo de vendedores.

O trabalhador, aos poucos, sentia que perdia sua confiança e autoestima. “Uma vez, tive que ler um termo de incompetência, que dizia ‘Eu, Thiago, declaro ser incompetente por não cumprir minhas metas no dia anterior’. Dei um basta, pedi demissão e procurei um advogado.”

Números da vergonha

As estatísticas sobre o número de processos e denúncias de assédio moral no Brasil são inexatas, porém, já existem órgãos especializados no tema.

Segundo o Núcleo de Promoção da Igualdade de Oportunidade e de Combate à Discriminação no Trabalho, da Delegacia Regional do Trabalho de São Paulo (DRT/SP), 90% das denúncias recebidas relatam casos de assédio moral.

Em levantamento feito para o jornal *Folha de S.Paulo*, o Tribunal Superior do Trabalho catalogou, em 2009, 434 processos que envolvem esse tipo de prática, 66% a mais do que em 2008. Em uma pesquisa feita com 42 mil trabalhadores de empresas públicas e privadas, 23,8% dos entrevistados declararam ter sofrido algum tipo de violência psicológica ou humilhação no trabalho.

Sobre a existência de pesquisas específicas por categorias profissionais, apenas algumas possuem informações mais confiáveis, explica o professor da Unicamp, Roberto Heloani. No setor bancário, por exemplo, 66% dos profissionais já sofreram assédio moral.

Os números reais são, provavelmente, maiores, já que muitas vítimas não denunciam a discriminação. Não sabem que a prática é condenável juridicamente. Além disso, muitos trabalhadores têm vergonha do fato e medo de represálias.

Tortura

A procuradora do Trabalho Lisyane Motta destaca: “O assédio moral é uma espécie de tortura psicológica relacionada ao trabalho.”

Ilustrações Cyrano Vital





O caminho é a resistência

“A melhor defesa do trabalhador é resistir ao assédio moral. Ele deve manter uma postura de exigência de respeito à sua dignidade”, aconselha a procuradora do Trabalho Lisiane Motta. A solidariedade dos colegas de trabalho é fundamental e as provas podem ajudar em possível ação judicial contra o assediador. O trabalhador deve buscar o sindicato, consultar advogados e denunciar a empresa ao MPT, que recebe muitas denúncias, principalmente, reclamações de constrangimentos morais impostos para levar o trabalhador a atingir metas e resultados, ou, ainda, a pedir demissão sem o recebimento das indenizações. O assédio pode ser provado por documento – bilhetes e correspondências – ou testemunhas. As provas, entretanto, são difíceis, já que o assediador costuma mascarar a situação. O acompanhamento e a orientação de um advogado são importantes.

A técnica de laboratório Magna Silva procurou o departamento jurídico do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde de Santos (Sintrasaúde) e foi orientada pela assessoria jurídica no processo de danos morais contra o laboratório. Contou, ainda, com o apoio da equipe do Hospital Ana Costa dos Santos, no qual também trabalhava.

“Meu advogado, João Rosa da Conceição Júnior, me ajudou muito. Pedia-me calma para que eu não perdesse o controle e obtivesse

as provas para o processo. Assim, juntei cópias de escala, pedido de transferência e atestado, comprovando que minhas alterações de pressão ocorriam somente nas manhãs. O processo é maçante, tinha vontade de gritar. Tinha vontade de perder o controle, porque a Justiça é muito lenta, mas consegui uma testemunha que não quis se calar e me ajudou.” Uma funcionária da clínica confirmou a versão de Magna e afirmou que os funcionários haviam recebido ordens do proprietário para praticar atos que forçassem a técnica a sair do emprego.

Indenização

Magna venceu o processo em 2011. A Justiça entendeu que a sequência de ações arbitrárias contribuiu para que ela sofresse problemas de saúde durante a gravidez, constituindo ofensa à subjetividade da trabalhadora. Em 2013, o laboratório pagou indenização de R\$ 22 mil.

O vendedor Thiago Ferreira, orientado pelo advogado trabalhista Alex Serratine, também coletou provas e entrou na Justiça com ação por danos morais. Depois de nove meses, ele fez um acordo com a loja, no valor de R\$ 25 mil. Mesmo assim, Thiago acredita que a indenização “não foi suficiente para reparar todos os danos”.

Consequências e danos

As punições para o chefe que assedia moralmente abrangem duas esferas: a penal e a trabalhista. Na penal, ele estará sujeito à condenação por crimes de injúria, difamação, ameaça e constrangimento. Na trabalhista, poderá ser dispensado por justa causa, por mau comportamento e, ainda, ato lesivo à honra e à boa fama das pessoas. A empresa, responsável pela saúde e pela segurança de seus trabalhadores, inclusive a psicológica, responde por danos morais causados à vítima e, se condenada, deverá pagar indenização.

As consequências para quem é vítima das humilhações, contudo, podem ser muito maiores, afetando a vida do assediado além do ambiente de trabalho. “O assédio moral é um processo destruidor, que pode levar a vítima a uma incapacidade permanente e, até mesmo, à morte”, explica Roberto Heloani. Ele lembra os casos de suicídio que presenciou ao

longo de sua trajetória profissional, resultantes do assédio moral. “A agressão tende a desencadear ansiedade e a vítima se coloca em atitude defensiva, de hipervigilância, por ter a sensação de ameaça. Surgem, então, sentimentos de fracasso, de impotência, de baixa autoestima e de humilhação.”

Thiago Ferreira diz: “Fiquei muito mal depois de todo esse abuso. A maior seqüela é a falta de confiança em nós mesmos e nos superiores. Hoje, depois de seis anos, ainda não consegui voltar às vendas. Trabalho na área de segurança, porque não consigo lidar com o público e enfrentar toda aquela pressão de novo.”

Magna Silva também passou por esses estágios: “Quando voltei a trabalhar, falava muito pouco e contava as horas para o fim do expediente e poder ir para casa, para minha família e

meu bebê.” Thiago e Magna precisaram de acompanhamento psicológico.

Proteção

O mais importante é não se isolar e denunciar as práticas abusivas. Uma Justiça mais ativa, com políticas de conscientização sobre o problema também inibe a prática do assédio. O empregado deve se proteger. Não pode ficar em silêncio. Ele deve denunciar o fato ao MPT, ao MTE e à Justiça do Trabalho. Deve, ainda, formar redes de solidariedade, que compreendam a situação, que cobrem ouvidorias efetivas nas empresas e solidariedade entre colegas de trabalho. ☒

* Cláudia Bianco é estagiária de Comunicação Social do MPT no Rio de Janeiro

O alvará que condena

Autorizações da Justiça comum para menores de idade entrarem no mercado de trabalho reforçam mito sobre trabalho infantil e dificultam combate à prática

POR RAFAEL ALMEIDA E RODRIGO RABELO*

Alvarás representam desserviço à sociedade e colaboram para retrocesso do país, pois prejudicam bem-estar físico, mental e social da criança e do adolescente

No Brasil, apesar das garantias concedidas pela Constituição Federal, pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e por normas internacionais, como a Convenção nº 182 e a

Recomendação nº 190 da OIT, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontou em seu último censo a existência de 3,4 milhões de crianças e adolescentes em situação de trabalho no país, ou 8,6% do total da população com até 17 anos.



Trata-se de um buraco negro social em que a infância saudável, preconizada pela lei, é tragada para um mundo desigual, árduo e nocivo, abalizado pela exposição diária a atividades insalubres e perigosas, em ambientes como lavouras, carvoarias, olarias, lavadora de carro e outras atividades de risco; é a brincadeira que virou coisa séria.

Realidade

Ser a sede da III Conferência Global sobre Trabalho Infantil – evento que reúne nada menos do que 40 ministros de Estado de outros países – evidencia, ao menos em tese, uma preocupação governamental com a realidade mostrada pelas estatísticas. Contudo, o que está sendo feito para mudar o contexto do trabalho infantil no Brasil? Qual será a contribuição dada às futuras gerações pelos potenciais agentes de

mudanças, especialmente daqueles que têm poder para realizá-las?

Não há como responder à pergunta sem esbarrar numa prática controversa que se tornou a pedra no sapato dos que pregam a infância longe do trabalho: a concessão de alvarás por juízes da infância e da juventude, autorizando a execução de atividades laborais insalubres e ilegais para menores de 16 anos.

Geralmente, tais concessões estão despidas de critérios legais, sendo justificadas pelos magistrados com base em “questões sociais”, apontadas por assistentes sociais ou conselheiros tutelares. É o famoso “melhor trabalhar do que ficar na rua”.

“Os juízes pensam estar ajudando a criança e o adolescente, geralmente pobres e excluídos, ao conceder não somente uma chance de trabalho, mas também afastando o infante do

ócio, da baderna, do crime, das drogas e da exploração”, aponta o titular da Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho de Crianças e Adolescentes (Coordinfância), Rafael Dias Marques.

Ofensa

No entanto, segundo o procurador do Trabalho, este tipo de prática representa um desserviço à sociedade, afora colaborar para o retrocesso do país, uma vez que prejudica o bem-estar físico, mental e social da criança e do adolescente. “Tais decisões, além de ofenderem normas constitucionais e legais, refletem alguns mitos sobre a realidade do trabalho infantil, como aqueles que afirmam que o trabalho precoce torna a criança um adulto digno e responsável, melhora sua condição socioeconômica e a afasta

da vida criminoso. A exploração do trabalho de crianças e adolescentes é uma das mais perversas formas de violação de direitos humanos ao retirar da criança a formação escolar, o desenvolvimento saudável e a cidadania.”

A árvore genealógica da miséria mostra que o trabalho infantil ainda contribui diretamente para a perpetuação da pobreza nas famílias brasileiras. Os exemplos de insucesso começam nas gerações passadas e vão se repetindo nas seguintes, o que exigiria uma quebra dos paradigmas culturais, dentre eles a crença de que o trabalho desde jovem traz maturidade e segurança à pessoa adulta.

Acidentes

A juíza Andréa Saint Pastous Nocchi, da Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul, explica os efeitos nocivos. “É preciso combater e afastar esses argumentos para que o verdadeiro problema seja enfrentado. O trabalho infantil é excludente, rouba a infância e o momento de aprendizado e não existe nenhuma relação estatística que associe o trabalho precoce com a diminuição da violência. Pelo contrário, devido à baixa escolaridade, na vida adulta, as crianças trabalhadoras são marginalizadas e excluídas da possibilidade de disputar um trabalho digno, se submetendo a condições de escravidão e violência em geral.”

Como comprovado, além dos impactos sociais e culturais, o labor precoce pode trazer danos irreparáveis à saúde, e mais: pode ser responsável pelo fim da vida. Segundo informações do Tribunal Superior do Trabalho, as pessoas menores de 18 anos morrem duas vezes mais em acidentes do trabalho do que os adultos.

“Por não estarem com seus órgãos, ossos e peles totalmente desenvolvidos, toda a exposição ao ambiente insalubre é muito mais danosa para elas do que para os adultos. E, por não terem noções de risco e nem preparo adequado para lidarem com maquinários pesados, as crianças estão mais sujeitas a se acidentarem”, diz a juíza.

Embora o Brasil seja signatário de compromissos internacionais firmados com a OIT em relação ao combate ao trabalho infantil, a violação dos direitos das crianças e dos adolescentes está longe de acabar. Entre 2005 e 2010, mais de 33 mil alvarás para menores de 16 anos trabalharem foram emitidos no país, muitas vezes liberando-os para exercerem atividades agrícolas, em fábricas de fertilizantes, lixões municipais e panfletagens nos centros urbanos. Os dados são do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Recomendação

Como forma de coibir a disseminação dos alvarás, o próprio CNJ expediu, em 2012, uma recomendação para que os tribunais reforcem suas políticas de combate por meio de ações como o

veto a novos alvarás. Embora não tire a autonomia dos juízes, a **Labor** apurou que a recomendação é bem recebida por muitos membros do Judiciário.

O juiz da Vara da Infância e da Juventude de Imperatriz (MA), Delvan Tavares, é um dos que se posicionam contrários aos pedidos de concessão de alvarás, por entender que isso não é da competência da Justiça comum. “Se uma empresa deseja contar com o trabalho de um menor, deve estar ciente das consequências dessa atitude. No caso do trabalho informal, difícil de combater, é ainda mais inaceitável que concessões sejam emitidas, por colocar em risco a integridade física dos jovens e, sobretudo, por comprometer a sua formação”, afirma. Tavares é membro do Tribunal de Justiça do Maranhão, o primeiro do Nordeste a formalizar ato que proíbe a concessão de alvarás.

O posicionamento institucional de tribunais pela não concessão é uma realidade em cinco estados da Federação (Amapá, Maranhão, Minas Gerais, Pará e Santa Catarina). Mas ainda é muito pouco para a comissão responsável pela “Carta de Estratégia em Prol da Proteção da Infância”, composta pelo CNJ, Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e União. A meta é conseguir a anuência dos 27 Tribunais de Justiça existentes no país. “Essa é a atitude que se espera de um poder que deve ser o primeiro a cumprir a lei, a qual proíbe trabalho para menores de 16 anos. Não se pode conceber, num Estado democrático de direito como o Brasil, que um juiz, agente operador da lei, possa ser o primeiro a ignorá-la”, lamenta o procurador Rafael Marques.

Fotos: Rafael Almeida



Há soluções?

Os especialistas são unânimes em afirmar que a erradicação do trabalho infantil passa pela necessidade da conscientização da sociedade e da família sobre as suas consequências nocivas. Além disso, o governo deve ter o compromisso de oferecer alternativas de trabalho digno e bem remunerado para os pais e responsáveis e também oferecer uma educação que atenda às exigências da comunidade. “A melhor resposta a essa realidade de exclusão é a oferta de escola de qualidade e atendimento para as famílias”, mostra Rafael Marques.

O argumento do procurador encontra fundamentação no ECA, que em seu artigo 7º afirma que “a criança e o adolescente têm direito à proteção, à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso em condições dignas de existência”.

A evolução da sociedade nesse quesito se apoia na viabilização de três frentes: a criação e efetivação de políticas públicas, a inserção de jovens no mercado por meio da aprendizagem e o aperfeiçoamento das formas de controle e fiscalização.

Políticas públicas: a escalada da dignidade

Em 2007, a cidade de Limeira (SP), conhecido polo nacional de produção de joias, registrou mais de 8 mil crianças e adolescentes trabalhando na confecção de bijuterias. Elas geralmente são submetidas às tarefas de montagem de correntes – trabalho que exige precisão no encaixe de cada elo, grande causadora de doenças ocupacionais, como lesão por esforço repetitivo (LER) e distúrbio osteomuscular relacionado ao trabalho (Dort) – e de soldagem, que pode ocasionar sérios problemas nos olhos e no aparelho respiratório. Também há registros de menores que perderam as impressões digitais em decorrência do banho químico de joias.

Além das consequências físicas, sempre nefastas, os pequenos trabalhadores não raro são vítimas da evasão escolar, pois a estafa resultante desse tipo de atividade acaba interferindo no processo mental.

“Sentia muita dor de cabeça devido à inalação de solda fria. Passava o dia todo trabalhando, sentada, em posição curvada. Chegava ao final da tarde, eu só queria dormir, nunca ir à escola”, lembra Érica Cristina de Oliveira, hoje com 17 anos e que trabalhou dos 6 aos 15 em uma fabriquetinha de fundo de quintal em Limeira.

Diante desse problema, tornado público por um estudante de mestrado que angariou informações sobre a realidade do município, os órgãos públicos, principalmente o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CERST) de Piracicaba, começaram a se articular para promover mudanças na cidade. Além do trabalho em si, a informalidade, presente nas residências das famílias limeirenses, era outro problema difícil de ser enfrentado. Só haveria uma possibilidade de combater a epidemia de trabalho infantil em Limeira: criar políticas públicas municipais voltadas a essas famílias, já que o emprego da mão de obra infantil vinha de dentro de casa, motivado, principalmente, pelo processo de terceirização indiscriminada implementado pelas empresas do segmento.

Acordo

Depois de dois anos de planejamento, os atores envolvidos acionaram o MPT, que ingressou no caso para dar vazão às futuras transformações: por meio de um termo de ajustamento de conduta (TAC) com a Prefeitura de Limeira, em 2009, deu-se início à formação de uma rede com grupos intersetoriais, envolvendo as secretarias da Saúde, da Educação e da Assistência Social. “O TAC foi um divisor de águas. Foi a partir dele que as coisas começaram a acontecer, inclusive o Programa de Saúde do Trabalhador (PST), cujo projeto existia desde 2001”, lembra o coordenador do PST de Limeira, Luís Eduardo Cobra Lacorte.

O primeiro passo dado pela recém-formada Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil



de Limeira (Cometil) foi capacitar mais de 200 servidores como multiplicadores dentro do município, com turmas distribuídas mesclando os setores, resultando nos Grupos Territoriais de Erradicação do Trabalho Infantil (Gteti). “Os grupos intersetoriais dialogam com as pessoas diretamente atingidas pelo trabalho infantil, conversam entre eles e potencializam as ações de combate”, explica Lacorte.

De lá pra cá, muitas coisas foram implementadas: ficou estabelecido o preenchimento padronizado de fichas de atendimento de saúde das pessoas menores de 18 anos nas unidades básicas de saúde, Programa de Saúde da Família (PSF) e prontos-socorros do município. As informações obtidas estão servindo de base para a criação de um banco de dados criado pela Vigilância Epidemiológica, que, por meio do Programa de Saúde do Trabalhador, quer desencadear ações de vigilância em saúde no ambiente de trabalho.

Brincar e aprender

A Secretaria de Educação já inseriu em reuniões com profissionais de ensino, assistentes sociais e famílias discussões a respeito do tema sobre a erradicação do trabalho infantil e a proteção do trabalhador adolescente, sempre alertando sobre os prejuízos no desenvolvimento físico e psicológico, buscando formas de detectar casos e solucionar o problema. Disciplina sobre saúde do trabalhador foi inserida no currículo do ensino fundamental e todos os anos é realizado evento para divulgar os vencedores do concurso de redação com a temática

“brincar e aprender, trabalhar quando crescer”, voltado à rede pública de ensino.

O Serviço de Assistência Social está incluindo todas as crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho infantil em projetos de jornada ampliada e também em programas de transferência de renda, como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti). Os adolescentes que participam de programas assistenciais também são capacitados como multiplicadores no combate à prática.

O resultado até agora é surpreendente: o Portal Transparência do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) mostra a concessão de aproximadamente 640 benefícios às famílias, o que equivale ao número de jovens resgatados do trabalho infantil na cidade, número que já ultrapassou mil bolsas. Érica de Oliveira é uma das beneficiárias; ela ingressou no Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem) e hoje está inserida no curso profissionalizante de Gestão de Negócios. Ela está fora do trabalho informal.

Porém, o último Censo do IBGE mostra que ainda há 3.945 crianças e adolescentes em situação de trabalho em Limeira, evidenciando que, apesar de muitas batalhas terem sido ganhas, a guerra ainda não acabou.

“O trabalho infantil demanda uma transformação cultural, pois tem uma alta aceitação na sociedade brasileira. As políticas públicas, além de criar meios para as famílias, mudam as culturas. Tem que ser trabalhado o fato de as pessoas não verem o trabalho infantil como uma alternativa”, diz o coordenador do PST limeirense Luís Lacorte. [X]



Em cima do palco

Trabalho infantil artístico precisa de regulamentação

POR FABÍULA SOUSA

Em vez da corda e da boneca, sua brincadeira preferida era a de artista. “Eu já nasci querendo ser atriz. Aos 2 anos, dizia que queria ser ‘cantola’ e apontava para a TV. Vivia pedindo à minha

mãe que me levasse lá”, lembra a atriz Narjara Turetta, 46 anos, que começou a trabalhar na televisão aos 4 anos, no programa infantil A Grande Ginkana, da *Rede Record*.

Trabalho artístico infantil é tão proibido para menores de 16 anos quanto qualquer outra forma de atividade laboral



Sua primeira participação em novelas foi em 1976, no folhetim *Papai Coração*, apresentado pela extinta TV Tupi. “Ali, eu vivi o auge da fama, fui para o Nordeste e tive minhas maria-chiquinhas arrancadas por fãs mirins na porta do hotel. Elas gritavam o meu nome. Uma loucura!” Foi, no entanto, aos 13 anos, no seriado *Malu Mulher*, exibido pela *Rede Globo* em 1979, que ela alcançou maior reconhecimento. No seriado, interpretava Elisa, filha de Regina Duarte.

Para o coordenador nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente (Coordinfância), procurador do Trabalho Rafael Dias Marques, o trabalho artístico infantil é tão proibido para menores de 16 anos quanto qualquer outra forma de

trabalho, pois resulta nos mesmos prejuízos à educação, à saúde e a outros direitos fundamentais previstos no artigo 227 da Constituição Federal.

“Se o trabalho for prazeroso e tiver espaço para a diversão – brincar, fantasiar e descansar – não haverá problema algum, mas ele jamais pode ser encarado como produção com objetivo financeiro, que priva a infância. Essa relação de contribuição social que o trabalho tem é muito pesada para uma criança”, alerta a psicóloga Raquel Manzini.

Doutora em bullying e mestre em educação infantil pela Universidade de Brasília (UnB), ela chama a atenção para os danos que ocorrem quando a família e as empresas agem de

maneira inadequada. “Feito de forma errada, o trabalho artístico pode comprometer a criança emocional, social e intelectualmente. A cobrança da família e a pressão do meio podem prejudicar a autoestima e fazer com que ela associe o afeto a sua produção.”

Holofote

Sem papéis e com raras propostas de trabalho, aos 36 anos Narjara teve de vender coco com a mãe nas ruas de Copacabana, no Rio de Janeiro. “Era um tempo muito duro, com uma rotina muito pesada. O trabalho era braçal e, às vezes, tínhamos que lidar com ladrões, garotos de rua, gente louca e bêbada. Nada

fácil. Trabalhávamos das 8h às 19h todos os dias, exceto aos sábados e domingos, em que íamos para a rua depois das 15h.”

Mesmo afastada da TV, Narjara nunca esteve fora dos holofotes, porque “eu nunca deixei de ter fãs, o que é o mais importante. Continuava sendo reconhecida, mesmo sem estar no ar. Era sinal de que o meu trabalho marcara as pessoas.” A fome, no entanto, foi o momento mais difícil da sua vida como vendedora de praia.

Narjara chegou a fazer participações em programas de humor e em algumas novelas, mas só retornou de fato à televisão em 2011, como a comerciante Lilian, personagem da novela *Morde & Assopra*, da *Globo*. “Não faria nada diferente, ou talvez me esforçasse mais para arrumar um bom empresário, coisa que eu não tive e não tenho até hoje.” Seu trabalho mais recente foi a personagem Buquê, de *Salve Jorge*, também da *Globo*.

Figurante e modelo

Arthur Ribeiro, 11 anos, começa agora a usufruir de melhores oportunidades no meio artístico. Apesar de ter realizado vários trabalhos como figurante e modelo, inclusive de grifes infantis famosas, foi na pele de Pedrinho, de *Dona Xepa*, novela da *Rede Record*, que o menino ganhou destaque.

“Em novembro de 2012, Arthur demonstrou pela primeira vez seu interesse pela dramaturgia. Ao ver o Facebook de uma amiga minha de colégio, que fazia figuração e tinha fotos com famosos, ele me disse que também queria conhecer os atores e tirar fotos com eles”, conta a mãe do ator, Ane Lemos.

Ane, então, cadastrou o menino em uma agência de modelos e, pouco tempo depois, ele foi chamado para fazer uma ponta na novela *Salve Jorge*. Ele também participou de *Pecado Mortal*, da *Record*.

Exterior

Em alguns países, o número de horas em que os artistas mirins podem atuar é limitado. Na Argentina, a jornada permitida é de quatro horas diárias e 20 horas semanais. Em Portugal, a carga horária varia conforme a idade e uma criança de um ano só pode atuar por uma hora na semana. Se ela tiver entre 7 e 12 anos, até três horas diárias e nove horas semanais.



Caso Maísa na mira do MPT

O *SBT* é alvo de uma ação judicial, no Tribunal Superior do Trabalho (TST), que contesta o trabalho da apresentadora e atriz Maísa da Silva Andrade. Ajuizada em 2009, pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), o processo pede a condenação do grupo em R\$ 1 milhão por danos morais coletivos. Na época com 7 anos, a menina, que fazia participações no programa infantil *Bom Dia e Cia.*, substituiu os apresentadores Yudi e Priscilla durante as férias da dupla. O problema é que ela só tinha autorização para gravações às quartas-feiras.

No mesmo ano, a emissora também sofreu processo administrativo no Ministério das Comunicações, após a menina ter chorado e sido reprimida por Sílvio Santos, durante um quadro feito com o dono da TV.

No episódio, ela encheu os olhos de lágrimas depois de Sílvio ter dito que não queria mais conversa, porque na semana anterior ela teria dado vexame ao chorar em uma gravação. Maísa chegou a dizer que estava “magoada” e, desconcertada, saiu chorando do palco, quando bateu a cabeça em uma das câmeras do programa.

Depois, a garota pediu para ir ao encontro de sua mãe, que se recusou a recebê-la nos bastidores.



Da fama à tristeza

Na Universidade de São Paulo (USP), entre 2010 e 2012, a advogada Sandra Regina Cavalcante entrevistou 25 atores, empresários, pais e crianças. O estudo deu origem ao livro 'Trabalho infantil artístico: do deslumbramento à ilegalidade', lançado pela LTr Editora em 2011.

O estudo indica que a carreira, geralmente, não compromete o rendimento escolar, mas provoca trocas de turmas e de escola em função dos trabalhos. "A participação só é positiva na infância e na adolescência se forem respeitadas as fragilidades biológicas e psicológicas desse grupo", afirma Sandra.

A psicóloga Raquel Manzini ressalta que um dos perigos por trás de rótulos como estrela ou gênio é que, quando a fama passa, "a criança pode entrar em fase de tristeza profunda e, se tiver iniciado a carreira muito nova, pode ir para a adolescência achando que deixou de ser querida por ter crescido." A sociedade deve parar de definir uma criança pelo que ela produz. "Seu valor independe de sua produção artística e sua importância se dá por ser quem é."

Para não comprometer o desenvolvimento dos filhos, os pais de artistas devem ficar atentos a alguns sinais. "Ao mesmo tempo que precisam estar antenados ao discurso verbal e corporal da criança com aptidão para as artes, devem observar indícios de insatisfação, cansaço e desinteresse", explica Raquel.

Congresso Nacional discute o tema

A participação mirim em representações artísticas está prevista na Convenção nº 138 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada pelo Brasil em 2002. O trabalho é autorizado caso a caso, por meio de alvarás concedidos pela Vara da Infância e Juventude.

Os principais entraves, segundo o procurador do Trabalho Rafael Dias Marques, são "a ausência de regulamentação e a permissibilidade social quando se envolve trabalho com fama, celebração e glamour. As principais irregularidades são a inexistência de autorização judicial, longas jornadas de trabalho, ausência de assistência médica e psicológica e a falta de respeito aos horários escolares, que resultam em baixa frequência e péssimas notas, além do não reconhecimento de direitos trabalhistas e previdenciários".

Três projetos de lei sobre concessão de alvarás para o trabalho artístico infantil tramitam no Congresso Nacional. Os PLs 3.974/12 e 4.968/13 preveem que a Justiça do Trabalho seja a instância responsável por autorizar o trabalho infantil artístico, e não mais a Justiça comum, nas Varas da Infância e Juventude. Já o 4.253/12 dispõe que tanto o juiz do Trabalho quanto o juiz da Infância possam emitir os alvarás. ☒

TRABALHO INFANTIL NÃO É LEGAL.

**VOCÊ ENXERGA
O CAMINHO,
ELE NÃO VÊ
UM FUTURO.**

No Brasil, milhões de crianças abandonam as escolas para trabalhar nas ruas, muitas vezes obrigados pela própria família ou coagidos por exploradores. Nas ruas, elas estão desprotegidas e expostas aos maiores perigos, como drogas, violência, exploração sexual e morte. Ao pagar para uma criança limpar o para-brisa do seu carro, você está estimulando o trabalho infantil.

**NÃO
COMPRE**

DENUNCIE: DISQUE 100

Irregularidades nas grandes obras no Rio

Trabalhadores sem local para almoçar e descansar. Faltam alojamento e água

POR MARIA AUGUSTA CARVALHO E SABRINA THOMAZ*

Normas de segurança dos trabalhadores dos quatro corredores expressos no Rio de Janeiro deveriam ter sido providenciadas antes do início das obras. São direitos fundamentais

Escolhida para ser a sede de grandes eventos, a cidade do Rio de Janeiro corre contra o tempo para cumprir o cronograma de obras de construção de estádios, centros técnicos, vilas olímpicas e aeroportos e de ampliação e modernização da infraestrutura urbana.

Um dos grandes projetos com relação à mobilidade urbana destinados aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 é a construção de quatro corredores expressos para interligar a cidade: TransCarioca, TransOeste, TransOlímpica e TransBrasil.



Nos canteiros de obras dos consórcios responsáveis pelas obras, várias irregularidades relacionadas à segurança dos trabalhadores e ao meio ambiente de trabalho foram constatadas pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) no Rio de Janeiro. No canteiro do consórcio TransCarioca, que ligará a Barra da Tijuca à Ilha do Governador, no trecho Campinho, falta sinalização quanto aos riscos de queda, à circulação de veículos e aos equipamentos de segurança, nas saídas e acessos às obras. De acordo com o engenheiro João Carlos Alves dos Santos, chefe da Divisão de Perícias em Engenharia do MPT, um dos pontos que mais o marcaram durante a visita foi a observação de que os trabalhadores, após o almoço, não tinham onde descansar. “Uma visão triste. Eles não tinham local para descanso. Dormiam embaixo de árvores e até mesmo de algumas peças. Não havia alojamento e água.”

Além disso, alguns equipamentos estavam sem aterramento e vários trabalhadores estavam sem proteção, operando retroescavadeiras sem treinamento. Em razão da falta de habilitação para operar as máquinas, uma tubulação foi rompida e causou a interrupção do fornecimento de gás às casas do entorno.

Diante das irregularidades, que podem contribuir para a ocorrência de acidentes de trabalho no canteiro de obras, o MPT no Rio ajuizou ação civil pública contra as empresas Delta e Andrade Gutierrez. No pedido, bem como na antecipação de tutela, o MPT requereu o cumprimento das normas vigentes, sob pena de multa de R\$ 30 mil por item descumprido e R\$ 5 mil por trabalhador encontrado em situação irregular.

Fatalidade

De acordo com o Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil, Montagem Industrial, Mármore e Granitos e Manutenção e Reformas do Município do Rio de Janeiro, entre 2010 e 2012, houve nove acidentes fatais e 70 com afastamento em canteiros de obras. Entre os fatais, as causas mais frequentes são a queda de altura, o choque elétrico, o soterramento e o atropelamento.

O artigo 7º da Constituição Federal, que diz que todo trabalhador tem direito à redução dos riscos ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança, vem sendo descumprido, pois as empresas do consórcio

alegaram em suas contestações, que, por se tratar de obras de grande porte, com grande número de funcionários, várias frentes, e estar submetida a prazos, fica impossível atender às exigências de fiscalização e, conseqüentemente, às normas quanto à saúde e à segurança.

A resposta da procuradora regional do Trabalho Cynthia Lopes foi direta. Ela alegou que essas justificativas são incabíveis. “As medidas contidas nas normas que dispõem sobre a segurança do trabalho deveriam ter sido adotadas antes mesmo do início das obras como forma de assegurar a integridade física dos trabalhadores. O texto constitucional consagra a saúde como um direito fundamental.”

Procurada para dar esclarecimentos sobre as justificativas das empresas que compõem o consórcio quanto às normas de segurança, a Secretaria Municipal de Obras declarou que os prazos são determinados por meio das licitações. Ao assinar o contrato, as companhias aceitam o cronograma físico fornecido, sendo injustificável o descumprimento de quesitos de segurança relacionados aos trabalhadores. ☒

* Sabrina Thomaz é estagiária de comunicação social do MPT no Rio de Janeiro

Mais saúde para quem trabalha na saúde

Terceirizados se acidentam manuseando lixo hospitalar em hospitais públicos de Macapá e Santana

POR TAMIRES COSTA

De 2007 a 2011, houve um acréscimo de 32,33% no número de acidentes envolvendo atendimento hospitalar. Jornada excessiva e falta de capacitação estão entre as causas

Manhã do dia 2 de julho de 2013, a equipe fiscal, integrada por procuradores do Ministério Público do Trabalho (MPT) e por auditores do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), chega ao Hospital de Emergência Osvaldo Cruz, único pronto-socorro de Macapá. A unidade

recebe demandas de todo o Amapá. Na entrada, procuradores e fiscais escutam as primeiras queixas. Um paciente, da Aldeia do Manga, no Oiapoque, a 560 km dali, deitado sobre uma maca na enfermaria improvisada em um corredor, espera há 20 dias por uma cirurgia.



Os primeiros 30 minutos na Emergência são suficientes para mostrar o cenário que se repetiria em todos os demais hospitais do estado fiscalizados durante as ações ocorridas de 2 a 12 de julho, dentro do projeto Saúde na Saúde, da Coordenadoria Nacional de Combate às Irregularidades Trabalhistas na Administração Pública (Conap) do MPT.

De acordo com estatísticas de acidentes de trabalho do MTE, de 2007 a 2011, houve um acréscimo de 32,33% no número de acidentes envolvendo atendimento hospitalar. Segundo a procuradora do trabalho Marcela Asfóra, gerente do projeto, “a própria natureza do trabalho em saúde já oferece um risco”.

Para conter o avanço desses índices – só em 2011, foram registrados 38.855 acidentes de trabalho na saúde em todo Brasil –, o projeto busca fazer ações educativas, investigativas e judiciais para regularizar o meio ambiente de trabalho nas unidades públicas de saúde, em especial, por meio do cumprimento da Norma

Regulamentadora (NR) nº 32 do MTE, que trata da segurança no trabalho em serviços de saúde.

Nos cinco hospitais públicos visitados nos municípios de Macapá e Santana, ocorrências de acidentes de trabalho, principalmente com perfurocortantes, foram relatadas. A maior parte dos relatos era de funcionários de empresas terceirizadas, que se acidentaram ao manusear o lixo hospitalar. A maioria desses trabalhadores não recebia salários, em média, há quatro meses, usava vestimentas impróprias, com exceção da camisa com a marca da empresa, fazia uso precário de equipamentos de proteção individual (EPIs) e não tinha muita noção dos riscos biológicos de suas funções.

A realidade

Em todos os hospitais visitados – entre eles o de Emergência Osvaldo Cruz, de Clínicas Doutor

Alberto Lima, da Criança e do Adolescente, da Mulher Mãe Luzia e das Clínicas de Santana –, a superlotação era queixa constante. O número desproporcional de pacientes deixava visíveis as deficiências estruturais das unidades, o que resulta em carência de leitos (improvisados em macas); de medicamentos (pacientes precisam levar remédios para o hospital); e falta de pessoal. No Hospital de Clínicas Doutor Alberto Lima, único do Estado que atende pacientes com câncer, há um enfermeiro e quatro técnicos para cada 55 doentes.

No pronto-socorro de Macapá, a profissional responsável pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) conta que faz dez plantões extras de 12 horas ao mês, recebendo R\$ 100 por cada um. “Uma hora, o corpo não aguenta mais.” Além da sobrecarga de serviço, a falta de capacitação também contribui para a ocorrência de acidentes. Ela ressalta que no hospital nunca houve semana de prevenção de acidentes. “Nem sabemos como fazer isso.”

Na lista dos grupos de acidentados do Hospital de Emergência de Macapá, os trabalhadores de serviços gerais ocupam a primeira posição. Em segundo lugar, aparecem os servidores da saúde e, em terceiro, os estagiários.

Plano de Proteção Radiológica (PPR) e Programa de Garantia de Qualidade (PGQ) não existiam em nenhum dos hospitais visitados com serviços de radiologia. Conforme a NR 32 e a Portaria 453/1998, do Ministério da Saúde, ambos são indispensáveis a todo serviço de radiodiagnóstico médico. Entre outras coisas, o PPR prevê instruções a serem fornecidas por escrito à equipe de radiologia para execução das atividades em segurança; programa de treinamento periódico; monitoramento de área, incluindo verificação das blindagens e dispositivos de segurança; monitoramento individual; e controle de saúde ocupacional. O PGQ faz parte do PPR e fala da manutenção dos equipamentos de Raios X e processadoras e a identificação de possíveis falhas de equipamentos e erros humanos.

Radiação

Em todas as unidades de saúde fiscalizadas, os trabalhadores, inclusive os de serviços gerais, estavam expostos à radiação. O caso mais grave foi verificado no Hospital de Clínicas de Santana, onde não havia cabine de comando baritada (barita é um mineral utilizado na blindagem das salas de radiologia) para os operadores do aparelho de Raios X, que trabalhavam sem nenhuma proteção, alguns há vários anos. Os danos causados pela radiação ionizante podem se manifestar logo ou até quatro décadas após a exposição. Os danos incluem catarata, câncer, alterações no funcionamento da medula óssea e modificações genéticas transmissíveis aos descendentes.

A maioria dos hospitais também não possuía relatório de manutenção de equipamentos utilizados para a administração de gases anestésicos, que podem causar danos hepáticos, renais, abortos, má-formação fetal e infertilidade. Os trabalhadores não recebiam EPIs adequados, tampouco capacitação para a manipulação de substâncias ácidas e oxidantes. No setor de quimioterápicos do Hospital de Clínicas Doutor Alberto Lima, por exemplo, não há kit com luvas descartáveis, avental impermeável e outros equipamentos para a manipulação da medicação. No hospital de Santana, recentemente, dois trabalhadores apresentaram manifestações tóxicas ao manipular um ácido e foram atendidos na emergência da própria unidade.

Lixo hospitalar

Ao andar pelos corredores do Hospital da Mulher Mãe Luzia, uma cena chamava a atenção: um único maqueiro corria para todos os lados sempre que solicitado. Em uma das pausas entre um chamado e outro, indagado pela fiscalização, ele contou que estava sozinho, porque o colega que o ajudava parou de trabalhar depois que a empresa da qual é empregado deixou de pagar os salários. “E como você transfere o paciente da maca para o leito?” “A família do doente ajuda”, respondeu.

A mesma história se repetiu em todos os hospitais, onde também não havia dispositivos capazes de minimizar a sobrecarga ao sistema osteomuscular dos maqueiros, nos procedimentos de movimentação de pacientes. Os equipamentos e meios mecânicos utilizados para transporte, como macas e cadeiras de roda e os dispositivos de ajuste dos leitos, encontravam-se em más condições, com rodízios, manivelas e pedais emperrados ou quebrados.

Porém, a reclamação mais recorrente com relação às empresas que prestam serviços para os hospitais públicos fiscalizados – como a Amapá Comércio e Serviços (de limpeza), Alpha e Perfil (de maqueiros), Vigex e Macapá Segurança (de vigilância), e Primo José (de alimentação) – referia-se ao direito trabalhista mais óbvio devido pelo empregador, o pagamento de salários. Uma das empregadas da Amapá Serviços, com salários atrasados há cinco meses, contou que passou a guardar o dinheiro destinado à compra do almoço para pagar o transporte até o trabalho.

Um dia...

Perguntada sobre o porquê de não largar o emprego, mesmo sem receber há dois meses, uma funcionária da Vigex argumentou: “Melhor com ele do que sem ele, um dia a gente vai receber.” Uma situação que parece ainda mais absurda quando enumerados os riscos biológicos aos quais estão sujeitos esses trabalhadores terceirizados, principalmente os da Amapá Serviços, que cuidam da limpeza do ambiente hospitalar.

O armazenamento temporário dos resíduos hospitalares, na maioria dos hospitais visitados, era feito em área de fácil acesso, localizada ao lado do portão de entrada de carros. Um local sem nenhuma higiene, repleto de seringas com agulhas usadas e outros resíduos biológicos espalhados pelo chão.



O trabalhador responsável pelo transporte dos resíduos até a lixeira retirava cada saco individualmente do recipiente de transporte e depositava no contêiner de armazenamento.

Os recipientes para coleta de perfurocortantes são em número insuficiente e é comum a ultrapassagem do limite máximo de enchimento. Apenas em 2013, nove casos de acidentes percutâneos com material perfurocortante foram oficialmente notificados, dos quais sete envolveram técnicos de enfermagem e dois, auxiliares de serviços gerais da empresa Amapá Serviços. Vários dos casos estavam relacionados à manipulação desses recipientes durante o recolhimento ou o descarte de material.

Risco

Esse tipo de acidente implica risco de contaminação do trabalhador por vírus, como o HIV, HBV (hepatite B) e HCV (hepatite C). Vários trabalhadores entrevistados não haviam sido vacinados contra hepatite B e aqueles já vacinados não obtiveram a confirmação da eficácia da vacina, tampouco sabiam exatamente como proceder e a quem recorrer em caso de ocorrência de acidente do gênero. Em alguns hospitais, como no de Emergência de Macapá, a lixeira precisou ser interdita por representar risco grave e iminente à saúde dos trabalhadores.



O MPT recomenda

Após as fiscalizações, o MPT em Macapá expediu recomendação ao Estado do Amapá cobrando providências do governo no atendimento das normas de saúde e segurança nos hospitais. Inclusão de cláusula determinando que a não observação das normas de saúde e segurança por parte das empresas terceirizadas resultará em rescisão unilateral do contrato e responsabilidade das contratadas na satisfação dos direitos dos seus empregados.

Em agosto, o procurador do Trabalho Paulo Isan Coimbra e representantes da Secretaria de Saúde do Amapá se reuniram para discutir as primeiras medidas adotadas pelo governo para a regularização das unidades de saúde. Técnicos de segurança concursados foram nomeados para atuar na área e as administrações de alguns hospitais foram substituídas.

A fiscalização das empresas terceirizadas foi também redobrada. As prestadoras de serviços receberam autos de infração. O MPT instaurou um inquérito civil para investigar a Alfa. Duas ações de execução foram ajuizadas pela procuradora do trabalho Sílvia Silva da Silva contra a Amapá Serviços. A primeira requer o pagamento de multa por descumprimento de termo de ajuste de conduta firmado com o MPT e a segunda pleiteia o efetivo cumprimento de obrigações de fazer e não fazer.

Daqui em diante, o governo do Amapá deve criar núcleos de saúde do trabalhador nos hospitais e estabelecer um cronograma para implementação de normas de saúde e segurança. O procurador Paulo Isan espera que a situação da saúde no Amapá mude, pois “não se constrói um serviço público de saúde com qualidade sem respeito à saúde do profissional da área”. ☒

Que caminho é esse?

Dos currais à mesa do consumidor, bovinos e suínos percorrem trajeto arriscado em 73 municípios mineiros

POR LÍLIA GOMES

Os estabelecimentos visitados não possuem condições sanitárias adequadas e não adotam medidas de controle de riscos biológicos. Trabalhadores estão sujeitos a diversas doenças

Das montanhas de Minas Gerais até a mesa dos mais de 20 milhões de mineiros, muitos bovinos e suínos percorrem um caminho que pode incluir falta de condições sanitárias, exploração de trabalhadores e riscos de contaminações para consumidores, empregados e população. Esse foi o cenário

flagrado pelo Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais, entre abril e agosto de 2013, durante fiscalizações em 73 abatedouros e matadouros de municípios com 20 mil a 100 mil habitantes como parte do Projeto Nacional de Adequação das Condições de Trabalho em Frigoríficos.



Os 73 relatórios produzidos a partir das inspeções revelam que, em 43 estabelecimentos, os trabalhadores não usavam equipamentos de proteção individual. Dos matadouros, 60% não comprovaram o registro regular de seus empregados. "Podemos afirmar, seguramente, que 100% dos estabelecimentos visitados não possuem condições sanitárias adequadas e não adotam medidas de controle de riscos biológicos", relata um dos coordenadores do projeto em Minas Gerais, o procurador do Trabalho Geraldo Emediato de Souza.

A falta de equipamento de proteção individual e de condições adequadas de trabalho amplia as possibilidades de doenças num ambiente que já é, por natureza, desgastante, explica o médico do trabalho Gustavo Franco Veloso. "Estes trabalhadores estão sujeitos a um amplo leque de doenças de natureza de saúde mental, osteomuscular e traumáticas, daí a necessidade de adequações ergonômicas, fixação de pautas e controle de temperatura."

Clandestino

Em 2012, Minas Gerais abateu 2,4 milhões de bovinos, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Com 853 municípios, a disparidade entre os números de abate e de frigoríficos e matadouros registrados no Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), cerca de 300, aponta para uma realidade ainda mais grave: a clandestinidade e o desrespeito às sanções impostas pelos órgãos de fiscalização. Nas cidades de Ouro Preto e Santo Antônio do Amparo, cinco matadouros em condições precárias foram flagrados funcionando durante período de interdição.



Em Manhuaçu, o abatedouro fiscalizado funciona sem alvará e licença ambiental. Abate 120 cabeças de bovinos e suínos durante a noite e possui sete empregados sem registro em carteira. A caldeira divide espaço com tonéis de gordura animal, em evidente risco de incêndio e de explosão. Nunca tinha sido fiscalizado.

Apesar da farta legislação federal, explica a procuradora do Trabalho Adriana Souza, na prática, a fiscalização de matadouros e abatedouros localizados em pequenas cidades fica a cargo do próprio município: "Em regra, ou não é feita, ou é feita sem qualquer rigor ou sem regularidade. Foi o que observamos nas fiscalizações."

Regras

Em suas mais de 150 páginas, o Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem animal do Ministério da Agricultura (Riispoa) estabelece padrões sanitários que vão desde a criação e abate até o trânsito de animais para o consumo. Entre as regras estão 25 tipos de zoonoses, que, quando diagnosticadas no exame ante-mortem, impedem o abate do animal. Nos casos mais graves, como a gangrena e um tipo de pneumonia, o animal deve ser imediatamente sacrificado e incinerado.

Cenário de risco, sujeira e sangue

É quando a noite chega que a jornada de trabalho começa em diversos matadouros. O abate é feito durante a madrugada, devido à falta de câmara fria para acondicionar as carnes nos padrões sanitários exigidos pela legislação federal.

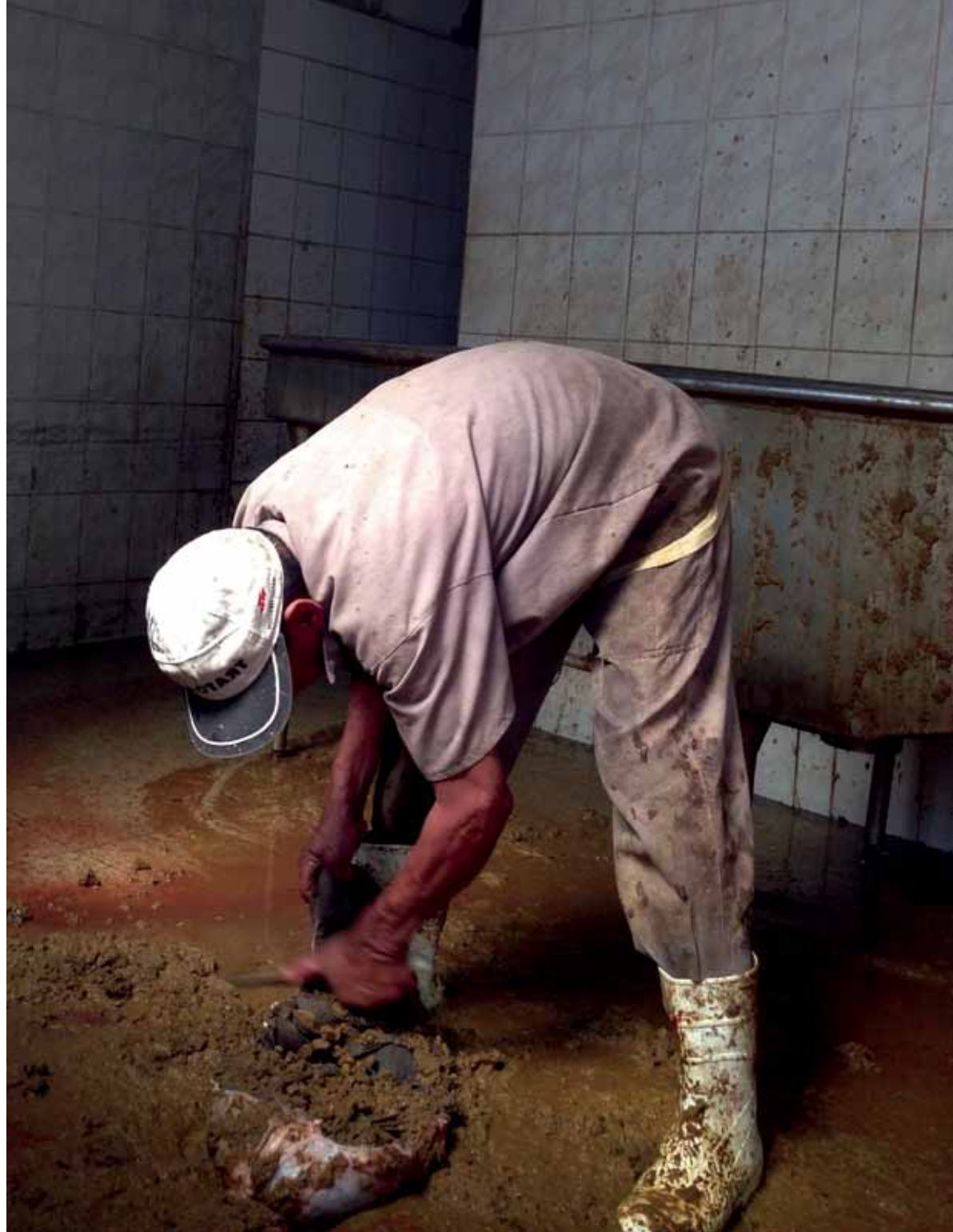
Na cidade de Perdões, a 200 quilômetros de Belo Horizonte, Luciano Selvatti garante o sustento da família na profissão de “magarefe”, ou abatedor de gado. No matadouro onde trabalha, são abatidos diariamente cerca de 20 animais. O que pode parecer normal, para quem enfrenta a rotina diariamente, assusta a equipe que chega para fiscalizar. As irregularidades começam já no método de abate, feito com marreta, em afronta ao Riispoa. Sem uniforme e equipamentos de proteção, como luva de aço, Selvatti usa outro perigoso instrumento de trabalho, um maçarico improvisado com botijões de gás para sapear o couro do animal. A tarefa o expõe a risco de morte por explosão.

Na falta de um refeitório, uma fornalha improvisada com tijolos é que garante a “boia quente” na hora do almoço. Para completar o cenário de risco, sujeira, sangue empoçado, vísceras expostas, ralos entupidos e teto aberto para acesso de insetos ampliam as possibilidades de contaminação da carne e do trabalhador.

Excrementos e vísceras

A 150 quilômetros dali, na cidade de Divinópolis, procurador Geraldo Emediato vê outra cena irregular e chocante: “Durante a inspeção, presenciamos o trabalhador responsável pela bucharia fazendo a retirada de excrementos e vísceras, sem luvas, nem máscaras. Um trabalho degradante realizado sem qualquer fiscalização, orientação ou proteção do trabalhador.” O frigorífico mantém 40 empregados e está há dez anos sem receber a visita de fiscalização sanitária.

O mercado também explora adolescentes. Aos 15 anos, I.F.O. é responsável por abrir e fechar um matadouro em Martinho Campos, na região metropolitana de Belo Horizonte. “Lavar bucho e fazer cabeça” foram algumas das atividades que ele disse cumprir ao longo de sua jornada, que começa às 7h e só termina às 19h. O compromisso com a escola fica para o turno da noite. “Fazer cabeça significa descarnar para vender os ossos e resíduos orgânicos, com uso de faca, uma atividade classificada como perigosa e insalubre, de exercício proibido para menores”, detalha Adriana Souza.



O enfrentamento nacional

A Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho (Codemat) colocou, entre suas prioridades para 2013 e 2014, a adequação das condições de trabalho em frigoríficos, segundo as regras da Norma Regulamentadora nº 36 do Ministério do Trabalho e Emprego. A previsão é que o projeto seja implementado em todos os estados.

Outra medida já adotada pelo MPT em Minas foi levar o assunto para o debate. Em sete audiências públicas, promovidas entre abril e agosto, a realidade de trabalhadores de matadouros foi apresentada em vídeo para gestores de cerca de 500 municípios. Imagens marcantes de documentário feito durante as inspeções deram aos espectadores a noção exata de um cenário que não repercute apenas na vida de trabalhadores. “Condições inadequadas de trabalho, sanitárias e de higiene resultam na proliferação de diversas doenças, tanto para quem manuseia a carne quanto para

o consumidor”, enfatiza o procurador Geraldo Emediato. Durante as audiências, 55 municípios assinaram termo de cooperação com o MPT comprometendo-se a implementar políticas públicas de atenção ao setor.

Articulação

“Embora a competência do MPT seja para fazer cumprir a legislação trabalhista, neste caso, a questão ambiental e as condições de trabalho estão tão intrincadas que são praticamente indissociáveis”, explica o procurador. O enfrentamento do problema passa necessariamente pela atuação conjunta dos órgãos de proteção do trabalhador, de vigilância sanitária e de defesa do meio ambiente, que serão chamados pelo MPT a conhecer a realidade no setor e a combater as irregularidades em suas respectivas áreas. ☒

Alagoas marcada por protestos

Crise nas empresas do deputado João Lyra afeta milhares de trabalhadores

POR VANESSA NAPOLEÃO

Empresas não recolhem previdência social, não pagam férias e rescindem contratos de trabalho sem quitar verbas rescisórias

O cenário em Alagoas está nublado. Nos últimos meses, centenas de trabalhadores das usinas do deputado federal João Lyra protestaram, bloqueando rodovias para

cobrar o pagamento de salários e de verbas rescisórias. Milhares de trabalhadores rurais sofrem com o descaso do grupo, pois continuam sem receber os salários.



Este é o caso de João da Silva (nome fictício), de 46 anos, que há 26 é empregado da usina Laginha, em União dos Palmares, município a 80 km da capital. Desde fevereiro de 2013, o trabalhador rural não recebe salário e vem enfrentando muitas dificuldades para sustentar esposa e cinco filhos.

“Minhas irmãs mandam cestas básicas, também me ajudam a pagar a energia e a comprar o botijão de gás, porque não estamos recebendo praticamente nada. Estou até devendo no mercado e não posso mais comprar”, conta João.

Como João da Silva, outros trabalhadores estão na mesma situação. O Ministério Público do Trabalho (MPT) em Alagoas ajuizou ação na Justiça do Trabalho contra o empresário João Lyra e sete empresas do grupo. A ação pede uma indenização de R\$ 100 milhões por danos morais coletivos.

Segundo a procuradora-chefe do MPT em Alagoas, Virginia Ferreira, o objetivo é impedir o aumento do passivo trabalhista das empresas integrantes do Grupo João Lyra em Alagoas, tendo em vista inúmeras notícias do não pagamento de salários e de outros direitos trabalhistas aos atuais empregados, além do não cumprimento de várias decisões da Justiça do Trabalho.

Violação

Além de atrasar os salários, as empresas não recolhem previdência social, não pagam férias e rescindem contratos de trabalho sem quitar verbas rescisórias.

O Grupo João Lyra possui um grande número de ações em trâmite nas Varas do Trabalho.

Em agosto deste ano, o Tribunal Regional do Trabalho de Alagoas publicou uma lista dos cem maiores devedores da Justiça do Trabalho em Alagoas e as usinas Uruba, Laginha e Guaxuma ocupavam o primeiro, o terceiro e o sétimo lugares, respectivamente. São 1.395 processos pendentes na Uruba, 1.156 na Laginha e 558 na Guaxuma, representando mais de 3 mil trabalhadores que tiveram seus direitos violados e aguardam uma resposta da Justiça.

O filho de João da Silva, João Lucas, é um exemplo. Saiu da Laginha há um ano e ainda aguarda receber as verbas da rescisão do contrato de trabalho. Em Alagoas, os empregados do Grupo João Lyra reclamam da falta de salários e os que foram desligados aguardam receber a rescisão, mesmo aqueles que entraram com ações na Justiça do Trabalho.

Falência

As empresas de João Lyra enfrentam uma enorme crise financeira. Devem milhões a bancos, a fornecedores e a trabalhadores. Segundo o Tribunal de Justiça, o grupo deve pouco mais de R\$ 1,2 bilhão – cinco vezes o patrimônio declarado de seu presidente – e teve falência das usinas e empresas associadas decretada a pedido de credores em setembro de 2012. Desde janeiro de 2010, o grupo está em recuperação judicial. E como não conseguiu cumprir as metas estabelecidas no plano formulado à época, em 2012, o Tribunal de Justiça (TJ) de Alagoas decretou a falência do grupo sucroalcooleiro da Laginha Agro Industrial, que tem como filiais as usinas Uruba e Guaxuma. Em agosto deste ano, o TJ anulou a decisão do juiz Marcelo Tadeu – que decretara a falência do grupo – e agora os autos do

processo serão remetidos ao juiz da 3ª Câmara Cível. No final de agosto, o juiz da comarca de Coruripe, Sóstenes Alex Costa de Andrade, decretou a falência do Grupo João Lyra.

Com o patrimônio declarado de R\$ 240 milhões, o deputado João Lyra assumiu em 2010 como parlamentar mais rico do país. As sete empresas do grupo, em Alagoas, empregam cerca de cerca de 17 mil trabalhadores.

“Apesar da crise, o não pagamento das obrigações trabalhistas não é justificável, porque o Grupo João Lyra possui patrimônio mais do que suficiente para arcar e liquidar seus débitos com empregados e ex-empregados. Além disso, não se pode esquecer a preferência do crédito trabalhista em razão de natureza alimentar, subsistência do trabalhador e de sua família”, lembrou a procuradora Virginia Ferreira.



Empresas estão proibidas de contratar

O juiz da 9ª Vara do Trabalho Jasiel Ivo determinou que as usinas Laginha, e suas filiais Uruba e Guaxuma, a produtora de fertilizantes Adubos JL, a concessionária de automóveis Mavel, a empresa de táxi aéreo Lub e a Sociedade de Agricultura e Pecuária (Sapel) não contratem novos trabalhadores até que todas as dívidas dos atuais e ex-trabalhadores sejam pagas. Eles estão ainda proibidos de contratar por meio de empresas intermediárias e terceirizadas.

Em caso de descumprimento, as empresas e o empresário João Lyra serão os responsáveis solidários e pagarão multa de R\$ 100 mil por cláusula descumprida, acrescidas de R\$ 10 mil por cada trabalhador contratado, renovável a cada constatação.

Segundo o MPT, o órgão buscou sanar as irregularidades, de modo que a empresa pudesse, administrativamente, resolver os conflitos com seus empregados, porém o grupo vem apresentando descaso com a situação enfrentada tanto pelos trabalhadores que já integraram os quadros de suas empresas

quanto por aqueles que ali ainda trabalham, esperançosos de reversão da crise.

A próxima audiência está marcada para 12 de dezembro, na 9ª Vara do Trabalho de Maceió.

Trabalho escravo

O deputado João Lyra ainda é acusado de submeter 260 pessoas à escravidão nos seus canaviais, em 2008 e 2010. Durante a operação Zumbi dos Palmares, em 2008, força-tarefa do MPT e do Ministério do Trabalho flagrou trabalhadores submetidos a trabalho escravo na usina Laginha.

A operação Zumbi dos Palmares fez parte da primeira força-tarefa de combate às irregularidades trabalhistas no setor sucroalcooleiro realizada pelo MPT.

O nome do empresário está na lista suja do trabalho escravo. Em 2012, o Supremo Tribunal Federal (STF) recebeu denúncia

contra o deputado e seu irmão, Antônio José Pereira de Lyra, após acusação do Ministério Público Federal em Alagoas de submeter 56 trabalhadores a condições análogas à de escravo na usina Laginha.

Eles foram denunciados por sujeitar com frequência os trabalhadores a jornada de trabalho superior a 12 horas diárias, inclusive em período noturno, sem respeitar o direito de descanso preferencial aos domingos, por não oferecer equipamento de proteção individual, por mantê-los em condições desumanas, em alojamentos precários e por fornecerem água e alimentos impróprios para o consumo.

A ação ajuizada pelo MPT não envolve trabalho escravo contemporâneo, mas é assim que se sente o trabalhador rural João da Silva: "Temos que trabalhar todos os dias, senão levamos falta. Alagoas tem um cativeiro de trabalhadores, porque a gente trabalha sem receber. Como um deputado federal pode fazer isso? Eles não ficam pobres, quem se 'acaba' é o trabalhador, que fica sem nada."



Atuação vai da agroindústria ao transporte aéreo

Além das usinas Laginha, Guaxuma e Uruba, em Alagoas, o Grupo João Lyra possui mais duas usinas em Minas Gerais, a Triálcool e a Vale do Paranaíba. Juntas, estas eram responsáveis por uma produção de mais de 300 mil metros cúbicos de álcool e de mais de 6,5 milhões de sacas de açúcar dos tipos VHP, cristal e refinado. Ao todo, o grupo é formado por dez empresas e atua nos ramos da agroindústria sucroalcooleira, fertilizantes e adubos, automobilístico, transportes aéreos e hospitalar. [X]



A faceta menos colorida

Parintins e festas maranhenses põem trabalhadores em risco



O Festival Folclórico de Parintins, no Amazonas, e as festas juninas em São Luís, no Maranhão, são grandes manifestações da cultura popular brasileira. Impressionam pela beleza, emocionam o público, mas também escondem as precárias condições de trabalho que envolvem os trabalhadores. Em Parintins, quase ninguém nota que grande número dos trabalhadores está

sem equipamento de proteção individual. Em São Luís, a festa de 2013 ficou ofuscada. O colorido dos bumba meu boi, dos tambores de crioula e da dança do cacuriá não conseguiram esconder os 25 trabalhadores encontrados por membros do Ministério Público do Trabalho (MPT) e auditores do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em situação análoga à de escravidão no arraial.

No Amazonas e no Maranhão, as festas de 2013 ficaram ofuscadas. Pressão sobre os trabalhadores é grande e resulta em corrida contra o tempo. Muitas vezes, eles acabam se expondo a perigos e se esquecem da própria segurança



Caprichoso e Garantido

POR DANIELLE SENA

Grandioso e bonito. Assim é o Festival Folclórico de Parintins, no Amazonas. Impressionante espetáculo da cultura popular do país, quem o assiste nem imagina que muitos artistas arriscam a vida e comprometem a saúde do trabalhador para “colocar” a festa na rua.

Em meio à beleza, quase ninguém nota que grande número dos trabalhadores está sem os equipamentos de proteção individual (EPIs). No alto de quase cinco metros, Ledson Gadelha, 34 anos, finaliza uma alegoria de uma figura típica regional: o seringueiro. Sem cinto de segurança, máscara, capacete ou luvas, é o exemplo corriqueiro entre os trabalhadores das duas agremiações concorrentes, o Caprichoso e o Garantido. A justificativa para a imprudência sempre é a mesma: a pressa.

Basta olhar ao redor e ver que a cena se repete. O auxiliar de pintura Elber Azedo, 49 anos, responsável pelo acabamento de alegorias do Boi Garantido, vencedor do festival de 2013, sem luvas, sem botas e, principalmente, sem capacete e máscara, aspira gases exalados da cola de sapateiro. Corre riscos de intoxicação e de ter lesões irreversíveis no cérebro, já que a aspiração repetida e crônica pode levar à destruição dos neurônios. Elber nem ao menos consegue dimensionar o perigo. “Eu prendo a respiração na hora que estou passando a cola, substituo o capacete pelo boné, e a luva acho

que é mais para quem trabalha com ferro, pois ela dificulta o manuseio do pincel.”

Em cima da hora

A pressão sobre os trabalhadores é grande e gera uma corrida contra o tempo. Muitas vezes, na ânsia de verem seus trabalhos finalizados, os artistas acabam se expondo a perigos e se esquecem da própria segurança dentro do ambiente de trabalho. “Em cima da hora, todo mundo acaba esquecendo os equipamentos de segurança”, admite Roberto Reis, 36 anos, artista responsável por uma das alegorias do Boi Garantido e que coordena uma equipe de 12 trabalhadores.

Em torno do Festival Folclórico de Parintins é possível encontrar diversas situações irregulares que colocam em risco a integridade física dos trabalhadores e revelam o descaso das agremiações com o cumprimento da legislação trabalhista.

De uma brincadeira de rua bem familiar, que, no início do século passado, contagiava os moradores da pacata Parintins, o boi-bumbá se transformou em um espetáculo prestigiado por turistas dos quatro cantos do mundo. Hoje, cerca de 8 mil pessoas, entre voluntários e remunerados, trabalham pesado, durante seis meses por ano, para que o festival

ocorra. É fácil concluir que a brincadeira se transformou numa verdadeira indústria sem a devida profissionalização.

Cláusula social

Para mudar essa realidade, o MPT no Amazonas assumiu a missão de encontrar alternativas para coibir as irregularidades e garantir o atendimento aos direitos dos trabalhadores. A atuação teve início em 2006 e foi intensificada a partir de 2011, quando, com intermediação do MPT, Garantido e Caprichoso incluíram no contrato de patrocínio com a Coca-Cola e o Governo do Amazonas cláusula social contendo obrigações referentes a direitos ambientais e trabalhistas como condicionante para a liberação dos recursos para a festa.

A partir daquele ano, o MPT passou a atuar de forma efetiva na defesa dos trabalhadores dos bois-bumbás de Parintins, fazendo fiscalizações anuais. “As irregularidades não estão somente relacionadas à segurança no meio ambiente de trabalho dos artistas. O descumprimento quase que total da legislação trabalhista, o não recolhimento ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e a falta de pagamento de salários e rescisões contratuais também fazem parte de nossas preocupações”, explica o procurador do Trabalho Jeibson dos Santos Justiniano, que



integrou o grupo de quatro membros do MPT na fiscalização de 2013.

Evolução

O trabalho começou bem antes do festival. A partir de março, os procuradores do Trabalho visitaram a sede do município e se reuniram com os dirigentes das agremiações para explicar, ou relembrar, as recomendações trabalhistas. Além disso, fiscalizaram os galpões dos bois-bumbás. Durante os dias da festa, os procuradores inspecionaram os galpões dos bois, as áreas de concentração do entorno e a arena onde ocorre o espetáculo. Em Parintins, a finalização das alegorias é feita em local aberto, sob sol de mais de 40 graus centígrados. “O protetor solar, nesse caso, é equipamento de proteção individual de uso obrigatório”, explica a procuradora do Trabalho Alzira Melo Costa. O cuidado com o fornecimento de água e a presença de banheiros químicos também são itens verificados na fiscalização.

Após o festival, os procuradores do Trabalho fizeram um relatório de fiscalização e discutiram a retenção dos valores de patrocínio pelo não cumprimento, de forma integral, das obrigações impostas pelo MPT. Os valores retidos servirão para o pagamento de verbas trabalhistas, no caso de inadimplência, e, caso seja necessário, o pagamento de dano moral coletivo.

“Ficou evidente a significativa evolução na cultura de uso dos EPIs pelos próprios

trabalhadores e empregadores”, fala a procuradora do Trabalho Ana Raquel Sampaio.

Mudança

Nem tudo é irregular nos bastidores do Festival de Parintins. Alguns trabalhadores sabem qual é a importância de estar de acordo com a legislação. O exemplo vem do boi azul, o Caprichoso, que cumpriu as regras de segurança na área de finalização das alegorias, feita durante o dia no entorno do bumbódromo.

Nilson Silva de Souza, 42 anos, que trabalha há cinco na montagem das estruturas de ferro das alegorias, conta que o uso de luvas e do capacete para evitar acidentes de trabalho passou a ser respeitado. “Se uma faísca de solda cair na pele queima e se transforma numa ferida.”

Reconhecer os males da não utilização dos EPIs já é um avanço para o artista plástico Jair Mendes Filho, do boi vermelho Garantido. “Já tivemos pessoas que perderam a vida ou ficaram mutiladas por não usarem os equipamentos.”

O desafio do MPT para transformar atitudes culturais enraizadas no cotidiano do trabalho entre os profissionais de Parintins é árduo. Para o diretor da Agremiação do Boi Garantido, Vander Góes, a recusa em usar os EPIs é uma característica da maioria dos trabalhadores brasileiros. “Isso é meio cultural. Se você verificar, a repulsa aos EPIs ocorre no Brasil

inteiro. No caso do boi, por envolver emoção, como o futebol e as escolas de samba, é muito difícil administrar isso, mas temos avançado e, a cada ano, progredimos mais.”

Penalidade

A mudança na consciência dos trabalhadores resulta da atuação do MPT no Amazonas. “Os artistas que saem de Parintins para trabalhar na confecção dos carros alegóricos das principais escolas de samba do Rio de Janeiro e São Paulo já exigem o uso dos equipamentos de proteção individual”, afirma o procurador do Boi Caprichoso em Manaus, Sérgio Viana.

Ele ainda destaca o trabalho do MPT na formação da mão de obra especializada entre os artistas de Parintins. “Avançamos, nestes três anos, porque a segurança do trabalhador é importante, mas, infelizmente, ainda existem aqueles que acham que não usar o capacete por meia hora não implica risco. A gente sente que é cultural, o trabalhador deixa de lado o EPI para se sentir mais livre. Hoje, estamos com 80% do pessoal consciente da importância do uso do EPI.”

A abrangência das ações do MPT é defendida como a razão do aumento do uso dos equipamentos de proteção e da transformação do comportamento dos trabalhadores. A procuradora do Trabalho Ana Carolina Martinhago Balam explica: “Nossa atuação ultrapassa a imposição de penalidades pecuniárias. Busca, sobretudo, o ajuste voluntário das irregularidades constatadas para preservar a integridade física dos trabalhadores.”

O boi-bumbá

Tudo começou com uma brincadeira de rua trazida por retirantes nordestinos, em 1913. Lembrava o bumba meu boi do Maranhão, misturado ao gingado de negros e batuque dos índios. Em 1965, o folguedo se transformou em festival folclórico. De pequenas maquetes nascem enormes estruturas de ferro e isopor que, devido ao tamanho, não são finalizadas nos galpões.

Nos dias que antecedem o festival, as alegorias são transportadas para a área do entorno do bumbódromo e é neste local que são feitos os últimos arremates na solda e na pintura.

Cada uma das três noites da apresentação tem duas horas e meia de espetáculo. A encenação explora as lendas, os rituais indígenas, as figuras típicas da região e também a mulher amazonense, as índias guerreiras e os curandeiros da floresta.

Realizado sempre no último fim de semana de junho, o Festival Folclórico de Parintins é uma das maiores manifestações culturais brasileiras. As torcidas, que em Parintins são chamadas de galeras, vibram por seus bois em uma rivalidade histórica entre o boi vermelho, o Garantido, e o boi azul, o Caprichoso.

Wanderson Lima





Face oculta dos arraiais

POR WANDERSON LIMA

No mês de junho, São Luís ganha um colorido especial. Centenas de grupos folclóricos de bumba meu boi, tambor de crioula e dança do cacuriá encantam o público com apresentações que traduzem a força da cultura maranhense. Em 2013, o brilho dessa tradição foi menor, porque 25 homens – incluindo um adolescente de 17 anos – foram encontrados em situação análoga à de escravidão no arraial mais famoso da cidade: o da Lagoa da Jansen, mantido pelo governo do estado.

Os trabalhadores tinham sido contratados para montar as barracas de palha que abrigariam bares e restaurantes. As condições oferecidas aos operários eram bem diferentes do conforto usufruído pelos frequentadores do arraial. A maioria dos contratados dormia no próprio canteiro de obras, sem qualquer respeito às normas de segurança e higiene. Nenhum deles tinha a carteira de trabalho assinada.

Em depoimento a **Labor**, alguns resgatados reclamaram da jornada exaustiva e da falta de água potável para beber. “A gente teve que encarar o sol escaldante para erguer as barracas. Quando vinha a sede, bebíamos água da torneira”, disse Luís Silva. “Este é o terceiro ano que trabalho aqui. Nós acendíamos fogueiras para afugentar os mosquitos”, acrescentou Manoel Costa (nomes fictícios).

Boa parte deles foi arregimentada em Penalva – cidade localizada a 254 km de São Luís – e recebia, em média, R\$ 40 por dia pela prestação dos serviços. Valor que contrasta com o que foi pago a uma das empresas responsáveis pela obra – R\$ 350 mil – e ao empreiteiro – R\$ 40 mil – que intermediou a contratação dos trabalhadores.

Irregular

A operação de resgate foi uma ação conjunta do Ministério Público do Trabalho (MPT) no Maranhão, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e da Polícia Federal. As obras foram embargadas e os auditores fiscais

emitiram 14 autos de infração, com multas com valores de R\$ 3 mil a R\$ 4 mil. “Os operários foram contratados de forma irregular, a empresa não forneceu equipamentos de proteção individual (EPI) e os alojamentos e instalações sanitárias eram inadequadas”, explicaram os auditores José Antonio Borba e Maria da Graça Everton.

Depois de resgatados, os trabalhadores receberam todas as verbas rescisórias e seguro-desemprego. A construção do arraial só foi retomada após a regularização de todo o canteiro de obras, além da contratação de novos funcionários, fornecimento de EPIs e adequação dos vestiários, refeitórios e instalações sanitárias.

A procuradora do Trabalho Anya Gadelha abriu inquérito civil para apurar as responsabilidades dos envolvidos na realização do arraial. Além do governo do estado, representantes da administração da Lagoa da Jansen, da São Luís Convention & Visitors Bureau e das empresas Carmel Construções e Marafolia foram ouvidos.

Praça Maria Aragão

Após a repercussão do caso da Lagoa da Jansen, o MPT recebeu denúncia de desrespeito às normas trabalhistas no Arraial da Praça Maria Aragão, administrado pela Prefeitura de São Luís. Depois de duas inspeções, o procurador do Trabalho Maurel Selares identificou problemas no registro dos operários e falhas quanto ao uso de EPIs, além de andaimas irregulares, bebedouros sem água e ausência de armários individuais nos vestiários.

Diferentemente do caso da Lagoa, a empresa responsável pela construção das barracas, a Conserv Construções e Serviços, firmou um termo de ajuste de conduta para sanar as irregularidades no canteiro de obras e providenciou a regularização dos trabalhadores. As obras também foram retomadas, mas o São João de 2013 em São Luís ficou manchado. ☒



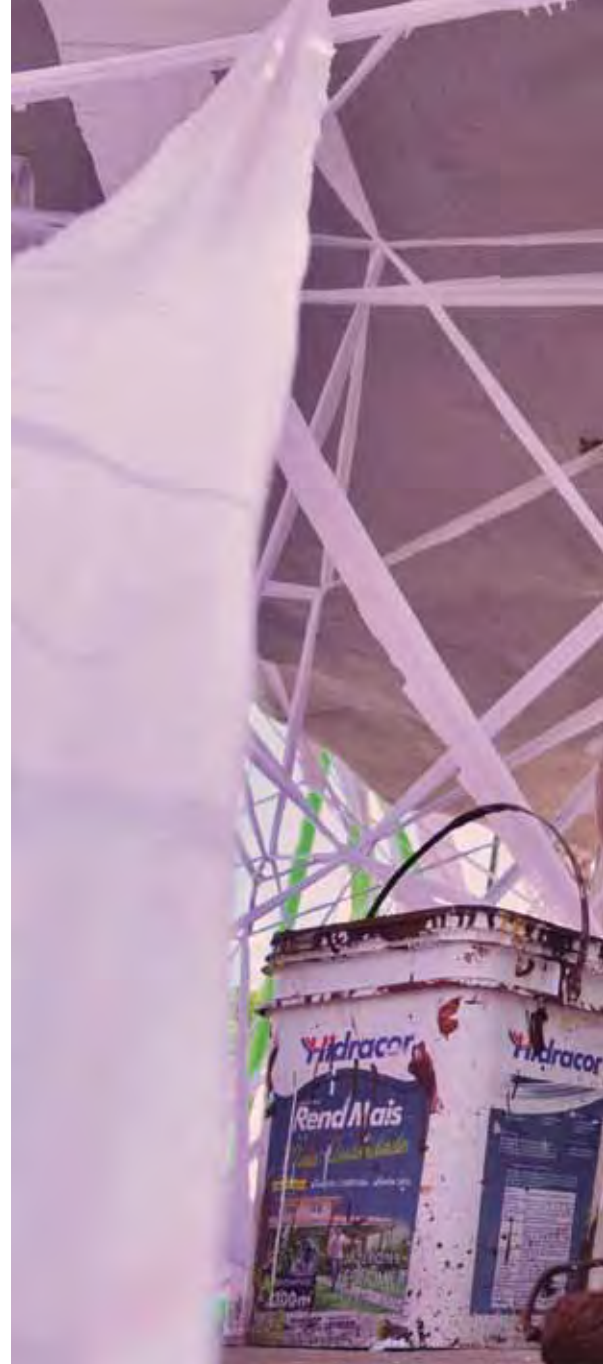
Festa na rua

Azul e vermelho

POR LUZIMAR BESSA



As imagens do fotógrafo Luzimar Bessa, responsável pela cobertura fotográfica da reportagem sobre o Festival Folclórico de Parintins, no Amazonas, publicada nesta edição da Labor, mostram a beleza da festa amazonense, impressionante espetáculo da cultura popular do país. Foram tantas, tão belas e significativas as imagens capturadas pelas lentes de Bessa que a **Labor** selecionou mais do que as necessárias para ilustrar a reportagem. Assim, este ensaio reúne fotos que mostram os dois lados da festa. Aquele a que o público assiste e aquele a que o MPT está atento: a exposição de trabalhadores ao risco na atividade de tornar realidade a festa de Caprichoso e Garantido.









Rotina do desrespeito

Del Monte Fresh Produce, gigante da fruticultura no país, é condenada por irregularidades trabalhistas no RN

POR CAROLINA VILLAÇA

Jornadas são excessivas, com mais de 15 horas diárias, e condições de trabalho são insalubres. Agrotóxicos são aplicados sem equipamentos de proteção

O reiterado descumprimento de direitos dos trabalhadores e de normas de higiene, saúde e segurança no ambiente de trabalho provocou a condenação da Del Monte Fresh Produce, gigante da fruticultura no país, por irregularidades trabalhistas na produção de

bananas da região do Vale do Assu, no interior do Rio Grande do Norte. A condenação, confirmada em acórdão do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) do estado, foi obtida em ação ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) no Rio Grande do Norte.



“A situação inicialmente encontrada era de trabalho degradante, sem instalações sanitárias ou local para alimentação adequados, com jornadas de mais de 15 horas diárias, nas quais os trabalhadores eram obrigados a carregar pesados cachos de bananas, submetidos a condições precárias”, diz o procurador do Trabalho Fábio Romero Aragão Cordeiro, que esteve à frente das investigações, na unidade do MPT em Mossoró.

A ação foi motivada por notícia publicada, pelo Jornal De Fato, da cidade de Mossoró,

dando conta de que a Del Monte provocava graves danos ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores. Além da matéria, a atuação teve como base fiscalizações realizadas ao longo de 12 anos pelo Ministério do Trabalho e Emprego e pelo Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do RN (Idiarn).

“Antes de propor a ação, e também durante o processo, o MPT tentou firmar termo de ajustamento de conduta com a empresa, para que ela promovesse as adequações necessárias ao cumprimento da legislação trabalhista,

porém sem obter sucesso, uma vez que a Del Monte se recusava a acatar as medidas”, contou o procurador do Trabalho Rosivaldo Oliveira, que assina a ação.

Dentre as irregularidades apontadas, o MPT demonstrou a realização de jornadas excessivas, com mais de 15 horas diárias, e a existência de condições de trabalho insalubres, inclusive com exposição dos trabalhadores a agrotóxicos sem equipamento de proteção adequado, chegando a provocar doenças graves, como o câncer, conforme comprovam os depoimentos relatados no processo.

Animais de carga

Uma inspeção judicial com a presença do MPT e dos advogados da empresa, realizada em julho de 2012, também constatou que diversas falhas verificadas em fiscalizações anteriores persistiam, como transporte de trabalhadores em veículos sem segurança e utilização de tração humana para carregar cachos de bananas que podem pesar até 40 quilos, quando o peso recomendável pela literatura médica é fixado em 23 quilos, para levantamento e transporte manual de cargas.

A inspeção foi determinada pela juíza do Trabalho substituta Aline Fabiana Campos Pereira, a pedido do MPT no estado. Então, o procurador do Trabalho Gleydson Gadelha, responsável pelo acompanhamento do processo, sugeriu transformar a audiência em inspeção.

No local, foi verificado que a tração animal é utilizada em boa parte do processo produtivo, para carregar os cachos de banana. “No trajeto, porém, que tem origem na plantação e termina no local de carregamento dos cachos por animais, fica evidente que o percurso ainda é feito pelos trabalhadores, obrigados a transportar os cachos nas próprias costas,” explica Gadelha. Para a juíza do Trabalho, “no procedimento de tração das bananas, o burro é substituído pelo homem, em ação que tem valor simbólico representativo do modo como os trabalhadores são tratados pela empregadora: como animais de carga”.

R\$ 1 milhão

Dessa forma, a sentença reconhece que, mesmo após mais de uma década desde a primeira ação fiscal, a Del Monte “alterou apenas aspectos mínimos de sua estrutura produtiva. Em geral, continua a ré deliberadamente descumprindo direitos trabalhistas e um vasto rol de normas de tutela de higiene, saúde e segurança”.

Para resgatar a dignidade dos trabalhadores prejudicados, foi determinado à empresa norte-americana Del Monte Fresh Produce a obrigatoriedade do pagamento de R\$ 1 milhão, a título de dano moral coletivo, além de ter que regularizar as condutas à legislação trabalhista. Segundo a sentença, o valor atribuído também tem função pedagógica,



uma vez que a Del Monte possui inúmeras ações trabalhistas na Vara de Assu, chegando a ocupar um terço da pauta das audiências naquele juízo.

Inconformada com a condenação, a empresa recorreu ao Tribunal Regional do Trabalho, mas os argumentos da Del Monte foram rejeitados pelo TRT, que confirmou em acórdão a decisão de primeira instância. A empresa ainda ingressou com pedido de embargos de declaração, tipo de recurso usado para esclarecer pontos de uma decisão. A Del Monte alegou que o acórdão teria sido omissivo ou obscuro em determinados pontos, o que foi julgado improcedente pela 2ª Turma do TRT, que acabou por rejeitar o pedido, determinando a aplicação de multa à empresa, estipulada em 1% do valor atribuído à causa, em razão do “manifesto propósito protelatório dos embargos de declaração”.

Saúde

Após o trânsito em julgado da sentença condenatória, o pagamento da indenização por dano moral coletivo, no valor de R\$ 1 milhão, deve ser revertido às instituições indicadas pelo MPT. “Devemos indicar instituições de saúde que atendam à população, direta ou indiretamente, daquela região afetada pelos agrotóxicos e pelas irregularidades praticadas pela Del Monte”, conta Gadelha.

Tudo começou no jornal

Quando a assessoria de comunicação do MPT/RN telefonou ao jornalista César Alves (foto à pág. 79), anunciando a condenação da Del Monte, o atual coordenador do site do Jornal De Fato ficou surpreso. Para ele, aquela condenação tinha um significado especial, pois era resultado do trabalho que realizara durante alguns anos, para denunciar as irregularidades trabalhistas daquela região. “Já recebi até ameaça de morte por causa desse tipo de trabalho, que é bastante arriscado,” disse, ao telefone. “Fiquei feliz em saber que aquilo que fiz teve algum resultado para os trabalhadores.”

Tudo começou quando a esposa de um trabalhador rural revelou ao jornalista como o marido dela trabalhava, em uma fazenda do Distrito Irrigado do Vale do Assu, localizado entre as cidades de Alto do Rodrigues, Afonso Bezerra e Ipanguaçu. Com o depoimento dela, o jornalista entendeu estar diante de uma situação de trabalho escravo. Colheu mais informações sobre a localização da fazenda e dirigiu-se ao lugar para investigar a veracidade da denúncia.

Para não ser identificado como repórter e acabar sem conseguir obter as informações de que precisava, vestiu-se de trabalhador do campo e fingiu que estava à procura de um emprego. Dessa forma, conseguiu se infiltrar na



fazenda e verificar as condições vivenciadas por aqueles trabalhadores.

Ao conversar com alguns trabalhadores, descobriu que o dinheiro que ganhavam não dava para pagar nem a alimentação, comprada pelo empregador. “Encontrei pessoas de Pernambuco, da Paraíba e de outros estados que não tinham onde fazer necessidades, nem onde almoçar, dormindo debaixo de barracas de lona preta horríveis, armadas pelos próprios trabalhadores. Havia pessoas com mãos cortadas, sangrando, por conta do trabalho que realizavam. Estavam trabalhando em condições muito abaixo do que um humano pode suportar. Não sei como eles conseguiam. Fiquei assustado com o que vi.”

Denúncias

César Alves afirmou que, quando encontra um caso como esse, que considera de extrema gravidade, procura sempre as autoridades antes de publicar a notícia. “Preciso me certificar se aquela publicação não vai atrapalhar eventual investigação”, explica. Tendo comprovado a denúncia, o jornalista comunicou de forma

reservada o fato ao auditor fiscal do Trabalho Gilton Araújo Diniz, hoje falecido, que na época ocupava a Gerência de Mossoró da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do RN. A partir das informações repassadas, foi determinada a realização de fiscalização, que constatou as irregularidades.

Após a divulgação do caso, leitores ligaram para denunciar ao jornalista que idêntica situação, inclusive com confinamento de pessoas, estava ocorrendo nas fazendas da Del Monte, onde havia plantação de bananas, na mesma região do Vale do Assu. “Dessa vez, recorri diretamente à SRTE, que fez as fiscalizações.” À medida que as irregularidades eram materialmente comprovadas, as notícias foram publicadas, dando sequência a uma série de reportagens que revelaram as condições degradantes de trabalho oferecidas pela Del Monte Fresh Produce.

Uma das notícias falava também dos prejuízos ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores, causados pelo uso inadequado dos agrotóxicos naquela região. “Eles chegavam a usar aviões para pulverizar a plantação com agrotóxicos sem atentar para os trabalhadores que ali estavam, colocando o veneno por cima deles, que sequer estavam com a devida proteção”, descreveu César Alves. ☒

Gildo Bento



Mais valor aos catadores

Todo mês, trabalhadores contam histórias, dramas e dificuldades. Articulados, lutam por direitos e buscam respostas para problemas

Milhares de catadores de materiais recicláveis exercem atividades em condições precárias, trabalhando em lixões e sujeitos a contaminação e doenças. Aceitação social é outro problema da categoria profissional

Toda primeira quinta-feira de cada mês, as 200 cadeiras do auditório do Ministério Público do Trabalho (MPT) no Paraná ficam tomadas por catadores de materiais recicláveis. Nesses encontros mensais, eles contam histórias, dramas e dificuldades. Articulados, eles lutam por seus direitos e buscam respostas das autoridades para seus problemas e os da sociedade. Assim é o

Fórum Estadual Lixo e Cidadania, no Paraná.

No Amazonas, os trabalhadores do setor querem ampliar renda. No estado, a reativação do Fórum Municipal Lixo e Cidadania, em Manaus, em fevereiro de 2013, foi o primeiro passo para buscar incentivos e alternativas de renda à categoria, como contam as jornalistas Danielle Sena e Gisele Rosso.



Realidade contradiz a lei

POR DANIELLE SENA E BEATRIZ MALAGUETA*

O trabalho é um dos direitos sociais do cidadão brasileiro. Está na Constituição da República: é assegurado ao trabalhador salário mínimo capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência, além de um piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho. Mas nem sempre a realidade condiz com o que está na lei. A situação é ainda mais agravante quando se trata do respeito à legislação trabalhista, que determina como deve ser o meio ambiente de trabalho adequado, as estruturas técnicas e os equipamentos de segurança corretos.

Izete Lima, de 36 anos, trabalha há 20 anos como catadora de materiais recicláveis. O pai, também catador, construiu nos fundos da casa uma cobertura para que os materiais coletados pudessem ser separados e armazenados. Desde

criança, ela transitava pelo local e ajudava o pai. Já tentou trabalhar em outra área, como empregada doméstica, mas, pela dificuldade em cuidar dos filhos, resolveu seguir a vida como catadora.

Na catação, Izete pode cumprir dupla jornada, trabalhar e cuidar dos filhos ao mesmo tempo. “O trabalho de catador é digno, mas ainda é extremamente humilhante. Desde a forma como a sociedade nos enxerga até a forma como somos tratados pelos próprios compradores dos resíduos. Além disso, o local que foi construído pelo meu pai já está se deteriorando, não temos equipamentos adequados para manusear os materiais, nem mesmo usamos protetor solar ou luvas.”

O caso de Izete não é isolado. Em todo o Brasil, milhares de catadores de materiais recicláveis exercem suas atividades em condições

extremamente precárias, muitas vezes trabalhando em lixões e sujeitos a todo o tipo de contaminação e doenças. Vivem em busca de um meio ambiente de trabalho saudável e justa remuneração, sem mencionar o aspecto social, cultural e econômico de aceitação pela sociedade como um trabalho necessário de uma categoria que é participante, ativa e parceira, de todo o processo de gestão e comercialização de resíduos sólidos.

Vida e trabalho no lixo

A irmã de Izete, Neide Lima, 40 anos, e outras cinco pessoas formam a associação de catadores EcoRecicla. Para ela, este é um trabalho difícil de ser exercido, sem muita aceitação na sociedade, ponto principal de impedimento para que os catadores possam



Fotos: Beatriz Malagueta

melhorar de vida. “Trabalho no lixo e vivo no lixo, mas tenho uma cabeça evoluída, só não tive a mesma oportunidade que outras pessoas. Tenho um trabalho que ninguém quer fazer, mas que salva o meio ambiente. As pessoas têm que, em primeiro lugar, esquecer o preconceito sobre a reciclagem. Somente depois conseguiremos melhorar nossas condições de trabalho.”

Izete e Neide contam que cada membro da cooperativa recebe cerca de R\$ 100 por mês para o sustento da família. É um valor variável, pois depende de quanto material recebem e por quanto conseguem vender. Uma vez por semana, a associação recebe material para reciclagem da Prefeitura de Manaus.

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), existem no Amazonas cerca de 5 mil catadores, dos quais cerca de 60% são homens. Em Manaus, a representante do Movimento Nacional do Catadores de Materiais Recicláveis no Amazonas, Irineide Lima, afirma haver seis associações e três cooperativas. No interior, são três associações. Ela não sabe, no entanto, quantas pessoas atuam no setor.

Política nacional

Para Francisco das Chagas, 41 anos, catador há 21, a falta de estrutura é um dos fatores impeditivos de um trabalho digno e justo. “Se tivéssemos um caminhão próprio, ou que recolhesse material exclusivamente para nossa equipe, nossa situação melhoraria bastante.”

Para alterar essa realidade, o Ministério Público do Trabalho no Amazonas iniciou um trabalho junto aos catadores para viabilizar a aplicação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS – Lei nº 12.305/2010), que prega coleta seletiva com participação de cooperativas ou associação de catadores. A PNRS disciplina a coleta, o destino final e o tratamento de resíduos urbanos, perigosos e industriais, e também prevê a extinção, até 2014, dos lixões existentes no país.

A reativação do Fórum Municipal Lixo e Cidadania, em Manaus, em fevereiro de 2013, foi o primeiro passo para buscar incentivos e novas alternativas de renda à categoria. Reúne, além da sociedade organizada, integrantes do poder público (ministérios públicos do Trabalho/MPT, Federal/MPF, Estadual/MPE, Tribunal de Contas do Estado/TCE, Assembleia Legislativa e Câmara de Vereadores, secretarias municipais de Limpeza e Serviços Públicos e de Meio Ambiente e da Universidade Federal do Amazonas). A proposta é se tornar espaço de debate, articulação e capacitação do setor para a gestão e o manejo corretos dos resíduos sólidos urbanos.

Inclusão

“Foram portas abertas para que pudéssemos ser ouvidos. Para que pudéssemos lutar por nossos direitos e mostrar para a sociedade o que somos e buscamos”, explica Irineide Lima.

Para a procuradora do Trabalho Alzira Melo Costa, titular do procedimento promocional instaurado no Amazonas em defesa dos catadores, a inclusão da categoria na coleta seletiva é eixo estratégico para o poder público

e a sociedade, pois tem implicações sociais, ambientais, culturais e econômicas relacionadas ao modelo de desenvolvimento predominante.

As discussões tomaram proporções maiores, quando, em agosto de 2013, o prefeito de Manaus, Artur Virgílio Neto, recebeu, em reunião articulada pelo MPT, representantes dos catadores. No encontro, a inclusão dos catadores de resíduos sólidos no sistema de coleta seletiva em Manaus, a construção de galpões de triagem de materiais recicláveis em todas as zonas da cidade e a criação do Centro de Referência do Catador foram colocadas em pauta.

O prefeito assumiu o compromisso de atender as solicitações da categoria e garantiu, ainda, a construção e a entrega de seis galpões de triagem, dos quais dois deles ainda este ano.

A categoria tem conseguido sensibilizar não só o poder público, mas, também, a população. “Percebo que a sociedade já aceita melhor os catadores. Não somos mais invisíveis”, afirma Irineide Lima.

Aos poucos, as histórias de Izete, Neide e Francisco tomam novas perspectivas. Alguns catadores estão sendo contratados pela administração municipal. A Associação Arpa teve a planilha de prestação de serviços aprovada pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e os trabalhadores do setor já estão entregando a documentação para formalizar a contratação. Será o primeiro. O primeiro passo. O primeiro projeto. O primeiro contrato.

** Beatriz Malagueta é estagiária de Comunicação Social do MPT no Amazonas e Roraima*

Em busca de direitos, dignidade e cidadania

POR GISELE ROSSO

A primeira quinta-feira de cada mês é dia de casa cheia no Ministério Público do Trabalho no Paraná. O auditório, com capacidade para mais de 200 pessoas, está sempre lotado e a maioria das cadeiras está ocupada por catadores de materiais recicláveis. Nesses encontros mensais, eles articulam, discutem, contam suas histórias, dramas, conquistas, dificuldades e, principalmente, lutam pelos seus direitos e buscam respostas das autoridades para seus problemas.

Assim é o Fórum Estadual Lixo e Cidadania, espaço de articulação entre os catadores, as autoridades municipais, estaduais e federais e a sociedade para planejamento de ações de fortalecimento do trabalho dos catadores de materiais recicláveis, de erradicação dos lixões e combate ao trabalho infantil.

Os objetivos são amplos: ampliação de renda para as famílias que trabalham na catação; retirada das crianças e adolescentes do trabalho; garantia de vaga aos filhos de catadores nas escolas; complementação escolar; e Bolsa Escola para substituir renda do trabalho da criança na família.

O Fórum Lixo e Cidadania do Paraná atua há mais de dez anos no estado e reúne mais de cem entidades.

Transformação

“Você se sente o lixo da sociedade, mas hoje sou cidadã e sei que tenho direitos.” A frase é de Marilza de Lima, que faz parte da diretoria do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR) e, desde 2001, participa do Fórum Estadual Lixo e Cidadania.

Marilza descobriu seus direitos depois que começou a participar das reuniões. Quando ainda trabalhava nas ruas, acreditava que apenas os ricos tinham direitos. Por trabalhar com “lixo”, ela se sentia parte dele.

Margaret Matos conta que a principal conquista do fórum é a melhora da autoestima dos catadores e o respeito da sociedade em relação a eles. O fato pode ser confirmado pelo catador José Ramalho dos Santos: “Adquirimos autoestima. Antes, os catadores se sentiam acuados, com vergonha. Agora,

sem insegurança, chegamos, conversamos e reivindicamos o que achamos justo.”

Terezinha dos Santos de Lima, 53 anos, afirma que quando trabalhava com seu carrinho nas ruas sofria humilhações constantes. “Eu não era reconhecida como uma trabalhadora honesta, mas como uma mendiga.” Hoje, ela e outros catadores trabalham em uma cooperativa de materiais recicláveis, com dignidade e respeito. Ela até pensa em mudar de profissão. Como é poeta, sonha publicar um livro.

Desfile

Ruth Cavassani, 50 anos, trabalhou com seu carrinho por 15 anos. Há três, deixou as ruas e se juntou a uma associação de catadores em Pinhais, região metropolitana de Curitiba. Nas ruas, ela também era maltratada por todos. Não tinha dignidade. “Era tratada como bicho.” Hoje, a vida de Ruth mudou. Ela tem conta no banco, casa própria e desativou seu carrinho de coleta. Não completamente, já que ele tem sido usado no desfile de Sete de Setembro. ☒





Descontos sindicais indevidos

Empregados e terceirizados são beneficiados por decisão da Justiça em ação do MPT contra filiação obrigatória



POR TAMIRES COSTA

A Constituição Federal é clara: “ninguém será obrigado a filiar-se ou a manter-se filiado a sindicato.” No entanto, não é bem assim que as coisas funcionam para os empregados

próprios e de empresas terceirizadas do Consórcio Construtor Belo Monte (CCBM), responsável pela construção da terceira maior hidroelétrica do mundo, no oeste do Pará.

Cerca de 30 mil pessoas trabalham em Belo Monte. Arrecadação sindical mensal é de R\$ 900 mil

Em agosto, liminar favorável ao Ministério Público do Trabalho (MPT) no Pará foi concedida em ação civil pública contra o CCBM, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada do Estado do Pará (Sintrapav-PA) e outras 21 empresas terceirizadas que atuam nos canteiros das obras da Usina Hidroelétrica de Belo Monte, na região do Xingu.

Após a constatação de descontos indevidos no salário de empregados sob a rubrica de contribuição confederativa, taxa assistencial e mensalidade sindical, o MPT requereu a imediata suspensão das cobranças, sob pena de multa de R\$ 5 mil, por infração cometida, multiplicada pelo número de trabalhadores afetados.

O MPT instaurou inquérito civil para apurar a regularidade dos descontos de

mensalidades sindicais efetuados pelo CCBM em favor do Sintrapav.

De 5 a 14 de agosto de 2013, procuradores do Trabalho, em operação com o Ministério do Trabalho e Emprego, verificaram, durante entrevistas nos canteiros de obra da usina, uma grande insatisfação por parte dos trabalhadores, desde os operacionais até os que ocupavam cargos de chefia, com o desconto da mensalidade sindical no valor aproximado de R\$ 30.

De próprio punho

Ao conferir documentos do CCBM e de empresas terceirizadas, ficou evidente que todos os





empregados estavam submetidos ao desconto de forma abusiva, independentemente de serem ou não sindicalizados, o que contraria a legislação vigente.

O grupo de fiscalização acompanhou, ainda, a formalização de contratos de trabalho e verificou que em nenhum momento era explicado ao trabalhador sobre a opção de se filiar ou não ao sindicato, muito menos era entregue qualquer formulário para autorização dos descontos ao recém-contratado.

Atualmente, cerca de 30 mil pessoas trabalham em Belo Monte, o que equivale a uma arrecadação sindical mensal de R\$ 900 mil. Por ano, esse valor atinge R\$ 10,8 milhões. Os trabalhadores entrevistados relataram que, ao perceber o desconto, recorriam à empresa e ao próprio Sintrapav, e sempre encontravam dificuldades para a desfiliação.

Procurado, o CCBM informou que os descontos estão apoiados em acordo coletivo, o qual prevê, conforme descrito na ação, uma peregrinação para que o trabalhador possa se desfiliar. Inicialmente, um prazo de 15 dias é imposto ao empregado após o primeiro desconto, para que ele apresente oposição ao pagamento da mensalidade. O fato cerceia diretamente o direito de filiação e desfiliação, previsto constitucionalmente. Outra exigência é que o trabalhador redija uma declaração de próprio punho contestando a contribuição, o que esbarra na situação de baixa escolaridade da grande maioria dos trabalhadores envolvidos na construção de Belo Monte. Por último, o trabalhador deve entregar a carta de oposição diretamente na sede do sindicato, em Tucuruí, ou na subsede, em Altamira.

Cancelamento

Segundo argumentos do MPT na ação, o trabalhador gasta em média 3 horas para ir e

voltar do trabalho, enfrentando uma jornada de oito a dez horas diárias, o que totaliza 13 horas dedicadas à atuação profissional. Esse contexto limita o tempo disponível para o deslocamento a Altamira e, principalmente, a Tucuruí, distante 380 km da cidade.

De acordo com a liminar, as empresas requeridas deverão suspender imediatamente a cobrança das contribuições sindicais, salvo o imposto sindical de natureza compulsória, cobrado uma única vez por ano. No entendimento do juízo, há fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação no caso, considerando a natureza alimentar dos salários, reduzidos em função dos descontos. Para o MPT, existe clara violação à liberdade sindical individual.

O MPT pediu ainda que o CCBM e as outras 21 empresas criassem procedimento interno para que os trabalhadores possam requerer ao setor de recursos humanos o cancelamento de descontos sindicais facultativos, promovessem orientação aos funcionários sobre a liberdade de filiação à entidade sindical da categoria e se abstivessem de proceder descontos sem concordância por escrito nos salários de seus atuais e futuros empregados.

A ação também requer que o Sintrapav não exija receber das empresas integrantes da categoria econômica verbas a título de repasse de contribuição confederativa de trabalhadores não sindicalizados. Da mesma forma, o sindicato deverá facilitar para que os empregados possam exercer seu direito de liberdade sindical negativa e também se abster de definir, em negociação coletiva, norma que limite o exercício da liberdade sindical de livre filiação e desfiliação.

Como reparação a danos morais coletivos, a ação do MPT pede o pagamento de R\$ 2 milhões do Sintrapav e R\$ 20 milhões do CCBM, valores reversíveis ao Fundo de Amparo ao Trabalho.

A eleição coordenada de um gigante

Foram mais de 29 mil eleitores e 42 horas ininterruptas de trabalho para garantir pleito legal e seguro do Sindicato dos Motoristas em São Paulo

POR LUDMILA DI BERNARDO

Intervenção do Ministério Público do Trabalho deu tranquilidade e lisura à eleição dos rodoviários. Sistema de votação foi usado em outros pleitos no Ceará

Trinta de agosto foi uma data marcante para o Ministério Público do Trabalho (MPT) em São Paulo. Naquela noite fria e tensa, às 22h40, no auditório da instituição e na presença de centenas de trabalhadores e um grupo de procuradores do Trabalho, o coordenador

nacional de Promoção da Liberdade Sindical (Conalis) do MPT, Francisco Gérson Marques de Lima, anunciou o vencedor da eleição do Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transporte Rodoviário Urbano de São Paulo (Sindmotoristas).



Fotos: Ludmila di Bernardo

José Valdevan de Jesus Santos, o Noventa, foi eleito presidente com 11.681 votos. Ele disputava a eleição contra a chapa da situação, encabeçada por Isao Hosogi, o Jorginho, que obteve 8.715 votos. O processo eleitoral do sindicato, o maior da América Latina, foi conduzido por um grupo de 20 procuradores do Trabalho. “Foi a maior eleição já promovida sob coordenação do MPT no país, com mais de 29 mil eleitores envolvidos e 42 horas ininterruptas de trabalho”, disse Gérson Marques.

O anúncio daquela noite encerrou um processo iniciado 52 dias antes, em 10 de julho de 2013. Essa era a data marcada para a eleição, porém, um protesto de motoristas e cobradores deflagrado horas antes do início das votações fechou os principais terminais rodoviários da cidade. Os manifestantes pediam transparência no pleito eleitoral, até aquele momento organizado pela chapa da situação.

A manifestação acabou em confusão e tiroteio, com oito feridos. Na mesma madrugada, os

trabalhadores iniciaram a paralisação do serviço de transporte público, atingindo serviço essencial e prejudicando o direito de ir e vir da população.

Gravidade

O MPT, então, entrou com medida judicial no Tribunal Regional do Trabalho (TRT) para impedir a interrupção da prestação de serviço essencial à população. Considerando a gravidade da situação e o rumo tomado pela eleição sindical, a juíza do Trabalho substituta Lávnia Lacerda Menendez, da 10ª Vara do Trabalho de São Paulo, decidiu suspender a eleição por tempo indeterminado.

Nos dias que se seguiram, procuradores do Trabalho estiveram em várias audiências de conciliação entre as partes até que um acordo judicial, que tramitou na 41ª Vara do Trabalho de São Paulo, definiu que a eleição deveria ser tutelada pelo MPT.

“A atuação da instituição, nesse caso, é absolutamente atípica e excepcional, pois o MPT não interfere na organização sindical. No entanto, a disputa eleitoral para essa categoria provocou a paralisação de serviço essencial à coletividade. Daí a configuração do interesse público a justificar a nossa atuação. Na salvaguarda do livre exercício da democracia sindical, também se assegura a continuidade de serviço de transporte público, que garante a liberdade de ir e vir à sociedade”, explicou a então vice-procuradora-chefe do MPT em São Paulo, Sandra Lia Simón, integrante do grupo de trabalho das eleições.

Pleito

Para atuar na eleição, foi criado um grupo de trabalho composto pelos coordenadores nacionais da Conalis, Francisco Gérson Marques de Lima, do MPT no Ceará, e Carlos Augusto Sampaio Solar, do MPT no Rio de

Janeiro, além de Mateus de Oliveira Biondi, de Mato Grosso do Sul, Eliane Lucina, Roberto Rangel Marcondes e Sandra Lia Simón, de São Paulo. O vice-procurador-geral do Trabalho, Eduardo Antunes Parmeggiani, também acompanhou o processo.

O pleito foi definido após várias reuniões entre representantes das chapas e a comissão eleitoral, mediadas pelo MPT. Os dias de votação e a listagem de votantes por seção eleitoral, um dos principais pontos de conflito entre as partes, foram definidos. Para a votação, um sistema eletrônico próprio de eleição sindical, desenvolvido pelo MPT em 2009, foi usado. Em cada um dos 34 locais de votação havia urnas com o sistema de votação eletrônico do MPT instalado, configurado para colher os votos dos eleitores de cada seção de votação. O software já foi utilizado em várias eleições no Ceará, como a do Sindicato dos Policiais Federais (Sinpof) e do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público, e no plebiscito do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários (Sintro).

Servidores do setor de informática do MPT de São Paulo e do Rio de Janeiro passaram uma semana instalando o programa nas urnas, fizeram treinamento com os mesários e acompanharam todo o processo.

Logística

As urnas saíram na sede do MPT horas antes do início da votação e seguiram para as 34 garagens das empresas de ônibus espalhadas pelas zonas Norte, Sul, Leste e Oeste da capital paulista, e uma na sede do sindicato, no bairro da Liberdade, região central de São Paulo. A logística de entrega e o recolhimento das urnas foram feitas por sete equipes. Cada uma delas composta por um procurador do Trabalho e por dois agentes da Polícia Federal. Dois membros da Comissão de Direito Sindical da Ordem dos Advogados do Brasil – seção Ceará (OAB-CE), também participaram como observadores técnicos, por solicitação da Conalis.

Mais de 40 horas ininterruptas de votação

A eleição começou a zero hora do dia 29 e terminou às 18h do dia 30. Ao longo das 42 horas de votação, o grupo de trabalho contou com o apoio de 16 procuradores do Trabalho. Andrea Albertinase, Ana Elisa Segatti, Carolina Mercante, Célia Stander, Christiane Nogueira, Cláudia Franco, Danielle Leite, Juliana Massarente, Lídia Mendes, Mariana Fortes, Natasha Cabral, Omar Affif, Orlando Schiavon, Ricardo Ballarini, Rui Cavalheiro e Wiliam Bedone se revezaram, para resolver adversidades e conflitos que pudessem surgir, como campanhas de boca de urna e ameaça de paralisação da categoria, no Dia Nacional de Paralisação, 30 de agosto, com implicações diretas na votação.

Para evitar a parada dos serviços, Gérson Marques se reuniu com os representantes e advogados das chapas concorrentes, que assinaram um acordo judicial ainda no dia 29, por volta das 22h. No documento, eles se comprometeram a garantir a permanência da votação ininterrupta e a não participação da categoria na manifestação.

Após o término do pleito, às 18h do dia 30, os procuradores do Trabalho resgataram as urnas em cada local de votação e retornaram à sede do MPT para a apuração dos votos. A contagem foi acompanhada por representantes das chapas, pelo deputado federal Paulinho da Força, da Força Sindical, Francisco Canindé Pegado, da União Geral dos Trabalhadores (UGT), e da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST), além dos membros da comissão eleitoral, da diretoria do sindicato e advogados.

Os concorrentes elogiaram o processo eleitoral conduzido pelo MPT. “A intervenção do MPT foi essencial para dar tranquilidade e lisura ao pleito. Nós agradecemos a participação dedicada de todos, para que a eleição pudesse ocorrer de forma justa e segura”, afirmou o vencedor, Valdevan. Já para o concorrente derrotado, Jorginho, não há o que contestar: “A eleição ocorreu de forma correta e vamos acatar, com plenitude, o resultado.” Os sindicalistas, ao final, apertaram as mãos e firmaram um pacto de cordialidade e cooperação.





Justiça acelerada

POR ELTON VIANA

Uma das principais queixas dos cidadãos brasileiros é a lentidão da Justiça. Dizem que não vale a pena ingressar com uma ação de reparação por danos porque “demora demais”. E os cidadãos têm razão. Levantamento da Assessoria de Gestão Estratégica (ASGE) aponta que, em 2012, o tempo médio para o julgamento de um processo trabalhista, somente no Tribunal Superior do Trabalho (TST), era de 462 dias, ou seja, mais de um ano. Mas antes de chegar ao TST, o mesmo processo já passou pela Vara do Trabalho e pelo Tribunal Regional do Trabalho.

A quantidade cada vez maior de processos trabalhistas incha a justiça, que nem sempre consegue – muitas vezes até mesmo pelos

prazos processuais – dar celeridade aos julgamentos. O TST recebeu, em 2012, 237 mil processos, 12% a mais do que em 2011, e solucionou 235 mil (13,5% a mais). Nos três últimos anos, houve um crescimento acentuado no número de novos processos trabalhistas. No ano de 2012, este número foi 5% superior ao de 2011, que, por sua vez, foi 6% maior em relação a 2010.

Uma das maneiras de resolver questões trabalhistas sem a necessidade de entrar com uma ação judicial é procurar o Ministério Público do Trabalho (MPT). No Ceará, o órgão se destaca quando se trata de fazer mediação. No mês de junho, quase 1 milhão de usuários do transporte

público de Fortaleza viveram dias de apreensão. Após algumas rodadas de negociação, patrões e empregados do ramo rodoviário chegavam a um impasse e uma greve parecia inevitável. Os trabalhadores começaram a fazer assembleias nos terminais de integração de ônibus, provocando, temporariamente, a paralisação dos serviços. Muitos outros cidadãos – que nada tinham a ver com a campanha salarial – saíram de casa apreensivos, pois não sabiam se teriam como voltar.

Bastou uma negociação no MPT para que a ameaça de greve fosse debelada. Patrões, empregados e o povo de Fortaleza ficaram satisfeitos. Os cerca de 11 mil empregados



saíram contentes, pois conseguiram obter um reajuste de 8,54% (índice acima da inflação acumulada no período) e a garantia da criação de um plano de saúde para a categoria. Os patrões também gostaram do resultado, já que se viram livres de um prejuízo de um movimento paredista. E a população pode respirar aliviada.

Tiroteiro

“O Ministério Público do Trabalho tem o papel de mediar conflitos”, diz o titular da Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical (Conalis), Francisco Gérson Marques de Lima.

Mas não é somente em questão de greve que o MPT pode auxiliar a solucionar conflitos. Quando, em uma mesma categoria, os integrantes não chegam a um consenso sobre o modo de pensar o sindicato, o MPT também age para poder dar mais transparência e seriedade ao processo. Desde 2010, quando houve a primeira experiência, o órgão ministerial faz a mediação de eleições. A experiência tem dado tão certo que chegou a ser exportada para outros estados.

“Quando o Ministério Público entra em um processo eleitoral de um sindicato traz consigo a seriedade e a lisura necessárias não somente para o pleito em si, mas para a

chapa que irá assumir a gestão da entidade”, fala Gérson Marques.

Calote

No início de 2013, o MPT no Ceará agiu para impedir um calote das empresas que prestavam serviços para diversas prefeituras no estado. Como ocorre em diversos municípios brasileiros, passadas as eleições, quando o candidato da situação não vence, tornam-se comuns que as empresas que prestam serviços para a prefeitura deixem de receber seus repasses com regularidade. Assim, a empresa que não recebe o dinheiro da prefeitura não paga o trabalhador, que resolve fazer greve. No fim, o serviço deixa de ser oferecido.

Para evitar essa cadeia de ocorrências e o calote, o MPT fez diversas audiências. “Muitos trabalhadores chegam aqui com a certeza de que nada vão receber, mas uma mediação pode, muitas vezes, acabar garantindo pelo menos o direito ao mínimo”, explica o procurador-chefe do MPT no Ceará, Antonio de Oliveira Lima, que coordenou várias audiências. Em uma delas, uma empresa prestadora de serviços para a Prefeitura de Fortaleza deixou de pagar parte dos seus funcionários por ter seu contrato com o órgão municipal encerrado. Após as audiências, os trabalhadores conseguiram a assinatura da rescisão. Com isso, puderam dar entrada no seguro-desemprego e ao saque do saldo do Fundo do de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). O restante, infelizmente, foi parar na Justiça do Trabalho.

Responsabilidade

Para prevenir essas situações, o MPT desenvolveu o projeto Terceirização sem calote, na qual orienta os municípios sobre as implicações legais em caso de comprovada culpa do gestor municipal na eleição da empresa prestadora dos serviços ou em caso de fiscalização insatisfatória. O objetivo é orientar os municípios a adotar medidas de prevenção de calotes a trabalhadores envolvidos em contratos de terceirização.


Importante salientar, no entanto, que o MPT tem competência para ajuizar ação coletiva exigindo a responsabilidade subsidiária do município, mesmo que ele esteja em dia com o pagamento de faturas à empresa terceirizada que lesou seus empregados.

Se a intenção é evitar uma ação judicial e buscar uma solução mais rápida para o conflito, buscar o Ministério Público do Trabalho pode ser uma excelente alternativa. ☒



Elton Viana





Interprete a cena:

a. Ela está ouvindo a música favorita;

b. A rádio anunciou um acordo firmado entre a empresa em que ela trabalha e o MPT;

c. ambas estão corretas.

Rádio MPT

programação musical e notícias de qualidade

Ouça a Rádio MPT no site www.mpt.gov.br



Pelo interior

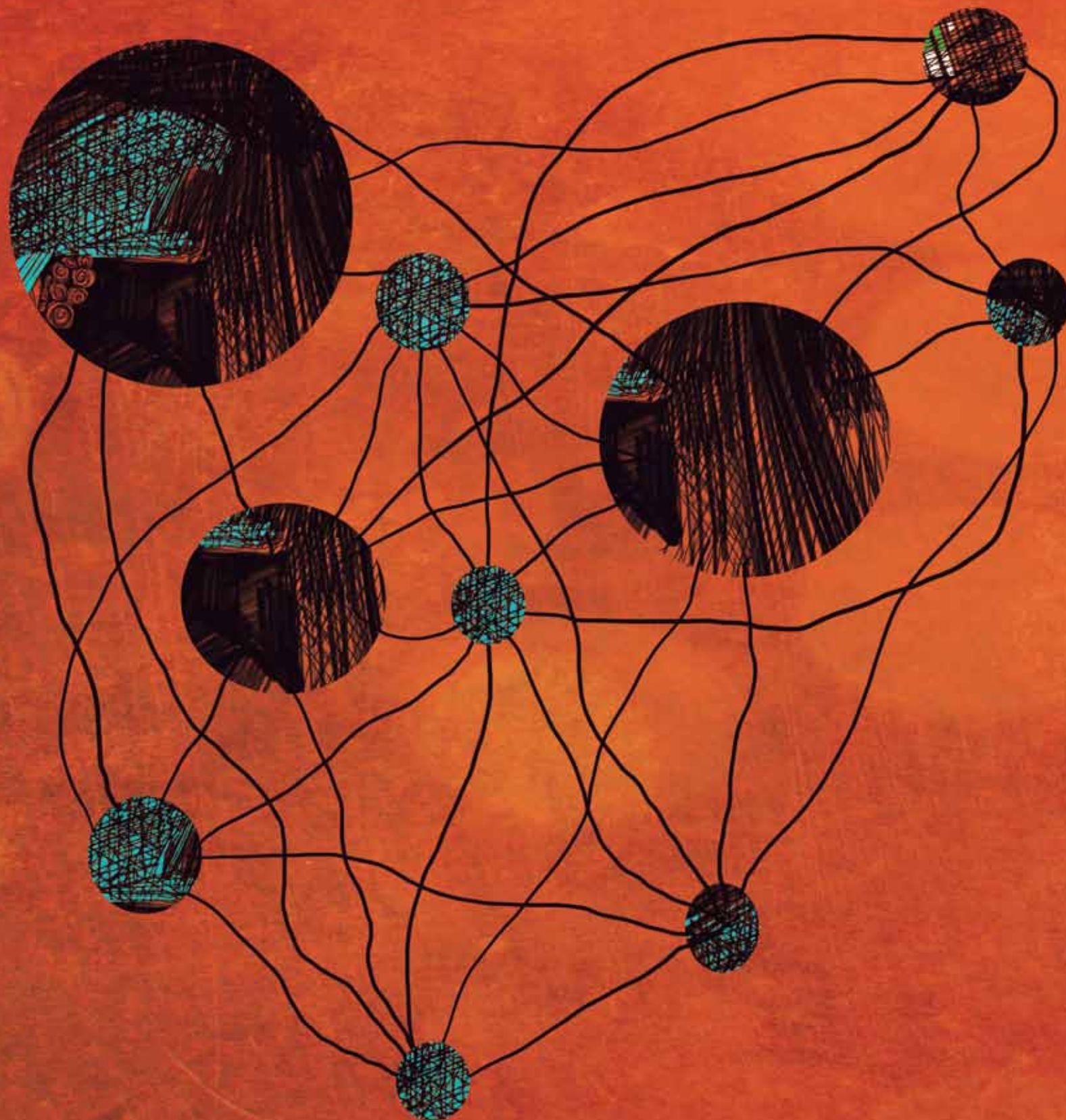
Projetos transformam poder público e sociedade em parceiros do MPT

POR RODRIGO FARHAT

“MPT na Escola” e “Inclusão Legal” são alguns dos projetos mais bem aceitos e com resultados mais significativos

Projeto de interiorização transforma poder público e sociedade em parceiros do Ministério Público do Trabalho (MPT). Exemplos são as audiências públicas realizadas no interior

de Minas Gerais e as ações do MPT na Escola no Rio Grande do Sul e em Alagoas. Os resultados positivos dos projetos estão nas reportagens de Rodrigo Farhat, Flávio Portela e Vanessa Napoleão.



Incluir o interesse coletivo de trabalhadores na pauta de políticas públicas municipais por meio do diálogo com gestores em audiências públicas. A agilidade obtida nesse modelo motiva o Ministério Público do Trabalho a investir cada vez mais no projeto de audiências públicas realizadas desde abril no interior de Minas Gerais. Mais de cem municípios já participaram das reuniões com a adesão de 94 deles.

As sete audiências realizadas até agosto – em Poços de Caldas, Pirapora, Salinas, Patrocínio, Caratinga, Ubá e Ouro Preto – reuniram representantes de cidades com população entre 20 e 100 mil habitantes, que conheceram

os projetos nacionais do MPT sobre trabalho infantil e escravo, inclusão, saúde e segurança em frigoríficos e no transporte de cargas e terceirização sem calote.

“Os projetos fomentam a adoção de políticas públicas, requisito indispensável para a quebra de ideias arraigadas na sociedade, que aceitam, por exemplo, conviver com realidades como o trabalho infantil e o escravo,” conta a coordenadora do projeto de interiorização do MPT, procuradora do Trabalho Elaine Nassif

O procurador-geral do Trabalho, Luís Camargo, participou da audiência na

cidade de Ouro Preto e apoia a ideia. “Precisamos atuar na prevenção e na repressão. Os números demonstram que a falta de perspectivas e oportunidades levam trabalhadores resgatados a se sujeitarem a outras situações de exploração.” O trabalho infantil está atrelado ao escravo: “A criança que trabalha precocemente é o adulto que vamos resgatar depois.”

Ao fim de cada audiência, os gestores municipais eram convidados a assinar cooperação com o MPT e aderir aos projetos. Os que receberam o maior número de adesões foram o MPT na Escola e o Inclusão legal, que serão levados a 87 e 82 cidades, respectivamente.



Oficina ensina como falar de direitos

Mais de 150 professores do ensino fundamental do interior de Minas participaram da oficina de formação do Programa de Educação contra o Trabalho de Crianças e Adolescentes (Peteca/MPT na Escola), de 23 a 25 de setembro, em Belo Horizonte. A oficina é um dos desdobramentos da interiorização dos projetos nacionais, promovida com as audiências públicas.

No curso, pesquisadores, procuradores e magistrados mostraram aos professores como abordar a questão dos direitos de crianças e adolescentes em sala de aula.

Enquanto a maioria dos brasileiros assiste de longe, professores, promotores, procuradores e juízes veem de perto crianças tendo a infância e o futuro comprometidos pelo trabalho proibido, ou sendo recrutadas para o trabalho ilícito.

Modelo paterno

“Não preciso estudar. Quando crescer, vou ser traficante igual ao meu pai.” Em 2007, era isso que a professora Maria de Lourdes* ouvia de seu aluno Carlos,* de 11 anos, na cidade de Manhuaçu, na zona da mata mineira. Para Carlos, o importante era ganhar muito dinheiro. Maria de Lourdes conta que o aluno recebeu atenção exclusiva de professores, pedagogo e supervisor por 40 dias.

“Assistimos a filmes, contamos história, ministramos todos os conteúdos individualmente. Hoje, aos 17 anos, ele cursa o ensino médio. Foi uma vitória que, infelizmente, ocorre na minoria dos casos.”

Em Bom Despacho, um menino de 9 anos, identificado apenas como A. pela professora Jordana Oliveira*, ajuda a mãe diariamente na limpeza de 1,5 mil ovos em três granjas. “O menino chega à escola sem condição física de aprender e ainda não sabe ler.”

Os professores revelaram a angústia que passa a decisão de denunciar abusos contra alunos: “Cadê a Mariana? Essa é a pergunta que Maura Oliveira* se faz diariamente após ter denunciado que a aluna de 4 anos chegou espancada na creche. “Durante a noite, a família sumiu da cidade. Nunca mais tive notícias e jamais vou saber se a Mariana teve um futuro.”

Realidade nas escolas de Santo Ângelo

POR FLÁVIO PORTELA

O projeto MPT na Escola é realidade no Rio Grande do Sul. Basta ouvir os alunos da Escola Municipal Professora Mathilde Ribas Martins. A unidade funciona em tempo integral, das 8h às 16h, em Santo Ângelo, a 447 km de Porto Alegre. As meninas Ariele Aguiar e Fernanda Rafaela de Lima de França, 11 anos, sabem falar da importância da erradicação do trabalho infantil e da proteção ao trabalhador adolescente. Ariele disse que “alguns pais não têm dinheiro e colocam os filhos para trabalhar e ajudar a pagar as contas, o que está errado”. Fernanda lembrou que “adolescente pode ser aprendiz a partir dos 14 anos.”

João Victor de Souza Corrêa, 10 anos, o mais falante entre os meninos, conta o caso de um vizinho de 14 anos que estuda pela manhã e trabalha de auxiliar de pedreiro com o pai, à tarde, carregando tijolo. João garantiu que falou com a mãe do vizinho sobre trabalho infantil e a mãe do jovem justificou que o filho “tinha que ganhar seu dinheiro”.

Outros colegas de Ariele, Fernanda e João Victor contaram que tinham visto crianças trabalhando, principalmente vendendo picolés ou pastéis.

O diretor da escola, Geraldo Inézio Fonseca, explica que vários vídeos sobre o tema foram apresentados nas aulas. Alguns estudantes demonstram entender a função do Conselho Tutelar e da Promotoria de Justiça. As professoras das duas turmas de quinta série, Márcia La Pella e Léia Aparecida Wailand Rei, destacam que as famílias têm que encontrar alternativas para a subsistência sem explorar o trabalho infantil.

A professora Lucinéia Silva conta que os alunos da primeira série, que têm entre 6 e 7 anos, viram pela janela estudantes da sexta

série trabalhando em uma horta da escola. “Profe: é trabalho infantil!”, gritaram. Foi a deixa para explicar que tarefas domésticas, escolares ou comunitárias não são exploração. Em outra sala, a coordenadora pedagógica Rosane Maria Pires diz que a maioria dos estudantes se lembra dos temas estudados na cartilha “Brincar, estudar, viver... trabalhar, só quando crescer”, um dos materiais pedagógicos usados no MPT na Escola.

Na zona rural de Entre-Ijuís, na Escola Municipal Maria Antônia Uggeri Pizetta, a diretora Tânia Regina da Silva conta um caso de trabalho infantil. Um aluno de 13 anos trabalha na roça com o pai, das 13h às 20h. Diversas vezes, chega machucado, porque apanha em casa. Em sala de aula, o menino atrapalha as aulas, tem dificuldade de aprender e não faz os deveres.

O estudante Gustavo Wachter da Silva, 11 anos, diz que “as crianças têm que estudar”. Jeremias Tobias Neto, de 12, fala que o pai trabalhou desde os 12 anos e não foi alfabetizado. Ele conta que, às vezes, o ajuda no trabalho de ferreiro, à tarde, “mas nunca deixa de estudar”. Flávia Alessandra de Oliveira Massalai, também de 12, surpreendeu ao declarar que “criança não pode brincar com agrotóxico, porque faz mal à saúde”.

Na oitava série, Anderson Luis de Lima Machado, 17 anos, trabalha no comércio desde os 15 anos, porque a família precisa do dinheiro, mas garante que nunca deixa de estudar. Stéfane Posser, 14 anos, conta que já viu uma menina vendendo bolacha e um menino catando papelão na rua. Colegas de Stéfane relatam terem visto viram crianças entregando panfletos no centro da cidade. Na turma da sétima série, Luana dos Santos Lopes, 13 anos, lembra: “Quem está na escola não é explorado.”

A arte contra a exploração sexual infantil

POR VANESSA NAPOLEÃO

A arte tem o poder de transformar a vida das pessoas. É isso que um projeto lançado pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) em Alagoas tem feito por estudantes dos municípios de Maceió Barra de São Miguel e Paripueira. Cerca de 130 crianças, de oito escolas participaram do projeto.

A campanha “Promova a paz – Exploração Sexual Infantil, Jamais!” tem mudado a forma de pensar e agir dos estudantes desses municípios, em relação ao modo como eles veem a violência, e umas delas é a exploração sexual infantil. Foi isso que Carlos Alberto, professor da Escola Municipal Maria das Graças de Oliveira, em Paripueira, destacou. “Durante as oficinas percebemos uma mudança de comportamento, de atitude das crianças e dos adolescentes. A nossa cidade é carente e a violência predomina.”

Segundo a coordenadora do projeto, a procuradora do Trabalho Rosemeire Lôbo, a experiência foi um sucesso, apesar de o tema ser de difícil abordagem dentro do projeto MPT na Escola. “Daí a escolha da arte teatral como forma pedagógica condizente com o tratamento de questões de abuso, violência e exploração sexual comercial de crianças e adolescentes.”

Oficinas

Estudantes e professores das escolas municipais Lenilton Alves e Marechal Floriano Peixoto, de Maceió; Pedro Reis, D. Pedro I, Maria da Graças Oliveira e Alfredo Leandro, de Paripueira; Medéa Cavalcante e Izael Gonçalves Ferreira, de Barra de São Miguel participaram de oficinas de teatro, abordando a exploração sexual infantil, com o ator Licurgo Spínola e a atriz Adriana Zattar.

Para a aluna Eclesia Alexandre, 12 anos, todos os ensaios foram emocionantes. “Apreendi a responsabilidade de dar conselhos para aqueles que precisam, para não fazerem coisas erradas e a não dar atenção a estranhos.”

De acordo com a procuradora Rosemeire, durante as oficinas de teatro, algumas crianças e adolescentes choravam e às vezes desistiam de participar, porque entravam em contato com uma realidade pessoal não admitida.

“O professor e ator Licurgo Spínola recebeu várias cartinhas, todas em terceira pessoa, numa tentativa de esconder que eram eles próprios os violentados. Após dois ou três dias de oficina, houve denúncias à promotoria estadual. Muitas crianças e adolescentes desistiram, mas acabaram voltando a participar das oficinas”, destacou.

Teatro

No mês de junho, cerca de 100 crianças e adolescentes, que participaram do projeto, apresentaram-se no maior palco do Estado, o Teatro Deodoro, em Maceió.

A plateia, formada de pais, professores e alunos, surpreendeu-se com o espetáculo apresentado pelos estudantes, alertando sobre os perigos da exploração sexual infantil.

Como reconhecimento pelo esforço, crianças e adolescentes que se destacaram no teatro ganharam prêmios, como MP3 e tablets. Rodrigo dos Santos, 15 anos, foi um deles. “Fiquei nervoso na apresentação, mas achei muito legal.”

A campanha Promova a Paz – Exploração Sexual Infantil Jamais, é realizada pela Coordenadoria de Combate ao Trabalho Infantil (Coordinfância) do MPT/AL, e tem a parceria do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 19ª Região, da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Amatra) da 19ª Região, da Associação do Ministério Público de Alagoas (Ampal), da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero), da Faculdade Tiradentes (Fits) e de outros parceiros. ☒



Os novos direitos do empregado doméstico

Emenda Constitucional nº 72/2013 atende aos anseios da Organização Internacional do Trabalho

POR ELZA SILVEIRA* E VIVIANE DE FREITAS**

As favelas de hoje são as senzalas de ontem. No Brasil, existem cerca de 7 milhões de empregados domésticos, segundo dados do IBGE

O empregado doméstico é a pessoa que presta serviços de natureza contínua e finalidade não lucrativa, com pessoalidade, onerosidade e subordinação, na residência de pessoa ou família (Lei 5.859/1972, art. 1º). O caráter

“sui generis” da atividade reside justamente na ausência de finalidade lucrativa do trabalho, prestado no âmbito familiar, muitas vezes para possibilitar a empregabilidade dos próprios membros da família.



São considerados empregados domésticos o cozinheiro, a governanta, a babá, a lavadeira, o faxineiro, o vigia, o motorista particular, o jardineiro e o enfermeiro particular e o serviço pode ser manual ou intelectual, especializado ou não.

A recente ampliação dos direitos desses trabalhadores, por meio da Emenda Constitucional (EC) nº 72, de 2 de abril de 2013, vai ao encontro dos anseios da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de igualar plenamente esses trabalhadores em direitos com relação aos demais, como a Convenção 189, ainda não ratificada pelo Brasil, e a Recomendação 201. Contudo, a alteração constitucional ainda não igualou plenamente os domésticos aos demais trabalhadores, tanto é que eles não foram inseridos no “caput” do art. 7º da Constituição Federal de 1988, tampouco houve revogação da alínea “a” do art. 7º da CLT.

De todo modo, a novidade legislativa tem dividido a opinião pública e causado preocupação à numerosa classe patronal. Hoje, estima-se a existência de 7 milhões de empregados domésticos no Brasil, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

De nossa parte, percebemos com entusiasmo a inovação e entendemos que a limitação dos direitos desses trabalhadores já não se justificava na atual ordem constitucional, fundada na dignidade da pessoa humana e no valor social do trabalho (CF, art. 1º, III e IV).

Aliás, alguns autores chegam a traçar um paralelo entre a edição da EC 72/2013 e a

abolição da escravatura. Para o professor de Direito do Trabalho da Universidade de São Paulo Jorge Luiz Souto Maior, a situação que gira em torno da aprovação da PEC do trabalho doméstico e de sua repercussão social representa mais uma chance para que a sociedade brasileira dê o salto necessário para abandonar a lógica escravagista, que insiste em nos rodear. Segundo ele, a inovação legislativa, antes de constituir uma evolução, representa a correção de uma injustiça histórica, sendo que os argumentos que lhe são contrários se assemelham aos que foram ditos pelos senhores de escravos diante da iminência do fim da escravidão (in: Domésticas, a luta continua!, 2013).

Também estudioso do tema, Lênio Luiz Streck comparou as favelas do nosso século com as senzalas do tempo da escravidão e a figura do empregado doméstico com a do escravo. Isso é demonstrado, segundo ele, por frases como “a fulana é quase uma pessoa da família” ou “ela até come na mesa com a gente”, o que estaria bem presente no imaginário social (in: A PEC das Domésticas e a saudade dos “bons tempos”, 2013).

Assim, a construção do pensamento protetivo dos direitos humanos e fundamentais do empregado doméstico passa pela própria evolução do padrão moral, individual e coletivo, tido por natural na nossa era.

Hoje, dentre os novos direitos conferidos ao trabalhador doméstico pela EC 72/2013, são autoaplicáveis os seguintes: garantia de salário mínimo para os que percebem remuneração variável; proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa; jornada

de oito horas e 44 semanais; horas extras com adicional de 50%; redução dos riscos inerentes ao trabalho; reconhecimento das convenções e acordos coletivos; vedação à discriminação e proibição do trabalho ao menor de 16 anos.

Por outro lado, os seguintes direitos são de eficácia limitada e aplicabilidade mediata, reclamando regulamentação: proteção contra a despedida arbitrária; seguro-desemprego; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); remuneração do trabalho noturno superior ao diurno; salário-família; assistência gratuita aos filhos até 5 anos e seguro contra acidentes do trabalho.

Assim, acreditamos que a EC 74/2013 representa grande conquista para os trabalhadores domésticos, os quais, durante muitos anos, permaneceram à margem dos direitos trabalhistas e sociais assegurados aos demais trabalhadores, urbanos e rurais. E mesmo que ainda não tenha sido assegurada igualdade plena aos domésticos em relação aos demais trabalhadores, não há dúvidas de que o Brasil caminha nesse sentido.

Contudo, ainda restam muitos questionamentos, que serão solucionados paulatinamente, com a regulamentação que se aguarda e com os pronunciamentos judiciais sobre o tema. ☒

* *Elza Cândida da Silveira é desembargadora presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO)*

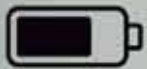
** *Viviane Pereira de Freitas é analista judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO)*



Desde 2003, mais de 500 mil servidores foram contratados legalmente por concurso público, substituindo milhares de funcionários terceirizados de forma ilícita.

Conap

Coordenadoria Nacional de Combate às Irregularidades
Trabalhistas na Administração Pública



● REC

Luz, Câmera, Ação...



Aqui as questões trabalhistas estão sempre em foco.
Trabalho Legal, empregado e patrão bem mais informados.

00 : 04 : 26



Assista ao programa Trabalho Legal:

TV Justiça: SAB 22H - DOM 13H30 - SEG 05H30 - QUA 10H30 - SEX 04H30